PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 15/2026

Às 09:40 horas do dia 27 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JANDER LUIZ LOSS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao grupo G1 do Pregão nª 15/2026, Processo nª 1438/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento e serviços de recapagens de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.		
Entrega de propostas:	De 05/08/2026 às 08:00 até 21/08/2026 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 21/08/2026 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:19	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 08:30:22	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nª 90050/2026. Número do Processo no compras.gov. nª 015/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	21/08/2026 às 08:30:26	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do “Compras.gov.br” no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:30	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:34	O modo de disputa será “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:38	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:42	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:46	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:50	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:54	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:00	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:05	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:09	De acordo com a Lei nª 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:13	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:17	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:21	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:25	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	21/08/2026 às 10:25:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/08/2026 às 10:25:47	Bom dia senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 10:25:57	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:03	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:18	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	21/08/2026 às 10:35:28	Retifico: Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:27	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 08:00:33	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas S M SOLDAS LTDA, DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:45	Segue as empresas convocadas e seus itens:
Sistema	24/08/2026 às 08:00:51	S M SOLDAS LTDA: Lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:55	DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA: Lotes 06, 07, 08, 09, 10 e 11.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:59	RECAPADORA MARRECAS LTDA: Lotes 12, 16 e 19.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 08:01:04	AGROBELEZE PNEUS LTDA: Lotes 13, 14, 15, 17 e 18.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:12	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA: Lote 20.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:17	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:21	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 08:05:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:44	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 10:30:50	Informo que as empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:54	Informo que a empresa S M SOLDAS LTDA, não anexou proposta ajustada para os lotes 01, 02, 03,04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:01	Registra-se que a empresa S M SOLDAS LTDA participou regularmente da fase de lances, tendo apresentado redução superior a 50% em relação ao valor inicialmente ofertado em 04 (quatro) lotes/grupos.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:11	Após a convocação realizada por esta Agente de Contratação, para apresentação da proposta ajustada de acordo com o último lance, dentro do prazo estabelecido no edital, a empresa S M SOLDAS LTDA não apresentou o documento solicitado.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:16	Dessa forma, diante do não atendimento à convocação e do descumprimento da obrigação prevista no instrumento convocatório, a empresa será DESCLASSIFICADA nos respectivos lotes/grupos, em razão do não envio da proposta ajustada no prazo estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:20	Ressalta-se, ainda, que a Administração não pode tratar tal conduta como mera irregularidade, especialmente porque o não atendimento à convocação prejudica o regular andamento da sessão e pode acarretar a necessidade de convocação dos licitantes subsequentes.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:35	Fica, portanto, formalmente registrado nos autos o ocorrido, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa e à possibilidade de adoção das medidas cabíveis, inclusive instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nª 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, para a empresa S M SOLDAS LTDA.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:44	A participação em procedimento licitatório implica o dever de observar integralmente as regras estabelecidas no edital e atender às convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:59	Considerando, ainda, que já foi registrada ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa S M SOLDAS LTDA em procedimento licitatório anterior, está Administração dará especial atenção à reiteração da conduta, caso confirmada, para fins de avaliação das providências administrativas cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:06	Fica a presente manifestação registrada para todos os efeitos.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:11	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:15	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:21	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:25	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 10:32:29	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 01 e 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 10:32:52	ELISEU RIBEIRO: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:56	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 10:33:00	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:34:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 14:00:12	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi convocada por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada aos últimos lances ofertados, referente aos Grupos 01 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:16	Em resposta à convocação, a empresa manifestou expressamente, por meio deste chat, sua intenção de não prosseguir com os Grupos 01 e 05, alegando apenas “decisões internas” e solicitando sua desclassificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:21	Registra-se que a participação na fase competitiva e a apresentação de lances vinculam o licitante às condições por ele ofertadas, não sendo suficiente a simples alegação genérica de “decisões internas” para afastar, por si só, as consequências decorrentes da desistência.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:27	Diante disso, a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA será DESCLASSIFICADA dos Grupos 01 e 05, em razão da manifestação expressa de desistência e do não atendimento à convocação para apresentação da proposta ajustada, sendo convocado o próximo licitante, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:39	Fica expressamente registrado nos autos o teor da manifestação apresentada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto à hipótese de não manutenção da proposta, prevista no art. 155, inciso V, ...
Sistema	24/08/2026 às 14:00:45	...ressalvada a necessidade de apuração das circunstâncias do caso concreto e eventual existência de fato superveniente devidamente justificado.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:51	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA em outro processo licitatório, no qual, igualmente, após sua participação na disputa, houve desistência/não prosseguimento da proposta. Tal circunstância será juntada e considerada para fins de análise da eventual reiteração da conduta, caso devidamente comprovada nos respectivos autos.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:58	Dessa forma, considerando a ocorrência ora registrada e a existência de registro de conduta semelhante em procedimento licitatório anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração dos fatos, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes para tanto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:03	Eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da presente desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, com observância do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:08	Fica, portanto, a presente ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, inclusive para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:22	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA fica ciente de que a desistência da proposta após a participação na disputa e apresentação de lances poderá ensejar a apuração de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação aplicável e do edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:27	O fornecedor ELISEU RIBEIRO, relativamente aos Lotes 02, 03 e 04, foi devidamente convocado por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada de acordo com os últimos lances ofertados, dentro do prazo estabelecido no edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:33	Contudo, transcorrido o prazo concedido, não foi apresentada a proposta ajustada, caracterizando o não atendimento à convocação realizada pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 14:01:37	Diante do descumprimento da exigência prevista no instrumento convocatório, a empresa ELISEU RIBEIRO será DESCLASSIFICADA dos Lotes 02, 03 e 04, sendo convocados os próximos licitantes, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:42	Fica expressamente registrado nos autos o não atendimento à convocação, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto às hipóteses previstas no art. 155, conforme o enquadramento aplicável ao caso concreto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:47	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa ELISEU RIBEIRO em outro procedimento licitatório, no qual também houve convocação para apresentação da proposta ajustada e a proposta não foi apresentada.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:51	A existência de ocorrência anterior de natureza semelhante será devidamente considerada para fins de análise de eventual reiteração da conduta, caso comprovada nos respectivos autos, especialmente diante da necessidade de assegurar que a participação em procedimentos licitatórios ocorra com efetivo compromisso com as propostas apresentadas e com o cumprimento das convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:56	Diante da presente ocorrência e do registro de conduta semelhante em procedimento anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração de responsabilidade, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:00	Ressalta-se que eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, assegurados ao fornecedor o contraditório, a ampla defesa e os demais direitos previstos na legislação.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:05	Fica, portanto, a ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:09	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:13	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa ADENIR GHIZZI LTDA junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:17	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:21	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 14:02:26	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:29	ELISEU RIBEIRO: Lote 01.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:32	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:37	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:42	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 14:04:26	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 16h15, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:51	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 16:30:55	Informo que as empresas ELISEU RIBEIRO (lote 01) e ADENIR GHIZZI LTDA (lote 05), anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:59	Informo que a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (lotes 02, 03 e 04), anexou sua proposta ajustada dentro do prazo determinado. Porém solicito para que a mesma ajuste o valor total dos lotes 03 e 04 que estão incorretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:03	Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 16:31:07	Considerando o item 7.7 do Edital “No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:12	Considerando item 7.8 do Edital “Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:16	Considerando Acórdão 963/2024 - Plenário TCU “Há indício de inexequibilidade quando as propostas apresentam valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração, no caso de bens e serviços em geral, sendo necessário realizar diligências para verificação”.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:20	Considerando que para os lotes/grupos 04 e 05, houve desconto acima a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, farei diligência, oportunizando para que as licitantes inicialmente ganhadoras desses lotes/grupos possam comprovar a exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:24	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lote 04. Favor anexar também a proposta ajustada com os valores totais dos lotes 03 e 04 corretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:28	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote/grupo 05.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:41	As licitantes convocadas terão até o dia 25/08/2026 às 16h15, para anexar as comprovações de exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:44	O não enviou ou a falta de comprovação que os preços propostos são exequíveis acarretará na desclassificação da licitante, para os lotes/grupos não comprovados.
Sistema	24/08/2026 às 16:32:45	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/08/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:44	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/08/2026 às 16:30:48	Conforme solicitado que as empresas enviassem a exequibilidade e as provas que fundamentam as propostas ofertadas, até a data de 25/08/2026 as 16h15 sendo que:
Sistema	25/08/2026 às 16:30:52	A licitante REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 04.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:57	A licitante ADENIR GHIZZI LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 05.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:01	Desta forma, foi encaminhado a documentação anexada pelas empresas ao Setor de Contabilidade para a análise e parecer, para que após essa análise traga segurança a decisão da Pregoeira.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:09	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	26/08/2026 às 14:01:20	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 016/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:24	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 017/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:32	Segue link para acesso aos Pareceres Técnico Contábeis n 016/2026 e n 017/2026 - Divisão de contabilidade, referente a análise de exequibilidade das propostas, deste Pregão Eletrônico:
Sistema	26/08/2026 às 14:01:36	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2
Sistema	26/08/2026 às 14:01:41	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2026 às 14:01:46	Após análise dos documentos apresentados pelas empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, referente ao Lote/Grupo 04, e ADENIR GHIZZI LTDA, referente ao Lote/Grupo 05, em atendimento à diligência realizada para comprovação da exequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:00	Bem como após análise dos Pareceres Técnico-Contábeis nª 016/2026 e nª 017/2026, emitidos pela Divisão de Contabilidade, verificou-se que as licitantes apresentaram elementos concretos destinados a demonstrar a formação dos preços ofertados, incluindo composição de custos, mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, acompanhados de documentação de suporte.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:13	No caso da empresa REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, a análise contábil registrou não ter sido identificada demonstração matemática de que os preços ofertados fossem inferiores aos custos expressamente informados pela própria licitante.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:18	No caso da empresa ADENIR GHIZZI LTDA, foram apresentados declaração de exequibilidade e memória de cálculo contendo os principais componentes dos custos, inclusive mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, com indicação de resultado positivo.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:23	Ressalta-se que os Pareceres Técnico-Contábeis constituem subsídio técnico à análise desta Agente de Contratação, não constituindo, conforme expressamente consignado nos documentos, atestado conclusivo de exequibilidade ou inexequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:27	Considerando o conjunto da documentação apresentada, os esclarecimentos prestados pelas licitantes, as memórias de cálculo e os elementos técnicos constantes dos pareceres, e não tendo sido identificados elementos concretos que evidenciem a impossibilidade de execução dos serviços pelos preços ofertados, está Agente de Contratação entende demonstrada a exequibilidade das propostas para os Lotes/Grupos 04 e 05.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:33	Dessa forma, as propostas das empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. e ADENIR GHIZZI LTDA. serão aceitas quanto ao aspecto da exequibilidade, prosseguindo-se com o certame nos termos do Edital.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:37	Informo que estarei fazendo o aceite das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:27	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:32	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/08/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:31	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:35	Favor aguardar uns instantes
Sistema	27/08/2026 às 09:03:00	Senhores licitantes!
Sistema	27/08/2026 às 09:03:05	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF, encaminhadas juntamente com a proposta ajustada e em sites governamentais, verificou-se que:
Sistema	27/08/2026 às 09:03:09	As empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO, ADENIR GHIZZI LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:13	Informo que farei o aceite dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:17	Informo que os documentos de habilitação se encontram no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:20	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:23	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:27	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 09:03:31	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:34	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/08/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
21/08/2026 às 10:25:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R$ 72.286,2900 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para ELISEU RIBEIRO, CNPJ 00.966.229/0001-85, melhor lance: R$ 36.148,2400 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 36.499,0300 (total)	-
Valor proposta: R$ 68.662,4600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
47.518.508/0001-40 - DIFAL PNEUS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 45.127,7200 (total)	-
Valor proposta: R$ 71.307,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 13.107,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 13.107,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 36.148,2400 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 71.935,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 32.525,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 32.525,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 30.102,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 68.662,4600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 72.286,2900 (total)	-
Valor proposta: R$ 72.286,2900 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:06	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 08:32:01	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/08/2026 às 08:54:39	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:59:39 do dia 21/08/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 31.972,2000 e R$ 68.343,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	21/08/2026 às 08:59:40	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 30.102,0000 e R$ 45.127,7200.
Sistema	21/08/2026 às 08:59:40	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 38.091.123/0001-58	24/08/2026 às 08:01:48	Sr. Fornecedor S M SOLDAS LTDA, CNPJ 38.091.123/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:02:00 do dia 24/08/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os lotes/grupos ganhos. Lotes/grupos: 01, 02, 03, 04 e 05. .
Sistema para o participante 38.091.123/0001-58	24/08/2026 às 10:02:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:02:00 de 24/08/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor S M SOLDAS LTDA, CNPJ 38.091.123/0001-58.
Sistema para o participante 09.018.588/0001-85	24/08/2026 às 10:33:36	Sr. Fornecedor REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:40:00 do dia 24/08/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os lotes ganhos. Lotes: 01 e 05. .
Pelo participante 09.018.588/0001-85	24/08/2026 às 10:58:47	Bom dia Sr. Pregoeiro, venho por meio desta solicitar a desclassificação de nossa empresa para os grupos 01 e 05, em razão de decisões internas. Informo também que se mantém o interesse nos demais itens deste pregão. Solicito a convocação do fornecedor subsequente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 09.018.588/0001-85	24/08/2026 às 13:40:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:40:00 de 24/08/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85.
Sistema para o participante 00.966.229/0001-85	24/08/2026 às 14:03:46	Sr. Fornecedor ELISEU RIBEIRO, CNPJ 00.966.229/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 24/08/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os lotes ganhos. Lote: 01. .
Pelo participante 00.966.229/0001-85	24/08/2026 às 14:38:32	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:38:32 de 24/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELISEU RIBEIRO, CNPJ 00.966.229/0001-85.
Sistema	26/08/2026 às 14:03:40	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2026 14:13:40.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:49	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 09:13:49.

Item 1 do Grupo G1 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	228	Valor estimado:	R$ 33,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 7.697,2800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para ELISEU RIBEIRO, CNPJ 00.966.229/0001-85, melhor lance: R$ 16,8800 (unitário) / R$ 3.848,6400 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 16,8800 (unitário) R$ 3.848,6400 (total)	-

Valor proposta:	R$ 32,0700 (unitário) R$ 7.311,9600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	228

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.518.508/0001-40 - DIFAL PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 19,9900 (unitário) R$ 4.557,7200 (total)	-
Valor proposta: R$ 33,0000 (unitário) R$ 7.524,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 228
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 16,8800 (unitário) R$ 3.848,6400 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 33,0000 (unitário) R$ 7.524,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 228
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 15,1900 (unitário) R$ 3.463,3200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 15,1900 (unitário) R$ 3.463,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 228
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 13,0000 (unitário) R$ 2.964,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 32,0700 (unitário) R$ 7.311,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 228
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 33,7600 (unitário) R$ 7.697,2800 (total)	-
Valor proposta: R$ 33,7600 (unitário) R$ 7.697,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 228

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 08:33:30	05.241.477/0001-82	R$ 16,8800
21/08/2026 às 08:34:09	38.091.123/0001-58	R$ 17,0000
21/08/2026 às 08:34:43	47.518.508/0001-40	R$ 32,9900
21/08/2026 às 08:38:06	00.966.229/0001-85	R$ 16,8800
21/08/2026 às 08:41:13	38.091.123/0001-58	R$ 15,0000
21/08/2026 às 08:54:37	47.518.508/0001-40	R$ 20,0000
21/08/2026 às 08:55:11	38.091.123/0001-58	R$ 13,0000

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 08:55:47	47.518.508/0001-40	R$ 19,9900

Item 2 do Grupo G1 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	219	Valor estimado:	R$ 33,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 7.264,2300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para ELISEU RIBEIRO, CNPJ 00.966.229/0001-85, melhor lance: R$ 16,5900 (unitário) / R$ 3.633,2100 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 17,0000 (unitário) R$ 3.723,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 31,5100 (unitário) R$ 6.900,6900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 219
47.518.508/0001-40 - DIFAL PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 20,0000 (unitário) R$ 4.380,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 33,0000 (unitário) R$ 7.227,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 219
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 33,0000 (unitário) R$ 7.227,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 33,0000 (unitário) R$ 7.227,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 219

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 16,5900 (unitário) R$ 3.633,2100 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 33,0000 (unitário) R$ 7.227,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 219
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 14,9300 (unitário) R$ 3.269,6700 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 14,9300 (unitário) R$ 3.269,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 219
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 12,0000 (unitário) R$ 2.628,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 31,5100 (unitário) R$ 6.900,6900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 219
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 33,1700 (unitário) R$ 7.264,2300 (total)	-
Valor proposta: R$ 33,1700 (unitário) R$ 7.264,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 219

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 08:35:11	05.241.477/0001-82	R$ 17,0000
21/08/2026 às 08:38:14	00.966.229/0001-85	R$ 16,5900
21/08/2026 às 08:41:21	38.091.123/0001-58	R$ 15,0000
21/08/2026 às 08:41:30	38.091.123/0001-58	R$ 14,0000
21/08/2026 às 08:54:48	47.518.508/0001-40	R$ 20,0000
21/08/2026 às 08:55:18	38.091.123/0001-58	R$ 12,0000

Item 3 do Grupo G1 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	150	Valor estimado:	R$ 132,3600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 19.854,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para ELISEU RIBEIRO, CNPJ 00.966.229/0001-85, melhor lance: R$ 66,1800 (unitário) / R$ 9.927,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 66,1800 (unitário) R$ 9.927,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 125,7400 (unitário) R$ 18.861,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
47.518.508/0001-40 - DIFAL PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 80,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 130,0000 (unitário) R$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 66,1800 (unitário) R$ 9.927,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 132,0000 (unitário) R$ 19.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 59,5600 (unitário) R$ 8.934,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 59,5600 (unitário) R$ 8.934,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 58,0000 (unitário) R$ 8.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 125,7400 (unitário) R$ 18.861,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 132,3600 (unitário) R$ 19.854,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 132,3600 (unitário) R$ 19.854,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 08:35:28	05.241.477/0001-82	R$ 66,1800
21/08/2026 às 08:38:22	00.966.229/0001-85	R$ 66,1800
21/08/2026 às 08:41:38	38.091.123/0001-58	R$ 59,0000
21/08/2026 às 08:54:57	47.518.508/0001-40	R$ 80,0000
21/08/2026 às 08:55:28	38.091.123/0001-58	R$ 58,0000

Item 4 do Grupo G1 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	150	Valor estimado:	R$ 129,3600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 19.404,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para ELISEU RIBEIRO, CNPJ 00.966.229/0001-85, melhor lance: R$ 64,6800 (unitário) / R$ 9.702,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 64,6800 (unitário) R$ 9.702,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 122,8900 (unitário) R$ 18.433,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
47.518.508/0001-40 - DIFAL PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 90,0000 (unitário) R$ 13.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 129,0000 (unitário) R$ 19.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 64,6800 (unitário) R$ 9.702,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 129,0000 (unitário) R$ 19.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 58,2100 (unitário) R$ 8.731,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 58,2100 (unitário) R$ 8.731,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 56,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 122,8900 (unitário) R$ 18.433,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 129,3600 (unitário) R$ 19.404,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 129,3600 (unitário) R$ 19.404,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 08:35:38	05.241.477/0001-82	R$ 64,6800
21/08/2026 às 08:38:27	00.966.229/0001-85	R$ 64,6800
21/08/2026 às 08:41:45	38.091.123/0001-58	R$ 58,0000

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 08:55:03	47.518.508/0001-40	R$ 90,0000
21/08/2026 às 08:55:34	38.091.123/0001-58	R$ 56,0000

Item 5 do Grupo G1 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	210	Valor estimado:	R$ 28,0100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 5.882,1000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para ELISEU RIBEIRO, CNPJ 00.966.229/0001-85, melhor lance: R$ 14,0100 (unitário) / R$ 2.942,1000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 15,0000 (unitário) R$ 3.150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 26,6000 (unitário) R$ 5.586,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 210
47.518.508/0001-40 - DIFAL PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 20,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 27,0000 (unitário) R$ 5.670,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 210
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 28,0000 (unitário) R$ 5.880,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 28,0000 (unitário) R$ 5.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 210

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 14,0100 (unitário) R$ 2.942,1000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 28,0000 (unitário) R$ 5.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 210
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 12,6000 (unitário) R$ 2.646,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 12,6000 (unitário) R$ 2.646,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 210
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 10,0000 (unitário) R$ 2.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 26,6000 (unitário) R$ 5.586,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 210
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 28,0100 (unitário) R$ 5.882,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 28,0100 (unitário) R$ 5.882,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 210

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 08:35:51	05.241.477/0001-82	R$ 15,0000
21/08/2026 às 08:38:31	00.966.229/0001-85	R$ 14,0100
21/08/2026 às 08:41:50	38.091.123/0001-58	R$ 12,0000
21/08/2026 às 08:55:14	47.518.508/0001-40	R$ 20,0000
21/08/2026 às 08:55:49	38.091.123/0001-58	R$ 10,0000

Item 6 do Grupo G1 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	590	Valor estimado:	R$ 6,0100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 3.545,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para ELISEU RIBEIRO, CNPJ 00.966.229/0001-85, melhor lance: R$ 3,0100 (unitário) / R$ 1.775,9000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 3,1000 (unitário) R$ 1.829,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5,7000 (unitário) R$ 3.363,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 590
47.518.508/0001-40 - DIFAL PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 3,0000 (unitário) R$ 1.770,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,0000 (unitário) R$ 3.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 590
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 3,0100 (unitário) R$ 1.775,9000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 6,0000 (unitário) R$ 3.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 590
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 2,7000 (unitário) R$ 1.593,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 2,7000 (unitário) R$ 1.593,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 590

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 2,6000 (unitário) R$ 1.534,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 5,7000 (unitário) R$ 3.363,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 590
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 6,0100 (unitário) R$ 3.545,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,0100 (unitário) R$ 3.545,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 590

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 08:36:11	05.241.477/0001-82	R$ 3,1000
21/08/2026 às 08:38:39	00.966.229/0001-85	R$ 3,0100
21/08/2026 às 08:41:58	38.091.123/0001-58	R$ 2,6800
21/08/2026 às 08:55:24	47.518.508/0001-40	R$ 3,0000
21/08/2026 às 08:55:59	38.091.123/0001-58	R$ 2,6000

Item 7 do Grupo G1 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	59	Valor estimado:	R$ 146,4200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 8.638,7800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para ELISEU RIBEIRO, CNPJ 00.966.229/0001-85, melhor lance: R$ 73,2100 (unitário) / R$ 4.319,3900 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 73,2100 (unitário) R$ 4.319,3900 (total)	-
Valor proposta: R$ 139,0900 (unitário) R$ 8.206,3100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 59
47.518.508/0001-40 - DIFAL PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 80,0000 (unitário) R$ 4.720,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 144,0000 (unitário) R$ 8.496,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 59
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 73,2100 (unitário) R$ 4.319,3900 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 146,0000 (unitário) R$ 8.614,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 59
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 65,8900 (unitário) R$ 3.887,5100 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 65,8900 (unitário) R$ 3.887,5100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 59
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 64,0000 (unitário) R$ 3.776,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 139,0900 (unitário) R$ 8.206,3100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 59
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 146,4200 (unitário) R$ 8.638,7800 (total)	-
Valor proposta: R$ 146,4200 (unitário) R$ 8.638,7800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 59

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 08:36:25	05.241.477/0001-82	R$ 73,2100
21/08/2026 às 08:38:46	00.966.229/0001-85	R$ 73,2100
21/08/2026 às 08:42:08	38.091.123/0001-58	R$ 65,0000

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 08:55:31	47.518.508/0001-40	R$ 80,0000
21/08/2026 às 08:56:07	38.091.123/0001-58	R$ 64,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 26/08/2026 14:13:40

Intenção de recurso na habilitação: 27/08/2026 09:13:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 15/2026

Às 09:41 horas do dia 27 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JANDER LUIZ LOSS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao grupo G2 do Pregão nª 15/2026, Processo nª 1438/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento e serviços de recapagens de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.		

Entrega de propostas: De 05/08/2026 às 08:00 até 21/08/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 21/08/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:19	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 08:30:22	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nª 90050/2026. Número do Processo no compras.gov. nª 015/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	21/08/2026 às 08:30:26	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do “Compras.gov.br” no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:30	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:34	O modo de disputa será “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:38	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:42	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:46	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:50	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:54	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:00	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:05	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:09	De acordo com a Lei nª 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:13	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:17	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:21	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:25	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	21/08/2026 às 10:25:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/08/2026 às 10:25:47	Bom dia senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 10:25:57	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:03	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:18	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	21/08/2026 às 10:35:28	Retifico: Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:27	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 08:00:33	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas S M SOLDAS LTDA, DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:45	Segue as empresas convocadas e seus itens:
Sistema	24/08/2026 às 08:00:51	S M SOLDAS LTDA: Lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:55	DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA: Lotes 06, 07, 08, 09, 10 e 11.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:59	RECAPADORA MARRECAS LTDA: Lotes 12, 16 e 19.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 08:01:04	AGROBELEZE PNEUS LTDA: Lotes 13, 14, 15, 17 e 18.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:12	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA: Lote 20.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:17	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:21	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 08:05:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:44	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 10:30:50	Informo que as empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:54	Informo que a empresa S M SOLDAS LTDA, não anexou proposta ajustada para os lotes 01, 02, 03,04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:01	Registra-se que a empresa S M SOLDAS LTDA participou regularmente da fase de lances, tendo apresentado redução superior a 50% em relação ao valor inicialmente ofertado em 04 (quatro) lotes/grupos.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:11	Após a convocação realizada por esta Agente de Contratação, para apresentação da proposta ajustada de acordo com o último lance, dentro do prazo estabelecido no edital, a empresa S M SOLDAS LTDA não apresentou o documento solicitado.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:16	Dessa forma, diante do não atendimento à convocação e do descumprimento da obrigação prevista no instrumento convocatório, a empresa será DESCLASSIFICADA nos respectivos lotes/grupos, em razão do não envio da proposta ajustada no prazo estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:20	Ressalta-se, ainda, que a Administração não pode tratar tal conduta como mera irregularidade, especialmente porque o não atendimento à convocação prejudica o regular andamento da sessão e pode acarretar a necessidade de convocação dos licitantes subsequentes.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:35	Fica, portanto, formalmente registrado nos autos o ocorrido, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa e à possibilidade de adoção das medidas cabíveis, inclusive instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nª 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, para a empresa S M SOLDAS LTDA.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:44	A participação em procedimento licitatório implica o dever de observar integralmente as regras estabelecidas no edital e atender às convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:59	Considerando, ainda, que já foi registrada ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa S M SOLDAS LTDA em procedimento licitatório anterior, está Administração dará especial atenção à reiteração da conduta, caso confirmada, para fins de avaliação das providências administrativas cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:06	Fica a presente manifestação registrada para todos os efeitos.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:11	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:15	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:21	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:25	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 10:32:29	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 01 e 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 10:32:52	ELISEU RIBEIRO: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:56	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 10:33:00	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:34:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 14:00:12	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi convocada por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada aos últimos lances ofertados, referente aos Grupos 01 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:16	Em resposta à convocação, a empresa manifestou expressamente, por meio deste chat, sua intenção de não prosseguir com os Grupos 01 e 05, alegando apenas “decisões internas” e solicitando sua desclassificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:21	Registra-se que a participação na fase competitiva e a apresentação de lances vinculam o licitante às condições por ele ofertadas, não sendo suficiente a simples alegação genérica de “decisões internas” para afastar, por si só, as consequências decorrentes da desistência.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:27	Diante disso, a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA será DESCLASSIFICADA dos Grupos 01 e 05, em razão da manifestação expressa de desistência e do não atendimento à convocação para apresentação da proposta ajustada, sendo convocado o próximo licitante, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:39	Fica expressamente registrado nos autos o teor da manifestação apresentada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto à hipótese de não manutenção da proposta, prevista no art. 155, inciso V, ...
Sistema	24/08/2026 às 14:00:45	...ressalvada a necessidade de apuração das circunstâncias do caso concreto e eventual existência de fato superveniente devidamente justificado.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:51	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA em outro processo licitatório, no qual, igualmente, após sua participação na disputa, houve desistência/não prosseguimento da proposta. Tal circunstância será juntada e considerada para fins de análise da eventual reiteração da conduta, caso devidamente comprovada nos respectivos autos.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:58	Dessa forma, considerando a ocorrência ora registrada e a existência de registro de conduta semelhante em procedimento licitatório anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração dos fatos, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes para tanto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:03	Eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da presente desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, com observância do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:08	Fica, portanto, a presente ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, inclusive para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:22	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA fica ciente de que a desistência da proposta após a participação na disputa e apresentação de lances poderá ensejar a apuração de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação aplicável e do edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:27	O fornecedor ELISEU RIBEIRO, relativamente aos Lotes 02, 03 e 04, foi devidamente convocado por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada de acordo com os últimos lances ofertados, dentro do prazo estabelecido no edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:33	Contudo, transcorrido o prazo concedido, não foi apresentada a proposta ajustada, caracterizando o não atendimento à convocação realizada pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 14:01:37	Diante do descumprimento da exigência prevista no instrumento convocatório, a empresa ELISEU RIBEIRO será DESCLASSIFICADA dos Lotes 02, 03 e 04, sendo convocados os próximos licitantes, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:42	Fica expressamente registrado nos autos o não atendimento à convocação, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto às hipóteses previstas no art. 155, conforme o enquadramento aplicável ao caso concreto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:47	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa ELISEU RIBEIRO em outro procedimento licitatório, no qual também houve convocação para apresentação da proposta ajustada e a proposta não foi apresentada.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:51	A existência de ocorrência anterior de natureza semelhante será devidamente considerada para fins de análise de eventual reiteração da conduta, caso comprovada nos respectivos autos, especialmente diante da necessidade de assegurar que a participação em procedimentos licitatórios ocorra com efetivo compromisso com as propostas apresentadas e com o cumprimento das convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:56	Diante da presente ocorrência e do registro de conduta semelhante em procedimento anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração de responsabilidade, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:00	Ressalta-se que eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, assegurados ao fornecedor o contraditório, a ampla defesa e os demais direitos previstos na legislação.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:05	Fica, portanto, a ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:09	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:13	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa ADENIR GHIZZI LTDA junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:17	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:21	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 14:02:26	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:29	ELISEU RIBEIRO: Lote 01.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:32	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:37	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:42	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 14:04:26	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 16h15, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:51	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 16:30:55	Informo que as empresas ELISEU RIBEIRO (lote 01) e ADENIR GHIZZI LTDA (lote 05), anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:59	Informo que a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (lotes 02, 03 e 04), anexou sua proposta ajustada dentro do prazo determinado. Porém solicito para que a mesma ajuste o valor total dos lotes 03 e 04 que estão incorretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:03	Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 16:31:07	Considerando o item 7.7 do Edital “No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:12	Considerando item 7.8 do Edital “Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:16	Considerando Acórdão 963/2024 - Plenário TCU “Há indício de inexequibilidade quando as propostas apresentam valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração, no caso de bens e serviços em geral, sendo necessário realizar diligências para verificação”.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:20	Considerando que para os lotes/grupos 04 e 05, houve desconto acima a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, farei diligência, oportunizando para que as licitantes inicialmente ganhadoras desses lotes/grupos possam comprovar a exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:24	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lote 04. Favor anexar também a proposta ajustada com os valores totais dos lotes 03 e 04 corretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:28	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote/grupo 05.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:41	As licitantes convocadas terão até o dia 25/08/2026 às 16h15, para anexar as comprovações de exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:44	O não enviou ou a falta de comprovação que os preços propostos são exequíveis acarretará na desclassificação da licitante, para os lotes/grupos não comprovados.
Sistema	24/08/2026 às 16:32:45	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/08/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:44	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/08/2026 às 16:30:48	Conforme solicitado que as empresas enviassem a exequibilidade e as provas que fundamentam as propostas ofertadas, até a data de 25/08/2026 as 16h15 sendo que:
Sistema	25/08/2026 às 16:30:52	A licitante REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 04.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:57	A licitante ADENIR GHIZZI LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 05.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:01	Desta forma, foi encaminhado a documentação anexada pelas empresas ao Setor de Contabilidade para a análise e parecer, para que após essa análise traga segurança a decisão da Pregoeira.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:09	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	26/08/2026 às 14:01:20	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 016/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:24	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 017/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:32	Segue link para acesso aos Pareceres Técnico Contábeis n 016/2026 e n 017/2026 - Divisão de contabilidade, referente a análise de exequibilidade das propostas, deste Pregão Eletrônico:
Sistema	26/08/2026 às 14:01:36	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2
Sistema	26/08/2026 às 14:01:41	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2026 às 14:01:46	Após análise dos documentos apresentados pelas empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, referente ao Lote/Grupo 04, e ADENIR GHIZZI LTDA, referente ao Lote/Grupo 05, em atendimento à diligência realizada para comprovação da exequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:00	Bem como após análise dos Pareceres Técnico-Contábeis nª 016/2026 e nª 017/2026, emitidos pela Divisão de Contabilidade, verificou-se que as licitantes apresentaram elementos concretos destinados a demonstrar a formação dos preços ofertados, incluindo composição de custos, mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, acompanhados de documentação de suporte.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:13	No caso da empresa REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, a análise contábil registrou não ter sido identificada demonstração matemática de que os preços ofertados fossem inferiores aos custos expressamente informados pela própria licitante.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:18	No caso da empresa ADENIR GHIZZI LTDA, foram apresentados declaração de exequibilidade e memória de cálculo contendo os principais componentes dos custos, inclusive mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, com indicação de resultado positivo.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:23	Ressalta-se que os Pareceres Técnico-Contábeis constituem subsídio técnico à análise desta Agente de Contratação, não constituindo, conforme expressamente consignado nos documentos, atestado conclusivo de exequibilidade ou inexequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:27	Considerando o conjunto da documentação apresentada, os esclarecimentos prestados pelas licitantes, as memórias de cálculo e os elementos técnicos constantes dos pareceres, e não tendo sido identificados elementos concretos que evidenciem a impossibilidade de execução dos serviços pelos preços ofertados, está Agente de Contratação entende demonstrada a exequibilidade das propostas para os Lotes/Grupos 04 e 05.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:33	Dessa forma, as propostas das empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. e ADENIR GHIZZI LTDA. serão aceitas quanto ao aspecto da exequibilidade, prosseguindo-se com o certame nos termos do Edital.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:37	Informo que estarei fazendo o aceite das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:27	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:32	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/08/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:31	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:35	Favor aguardar uns instantes
Sistema	27/08/2026 às 09:03:00	Senhores licitantes!
Sistema	27/08/2026 às 09:03:05	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF, encaminhadas juntamente com a proposta ajustada e em sites governamentais, verificou-se que:
Sistema	27/08/2026 às 09:03:09	As empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO, ADENIR GHIZZI LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:13	Informo que farei o aceite dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:17	Informo que os documentos de habilitação se encontram no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:20	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:23	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:27	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 09:03:31	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:34	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/08/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
21/08/2026 às 10:25:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 2

Valor estimado: R$ 60.125,5000 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85, melhor lance: R$ 30.064,6200 (total)

Propostas do Grupo G2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 30.094,6200 (total)	-
Valor proposta: R$ 57.115,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
47.518.508/0001-40 - DIFAL PNEUS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 34.155,1900 (total)	-
Valor proposta: R$ 59.559,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 59.779,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59.779,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 27.053,8600 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 59.660,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 30.064,6200 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 30.064,6200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 25.402,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 57.115,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 52.140,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 60.125,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:07	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 08:32:07	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/08/2026 às 08:48:34	A etapa fechada foi iniciada para o item G2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:53:34 do dia 21/08/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 26.905,5000 e R$ 50.784,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	21/08/2026 às 08:53:35	A etapa fechada do item G2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 25.402,0000 e R$ 34.155,1900.
Sistema	21/08/2026 às 08:53:35	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 00.966.229/0001-85	24/08/2026 às 10:33:58	Sr. Fornecedor ELISEU RIBEIRO, CNPJ 00.966.229/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 13:40:00 do dia 24/08/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os lotes ganhos. Lotes: 02, 03 e 04. .
Sistema para o participante 00.966.229/0001-85	24/08/2026 às 13:40:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:40:00 de 24/08/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ELISEU RIBEIRO, CNPJ 00.966.229/0001-85.
Sistema para o participante 09.018.588/0001-85	24/08/2026 às 14:03:06	Sr. Fornecedor REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 24/08/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os lotes ganhos. Lotes: 02, 03, 04. .
Pelo participante 09.018.588/0001-85	24/08/2026 às 15:16:42	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:16:42 de 24/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2026 às 14:03:56	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2026 14:13:56.
Sistema	27/08/2026 às 09:04:07	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 09:14:07.

Item 8 do Grupo G2 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	124	Valor estimado:	R$ 50,6900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 6.285,5600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85, melhor lance: R$ 25,3500 (unitário) / R$ 3.143,4000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 25,4000 (unitário) R$ 3.149,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 48,1500 (unitário) R$ 5.970,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 124
47.518.508/0001-40 - DIFAL PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 24,9900 (unitário) R$ 3.098,7600 (total)	-
Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 6.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 124

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 50,5000 (unitário) R$ 6.262,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 50,5000 (unitário) R$ 6.262,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 124
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 22,8100 (unitário) R$ 2.828,4400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 6.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 124
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 25,3500 (unitário) R$ 3.143,4000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 25,3500 (unitário) R$ 3.143,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 124
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 20,0000 (unitário) R$ 2.480,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 48,1500 (unitário) R$ 5.970,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 124
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 50,0000 (unitário) R$ 6.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 50,6900 (unitário) R$ 6.285,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 124

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 08:32:34	24.053.203/0001-04	R$ 50,0000
21/08/2026 às 08:34:14	47.518.508/0001-40	R$ 49,9900
21/08/2026 às 08:36:51	47.518.508/0001-40	R$ 25,0000
21/08/2026 às 08:36:57	05.241.477/0001-82	R$ 25,4000
21/08/2026 às 08:40:41	00.966.229/0001-85	R$ 23,0000
21/08/2026 às 08:42:35	38.091.123/0001-58	R$ 22,9000
21/08/2026 às 08:43:07	00.966.229/0001-85	R$ 22,8100

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 08:48:04	38.091.123/0001-58	R$ 22,0000
21/08/2026 às 08:48:48	38.091.123/0001-58	R$ 20,0000
21/08/2026 às 08:52:22	47.518.508/0001-40	R$ 24,9900

Item 9 do Grupo G2 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	60	Valor estimado:	R$ 257,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 15.460,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85, melhor lance: R$ 128,8400 (unitário) / R$ 7.730,4000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 128,8500 (unitário) R$ 7.731,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 244,7800 (unitário) R$ 14.686,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
47.518.508/0001-40 - DIFAL PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 140,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 256,0000 (unitário) R$ 15.360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 257,0000 (unitário) R$ 15.420,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 257,0000 (unitário) R$ 15.420,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 115,9500 (unitário) R$ 6.957,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 257,0000 (unitário) R$ 15.420,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 128,8400 (unitário) R$ 7.730,4000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 128,8400 (unitário) R$ 7.730,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 114,0000 (unitário) R$ 6.840,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 244,7800 (unitário) R$ 14.686,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 250,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 257,6700 (unitário) R$ 15.460,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 08:32:46	24.053.203/0001-04	R$ 250,0000
21/08/2026 às 08:37:17	05.241.477/0001-82	R$ 128,8500
21/08/2026 às 08:40:49	00.966.229/0001-85	R$ 117,0000
21/08/2026 às 08:42:43	38.091.123/0001-58	R$ 116,0000
21/08/2026 às 08:43:16	00.966.229/0001-85	R$ 115,9500
21/08/2026 às 08:48:12	38.091.123/0001-58	R$ 115,0000
21/08/2026 às 08:48:55	38.091.123/0001-58	R$ 114,0000
21/08/2026 às 08:51:12	47.518.508/0001-40	R$ 140,0000

Item 10 do Grupo G2 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	167	Valor estimado:	R$ 60,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 10.073,4400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85, melhor lance: R$ 30,1600 (unitário) / R$ 5.036,7200 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 30,1600 (unitário) R$ 5.036,7200 (total)	-
Valor proposta: R$ 57,3000 (unitário) R$ 9.569,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 167
47.518.508/0001-40 - DIFAL PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 29,9900 (unitário) R$ 5.008,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 10.020,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 167
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 60,0000 (unitário) R$ 10.020,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 10.020,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 167
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 27,1400 (unitário) R$ 4.532,3800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 10.020,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 167

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 30,1600 (unitário) R$ 5.036,7200 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 30,1600 (unitário) R$ 5.036,7200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 167
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 25,0000 (unitário) R$ 4.175,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 57,3000 (unitário) R$ 9.569,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 167
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 50,0000 (unitário) R$ 8.350,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 60,3200 (unitário) R$ 10.073,4400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 167

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 08:32:59	24.053.203/0001-04	R$ 50,0000
21/08/2026 às 08:37:26	47.518.508/0001-40	R$ 30,0000
21/08/2026 às 08:37:27	05.241.477/0001-82	R$ 30,1600
21/08/2026 às 08:41:22	00.966.229/0001-85	R$ 28,0000
21/08/2026 às 08:42:51	38.091.123/0001-58	R$ 27,0000
21/08/2026 às 08:43:22	00.966.229/0001-85	R$ 27,1400
21/08/2026 às 08:49:01	38.091.123/0001-58	R$ 25,0000
21/08/2026 às 08:52:51	47.518.508/0001-40	R$ 29,9900

Item 11 do Grupo G2 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	68	Valor estimado:	R$ 167,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 11.396,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85, melhor lance: R$ 83,8000 (unitário) / R$ 5.698,4000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 83,9000 (unitário) R$ 5.705,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 159,2200 (unitário) R$ 10.826,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 68
47.518.508/0001-40 - DIFAL PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 100,0000 (unitário) R$ 6.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 166,0000 (unitário) R$ 11.288,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 68
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 167,0000 (unitário) R$ 11.356,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 167,0000 (unitário) R$ 11.356,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 68
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 75,4200 (unitário) R$ 5.128,5600 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 167,0000 (unitário) R$ 11.356,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 68

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 83,8000 (unitário) R$ 5.698,4000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 83,8000 (unitário) R$ 5.698,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 68
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 72,0000 (unitário) R$ 4.896,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 159,2200 (unitário) R$ 10.826,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 68
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 150,0000 (unitário) R$ 10.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 167,6000 (unitário) R$ 11.396,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 68

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 08:33:08	24.053.203/0001-04	R$ 150,0000
21/08/2026 às 08:37:45	05.241.477/0001-82	R$ 83,9000
21/08/2026 às 08:41:39	00.966.229/0001-85	R$ 80,0000
21/08/2026 às 08:42:57	38.091.123/0001-58	R$ 79,0000
21/08/2026 às 08:43:32	00.966.229/0001-85	R$ 75,4200
21/08/2026 às 08:48:25	38.091.123/0001-58	R$ 75,0000
21/08/2026 às 08:49:08	38.091.123/0001-58	R$ 72,0000
21/08/2026 às 08:51:40	47.518.508/0001-40	R$ 100,0000

Item 12 do Grupo G2 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	68	Valor estimado:	R$ 143,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 9.764,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85, melhor lance: R$ 71,8000 (unitário) / R$ 4.882,4000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 71,9000 (unitário) R$ 4.889,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 136,4200 (unitário) R$ 9.276,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 68
47.518.508/0001-40 - DIFAL PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 100,0000 (unitário) R$ 6.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 142,0000 (unitário) R$ 9.656,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 68
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 143,0000 (unitário) R$ 9.724,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 143,0000 (unitário) R$ 9.724,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 68
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 64,6200 (unitário) R$ 4.394,1600 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 143,0000 (unitário) R$ 9.724,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 68

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 71,8000 (unitário) R$ 4.882,4000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 71,8000 (unitário) R$ 4.882,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 68
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 62,0000 (unitário) R$ 4.216,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 136,4200 (unitário) R$ 9.276,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 68
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 100,0000 (unitário) R$ 6.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 143,6000 (unitário) R$ 9.764,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 68

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 08:33:31	24.053.203/0001-04	R$ 100,0000
21/08/2026 às 08:38:01	05.241.477/0001-82	R$ 71,9000
21/08/2026 às 08:41:51	00.966.229/0001-85	R$ 68,0000
21/08/2026 às 08:43:02	38.091.123/0001-58	R$ 67,0000
21/08/2026 às 08:43:39	00.966.229/0001-85	R$ 64,6200
21/08/2026 às 08:49:14	38.091.123/0001-58	R$ 62,0000
21/08/2026 às 08:51:47	47.518.508/0001-40	R$ 100,0000

Item 13 do Grupo G2 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	116	Valor estimado:	R$ 50,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 5.881,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85, melhor lance: R$ 25,3500 (unitário) / R$ 2.940,6000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 25,4000 (unitário) R$ 2.946,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 48,1600 (unitário) R$ 5.586,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116
47.518.508/0001-40 - DIFAL PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 30,0000 (unitário) R$ 3.480,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 5.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 50,0000 (unitário) R$ 5.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 5.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 22,8200 (unitário) R$ 2.647,1200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 5.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 25,3500 (unitário) R$ 2.940,6000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 25,3500 (unitário) R$ 2.940,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 20,0000 (unitário) R$ 2.320,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 48,1600 (unitário) R$ 5.586,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 40,0000 (unitário) R$ 4.640,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 50,7000 (unitário) R$ 5.881,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 116

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 08:33:49	24.053.203/0001-04	R$ 40,0000
21/08/2026 às 08:38:14	05.241.477/0001-82	R$ 25,4000
21/08/2026 às 08:41:58	00.966.229/0001-85	R$ 23,0000
21/08/2026 às 08:43:08	38.091.123/0001-58	R$ 22,0000
21/08/2026 às 08:43:47	00.966.229/0001-85	R$ 22,8200
21/08/2026 às 08:49:20	38.091.123/0001-58	R$ 20,0000
21/08/2026 às 08:51:57	47.518.508/0001-40	R$ 30,0000

Item 14 do Grupo G2 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	190	Valor estimado:	R$ 6,6500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 1.263,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85, melhor lance: R$ 3,3300 (unitário) / R$ 632,7000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 3,3500 (unitário) R$ 636,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,3100 (unitário) R$ 1.198,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 190
47.518.508/0001-40 - DIFAL PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2,9900 (unitário) R$ 568,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,5000 (unitário) R$ 1.235,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 190
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 6,3000 (unitário) R$ 1.197,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,3000 (unitário) R$ 1.197,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 190
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2,9800 (unitário) R$ 566,2000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 6,0000 (unitário) R$ 1.140,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 190

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 3,3300 (unitário) R$ 632,7000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 3,3300 (unitário) R$ 632,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 190
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 2,5000 (unitário) R$ 475,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 6,3100 (unitário) R$ 1.198,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 190
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 5,0000 (unitário) R$ 950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,6500 (unitário) R$ 1.263,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 190

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 08:34:04	24.053.203/0001-04	R$ 5,0000
21/08/2026 às 08:38:00	47.518.508/0001-40	R$ 3,0000
21/08/2026 às 08:38:26	05.241.477/0001-82	R$ 3,3500
21/08/2026 às 08:42:22	00.966.229/0001-85	R$ 2,9900
21/08/2026 às 08:42:39	00.966.229/0001-85	R$ 2,9800
21/08/2026 às 08:43:22	38.091.123/0001-58	R$ 2,9500
21/08/2026 às 08:49:26	38.091.123/0001-58	R$ 2,5000
21/08/2026 às 08:53:08	47.518.508/0001-40	R$ 2,9900

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/08/2026 14:13:56
Intenção de recurso na habilitação:	27/08/2026 09:14:07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 15/2026

Às 09:41 horas do dia 27 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JANDER LUIZ LOSS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao grupo G3 do Pregão nª 15/2026, Processo nª 1438/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento e serviços de recapagens de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.		

Entrega de propostas: De 05/08/2026 às 08:00 até 21/08/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 21/08/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:19	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 08:30:22	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nª 90050/2026. Número do Processo no compras.gov. nª 015/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	21/08/2026 às 08:30:26	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do “Compras.gov.br” no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:30	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:34	O modo de disputa será “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:38	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:42	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:46	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:50	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:54	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:00	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:05	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:09	De acordo com a Lei nª 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:13	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:17	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:21	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:25	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	21/08/2026 às 10:25:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/08/2026 às 10:25:47	Bom dia senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 10:25:57	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:03	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:18	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	21/08/2026 às 10:35:28	Retifico: Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:27	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 08:00:33	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas S M SOLDAS LTDA, DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:45	Segue as empresas convocadas e seus itens:
Sistema	24/08/2026 às 08:00:51	S M SOLDAS LTDA: Lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:55	DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA: Lotes 06, 07, 08, 09, 10 e 11.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:59	RECAPADORA MARRECAS LTDA: Lotes 12, 16 e 19.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 08:01:04	AGROBELEZE PNEUS LTDA: Lotes 13, 14, 15, 17 e 18.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:12	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA: Lote 20.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:17	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:21	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 08:05:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:44	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 10:30:50	Informo que as empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:54	Informo que a empresa S M SOLDAS LTDA, não anexou proposta ajustada para os lotes 01, 02, 03,04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:01	Registra-se que a empresa S M SOLDAS LTDA participou regularmente da fase de lances, tendo apresentado redução superior a 50% em relação ao valor inicialmente ofertado em 04 (quatro) lotes/grupos.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:11	Após a convocação realizada por esta Agente de Contratação, para apresentação da proposta ajustada de acordo com o último lance, dentro do prazo estabelecido no edital, a empresa S M SOLDAS LTDA não apresentou o documento solicitado.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:16	Dessa forma, diante do não atendimento à convocação e do descumprimento da obrigação prevista no instrumento convocatório, a empresa será DESCLASSIFICADA nos respectivos lotes/grupos, em razão do não envio da proposta ajustada no prazo estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:20	Ressalta-se, ainda, que a Administração não pode tratar tal conduta como mera irregularidade, especialmente porque o não atendimento à convocação prejudica o regular andamento da sessão e pode acarretar a necessidade de convocação dos licitantes subsequentes.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:35	Fica, portanto, formalmente registrado nos autos o ocorrido, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa e à possibilidade de adoção das medidas cabíveis, inclusive instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nª 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, para a empresa S M SOLDAS LTDA.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:44	A participação em procedimento licitatório implica o dever de observar integralmente as regras estabelecidas no edital e atender às convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:59	Considerando, ainda, que já foi registrada ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa S M SOLDAS LTDA em procedimento licitatório anterior, está Administração dará especial atenção à reiteração da conduta, caso confirmada, para fins de avaliação das providências administrativas cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:06	Fica a presente manifestação registrada para todos os efeitos.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:11	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:15	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:21	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:25	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 10:32:29	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 01 e 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 10:32:52	ELISEU RIBEIRO: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:56	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 10:33:00	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:34:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 14:00:12	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi convocada por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada aos últimos lances ofertados, referente aos Grupos 01 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:16	Em resposta à convocação, a empresa manifestou expressamente, por meio deste chat, sua intenção de não prosseguir com os Grupos 01 e 05, alegando apenas “decisões internas” e solicitando sua desclassificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:21	Registra-se que a participação na fase competitiva e a apresentação de lances vinculam o licitante às condições por ele ofertadas, não sendo suficiente a simples alegação genérica de “decisões internas” para afastar, por si só, as consequências decorrentes da desistência.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:27	Diante disso, a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA será DESCLASSIFICADA dos Grupos 01 e 05, em razão da manifestação expressa de desistência e do não atendimento à convocação para apresentação da proposta ajustada, sendo convocado o próximo licitante, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:39	Fica expressamente registrado nos autos o teor da manifestação apresentada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto à hipótese de não manutenção da proposta, prevista no art. 155, inciso V, ...
Sistema	24/08/2026 às 14:00:45	...ressalvada a necessidade de apuração das circunstâncias do caso concreto e eventual existência de fato superveniente devidamente justificado.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:51	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA em outro processo licitatório, no qual, igualmente, após sua participação na disputa, houve desistência/não prosseguimento da proposta. Tal circunstância será juntada e considerada para fins de análise da eventual reiteração da conduta, caso devidamente comprovada nos respectivos autos.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:58	Dessa forma, considerando a ocorrência ora registrada e a existência de registro de conduta semelhante em procedimento licitatório anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração dos fatos, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes para tanto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:03	Eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da presente desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, com observância do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:08	Fica, portanto, a presente ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, inclusive para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:22	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA fica ciente de que a desistência da proposta após a participação na disputa e apresentação de lances poderá ensejar a apuração de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação aplicável e do edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:27	O fornecedor ELISEU RIBEIRO, relativamente aos Lotes 02, 03 e 04, foi devidamente convocado por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada de acordo com os últimos lances ofertados, dentro do prazo estabelecido no edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:33	Contudo, transcorrido o prazo concedido, não foi apresentada a proposta ajustada, caracterizando o não atendimento à convocação realizada pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 14:01:37	Diante do descumprimento da exigência prevista no instrumento convocatório, a empresa ELISEU RIBEIRO será DESCLASSIFICADA dos Lotes 02, 03 e 04, sendo convocados os próximos licitantes, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:42	Fica expressamente registrado nos autos o não atendimento à convocação, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto às hipóteses previstas no art. 155, conforme o enquadramento aplicável ao caso concreto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:47	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa ELISEU RIBEIRO em outro procedimento licitatório, no qual também houve convocação para apresentação da proposta ajustada e a proposta não foi apresentada.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:51	A existência de ocorrência anterior de natureza semelhante será devidamente considerada para fins de análise de eventual reiteração da conduta, caso comprovada nos respectivos autos, especialmente diante da necessidade de assegurar que a participação em procedimentos licitatórios ocorra com efetivo compromisso com as propostas apresentadas e com o cumprimento das convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:56	Diante da presente ocorrência e do registro de conduta semelhante em procedimento anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração de responsabilidade, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:00	Ressalta-se que eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, assegurados ao fornecedor o contraditório, a ampla defesa e os demais direitos previstos na legislação.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:05	Fica, portanto, a ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:09	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:13	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa ADENIR GHIZZI LTDA junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:17	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:21	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 14:02:26	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:29	ELISEU RIBEIRO: Lote 01.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:32	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:37	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:42	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 14:04:26	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 16h15, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:51	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 16:30:55	Informo que as empresas ELISEU RIBEIRO (lote 01) e ADENIR GHIZZI LTDA (lote 05), anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:59	Informo que a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (lotes 02, 03 e 04), anexou sua proposta ajustada dentro do prazo determinado. Porém solicito para que a mesma ajuste o valor total dos lotes 03 e 04 que estão incorretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:03	Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 16:31:07	Considerando o item 7.7 do Edital “No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:12	Considerando item 7.8 do Edital “Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:16	Considerando Acórdão 963/2024 - Plenário TCU “Há indício de inexequibilidade quando as propostas apresentam valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração, no caso de bens e serviços em geral, sendo necessário realizar diligências para verificação”.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:20	Considerando que para os lotes/grupos 04 e 05, houve desconto acima a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, farei diligência, oportunizando para que as licitantes inicialmente ganhadoras desses lotes/grupos possam comprovar a exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:24	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lote 04. Favor anexar também a proposta ajustada com os valores totais dos lotes 03 e 04 corretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:28	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote/grupo 05.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:41	As licitantes convocadas terão até o dia 25/08/2026 às 16h15, para anexar as comprovações de exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:44	O não enviou ou a falta de comprovação que os preços propostos são exequíveis acarretará na desclassificação da licitante, para os lotes/grupos não comprovados.
Sistema	24/08/2026 às 16:32:45	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/08/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:44	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/08/2026 às 16:30:48	Conforme solicitado que as empresas enviassem a exequibilidade e as provas que fundamentam as propostas ofertadas, até a data de 25/08/2026 as 16h15 sendo que:
Sistema	25/08/2026 às 16:30:52	A licitante REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 04.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:57	A licitante ADENIR GHIZZI LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 05.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:01	Desta forma, foi encaminhado a documentação anexada pelas empresas ao Setor de Contabilidade para a análise e parecer, para que após essa análise traga segurança a decisão da Pregoeira.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:09	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	26/08/2026 às 14:01:20	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 016/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:24	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 017/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:32	Segue link para acesso aos Pareceres Técnico Contábeis n 016/2026 e n 017/2026 - Divisão de contabilidade, referente a análise de exequibilidade das propostas, deste Pregão Eletrônico:
Sistema	26/08/2026 às 14:01:36	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2
Sistema	26/08/2026 às 14:01:41	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2026 às 14:01:46	Após análise dos documentos apresentados pelas empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, referente ao Lote/Grupo 04, e ADENIR GHIZZI LTDA, referente ao Lote/Grupo 05, em atendimento à diligência realizada para comprovação da exequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:00	Bem como após análise dos Pareceres Técnico-Contábeis nª 016/2026 e nª 017/2026, emitidos pela Divisão de Contabilidade, verificou-se que as licitantes apresentaram elementos concretos destinados a demonstrar a formação dos preços ofertados, incluindo composição de custos, mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, acompanhados de documentação de suporte.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:13	No caso da empresa REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, a análise contábil registrou não ter sido identificada demonstração matemática de que os preços ofertados fossem inferiores aos custos expressamente informados pela própria licitante.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:18	No caso da empresa ADENIR GHIZZI LTDA, foram apresentados declaração de exequibilidade e memória de cálculo contendo os principais componentes dos custos, inclusive mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, com indicação de resultado positivo.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:23	Ressalta-se que os Pareceres Técnico-Contábeis constituem subsídio técnico à análise desta Agente de Contratação, não constituindo, conforme expressamente consignado nos documentos, atestado conclusivo de exequibilidade ou inexequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:27	Considerando o conjunto da documentação apresentada, os esclarecimentos prestados pelas licitantes, as memórias de cálculo e os elementos técnicos constantes dos pareceres, e não tendo sido identificados elementos concretos que evidenciem a impossibilidade de execução dos serviços pelos preços ofertados, está Agente de Contratação entende demonstrada a exequibilidade das propostas para os Lotes/Grupos 04 e 05.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:33	Dessa forma, as propostas das empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. e ADENIR GHIZZI LTDA. serão aceitas quanto ao aspecto da exequibilidade, prosseguindo-se com o certame nos termos do Edital.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:37	Informo que estarei fazendo o aceite das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:27	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:32	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/08/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:31	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:35	Favor aguardar uns instantes
Sistema	27/08/2026 às 09:03:00	Senhores licitantes!
Sistema	27/08/2026 às 09:03:05	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF, encaminhadas juntamente com a proposta ajustada e em sites governamentais, verificou-se que:
Sistema	27/08/2026 às 09:03:09	As empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO, ADENIR GHIZZI LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:13	Informo que farei o aceite dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:17	Informo que os documentos de habilitação se encontram no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:20	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:23	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:27	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 09:03:31	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:34	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/08/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
21/08/2026 às 10:25:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 3

Valor estimado: R$ 94.099,1200 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85, melhor lance: R$ 47.054,3200 (total)

Propostas do Grupo G3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 47.069,1800 (total)	-
Valor proposta: R$ 89.386,3400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 93.603,4600 (total)	-
Valor proposta: R$ 93.603,4600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 42.342,4600 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 93.096,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 47.054,3200 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 47.054,3200 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 40.857,2000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 89.386,3400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 76.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 94.099,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:53:35	A abertura do item G3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 08:55:35	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/08/2026 às 09:17:14	A etapa fechada foi iniciada para o item G3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:14 do dia 21/08/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 41.935,6000 e R$ 76.300,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	21/08/2026 às 09:22:15	A etapa fechada do item G3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 40.857,2000.
Sistema	21/08/2026 às 09:22:15	O item G3 está encerrado.
Sistema	26/08/2026 às 14:04:52	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2026 14:14:52.
Sistema	27/08/2026 às 09:04:19	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 09:14:19.

Item 15 do Grupo G3 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	94	Valor estimado:	R$ 90,9400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 8.548,3600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85, melhor lance: R$ 45,4700 (unitário) / R$ 4.274,1800 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 45,4800 (unitário) R$ 4.275,1200 (total)	-
Valor proposta: R$ 86,3900 (unitário) R$ 8.120,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 94
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 90,5000 (unitário) R$ 8.507,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90,5000 (unitário) R$ 8.507,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 94
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 40,9200 (unitário) R$ 3.846,4800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 90,0000 (unitário) R$ 8.460,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 94
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 45,4700 (unitário) R$ 4.274,1800 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 45,4700 (unitário) R$ 4.274,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 94

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 38,0000 (unitário) R$ 3.572,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 86,3900 (unitário) R$ 8.120,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 94
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 70,0000 (unitário) R$ 6.580,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90,9400 (unitário) R$ 8.548,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 94

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 08:57:05	05.241.477/0001-82	R$ 45,4800
21/08/2026 às 08:57:51	24.053.203/0001-04	R$ 70,0000
21/08/2026 às 08:59:10	38.091.123/0001-58	R$ 45,0000
21/08/2026 às 09:05:06	00.966.229/0001-85	R$ 40,9200
21/08/2026 às 09:05:49	38.091.123/0001-58	R$ 40,0000
21/08/2026 às 09:17:31	38.091.123/0001-58	R$ 38,0000

Item 16 do Grupo G3 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	94	Valor estimado:	R$ 90,7800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 8.533,3200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85, melhor lance: R$ 45,3900 (unitário) / R$ 4.266,6600 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 45,4000 (unitário) R$ 4.267,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 86,2400 (unitário) R$ 8.106,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 94
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 90,5000 (unitário) R$ 8.507,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90,5000 (unitário) R$ 8.507,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 94
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 40,8500 (unitário) R$ 3.839,9000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 90,0000 (unitário) R$ 8.460,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 94
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 45,3900 (unitário) R$ 4.266,6600 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 45,3900 (unitário) R$ 4.266,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 94
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 38,0000 (unitário) R$ 3.572,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 86,2400 (unitário) R$ 8.106,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 94
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 70,0000 (unitário) R$ 6.580,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90,7800 (unitário) R$ 8.533,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 94

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 08:57:16	05.241.477/0001-82	R$ 45,4000
21/08/2026 às 08:57:59	24.053.203/0001-04	R$ 70,0000
21/08/2026 às 08:59:15	38.091.123/0001-58	R$ 45,0000

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:05:12	00.966.229/0001-85	R$ 40,8500
21/08/2026 às 09:05:53	38.091.123/0001-58	R$ 40,0000
21/08/2026 às 09:17:40	38.091.123/0001-58	R$ 38,0000

Item 17 do Grupo G3 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	46	Valor estimado:	R$ 327,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 15.078,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85, melhor lance: R$ 163,9000 (unitário) / R$ 7.539,4000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 163,9100 (unitário) R$ 7.539,8600 (total)	-
Valor proposta: R$ 311,4100 (unitário) R$ 14.324,8600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 46
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 327,2000 (unitário) R$ 15.051,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 327,2000 (unitário) R$ 15.051,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 46
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 147,5100 (unitário) R$ 6.785,4600 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 327,0000 (unitário) R$ 15.042,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 46

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 163,9000 (unitário) R$ 7.539,4000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 163,9000 (unitário) R$ 7.539,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 46
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 146,0000 (unitário) R$ 6.716,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 311,4100 (unitário) R$ 14.324,8600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 46
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 250,0000 (unitário) R$ 11.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 327,8000 (unitário) R$ 15.078,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 46

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 08:57:26	05.241.477/0001-82	R$ 163,9100
21/08/2026 às 08:58:08	24.053.203/0001-04	R$ 250,0000
21/08/2026 às 08:59:28	38.091.123/0001-58	R$ 163,0000
21/08/2026 às 09:05:27	00.966.229/0001-85	R$ 160,0000
21/08/2026 às 09:05:59	38.091.123/0001-58	R$ 158,0000
21/08/2026 às 09:06:05	00.966.229/0001-85	R$ 155,0000
21/08/2026 às 09:06:23	38.091.123/0001-58	R$ 154,0000
21/08/2026 às 09:07:01	00.966.229/0001-85	R$ 147,5100
21/08/2026 às 09:07:12	38.091.123/0001-58	R$ 147,0000
21/08/2026 às 09:17:46	38.091.123/0001-58	R$ 146,0000

Item 18 do Grupo G3 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	68	Valor estimado:	R$ 93,7400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 6.374,3200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85, melhor lance: R$ 46,8700 (unitário) / R$ 3.187,1600 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 46,8800 (unitário) R$ 3.187,8400 (total)	-
Valor proposta: R$ 89,0500 (unitário) R$ 6.055,4000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 68		
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 93,3000 (unitário) R$ 6.344,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 93,3000 (unitário) R$ 6.344,4000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 68		
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 42,1800 (unitário) R$ 2.868,2400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 93,0000 (unitário) R$ 6.324,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 68		
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 46,8700 (unitário) R$ 3.187,1600 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 46,8700 (unitário) R$ 3.187,1600 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 68		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 40,0000 (unitário) R$ 2.720,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 89,0500 (unitário) R$ 6.055,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 68
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 70,0000 (unitário) R$ 4.760,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 93,7400 (unitário) R$ 6.374,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 68

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 08:57:31	05.241.477/0001-82	R$ 46,8800
21/08/2026 às 08:58:26	24.053.203/0001-04	R$ 70,0000
21/08/2026 às 08:59:33	38.091.123/0001-58	R$ 46,0000
21/08/2026 às 09:05:39	00.966.229/0001-85	R$ 45,0000
21/08/2026 às 09:06:04	38.091.123/0001-58	R$ 44,0000
21/08/2026 às 09:06:11	00.966.229/0001-85	R$ 42,1800
21/08/2026 às 09:06:28	38.091.123/0001-58	R$ 42,0000
21/08/2026 às 09:17:59	38.091.123/0001-58	R$ 40,0000

Item 19 do Grupo G3 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	70	Valor estimado:	R$ 208,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 14.602,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85, melhor lance: R$ 104,3000 (unitário) / R$ 7.301,0000 (total)

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 104,3100 (unitário) R$ 7.301,7000 (total)	-
Valor proposta: R$ 198,1700 (unitário) R$ 13.871,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 208,0000 (unitário) R$ 14.560,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 208,0000 (unitário) R$ 14.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 93,8700 (unitário) R$ 6.570,9000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 208,0000 (unitário) R$ 14.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 104,3000 (unitário) R$ 7.301,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 104,3000 (unitário) R$ 7.301,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 90,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 198,1700 (unitário) R$ 13.871,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 200,0000 (unitário) R$ 14.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 208,6000 (unitário) R$ 14.602,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 08:57:36	05.241.477/0001-82	R$ 104,3100
21/08/2026 às 08:58:35	24.053.203/0001-04	R$ 200,0000
21/08/2026 às 08:59:44	38.091.123/0001-58	R$ 104,0000

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:05:51	00.966.229/0001-85	R$ 103,0000
21/08/2026 às 09:06:09	38.091.123/0001-58	R$ 102,0000
21/08/2026 às 09:06:18	00.966.229/0001-85	R$ 93,8700
21/08/2026 às 09:06:33	38.091.123/0001-58	R$ 92,0000
21/08/2026 às 09:18:06	38.091.123/0001-58	R$ 90,0000

Item 20 do Grupo G3 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	70	Valor estimado:	R$ 204,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 14.322,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85, melhor lance: R$ 102,3000 (unitário) / R$ 7.161,0000 (total)

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 102,3100 (unitário) R$ 7.161,7000 (total)	-
Valor proposta: R$ 194,3700 (unitário) R$ 13.605,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 204,2000 (unitário) R$ 14.294,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 204,2000 (unitário) R$ 14.294,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 92,0700 (unitário) R$ 6.444,9000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 204,0000 (unitário) R$ 14.280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 102,3000 (unitário) R$ 7.161,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 102,3000 (unitário) R$ 7.161,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 90,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 194,3700 (unitário) R$ 13.605,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 200,0000 (unitário) R$ 14.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 204,6000 (unitário) R$ 14.322,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 08:57:42	05.241.477/0001-82	R$ 102,3100
21/08/2026 às 08:58:46	24.053.203/0001-04	R$ 200,0000
21/08/2026 às 08:59:49	38.091.123/0001-58	R$ 102,0000
21/08/2026 às 09:06:24	00.966.229/0001-85	R$ 92,0700
21/08/2026 às 09:06:38	38.091.123/0001-58	R$ 92,0000
21/08/2026 às 09:18:10	38.091.123/0001-58	R$ 90,0000

Item 21 do Grupo G3 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	102	Valor estimado:	R$ 69,5500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 7.094,1000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85, melhor lance: R$ 34,7800 (unitário) / R$ 3.547,5600 (total)

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 34,7900 (unitário) R$ 3.548,5800 (total)	-
Valor proposta: R$ 66,0700 (unitário) R$ 6.739,1400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 102
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 69,2300 (unitário) R$ 7.061,4600 (total)	-
Valor proposta: R$ 69,2300 (unitário) R$ 7.061,4600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 102
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 31,3000 (unitário) R$ 3.192,6000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 69,0000 (unitário) R$ 7.038,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 102
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 34,7800 (unitário) R$ 3.547,5600 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 34,7800 (unitário) R$ 3.547,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 102

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 30,0000 (unitário) R$ 3.060,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 66,0700 (unitário) R$ 6.739,1400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 102
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 50,0000 (unitário) R$ 5.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 69,5500 (unitário) R$ 7.094,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 102

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 08:57:54	05.241.477/0001-82	R$ 34,7900
21/08/2026 às 08:58:56	24.053.203/0001-04	R$ 50,0000
21/08/2026 às 08:59:53	38.091.123/0001-58	R$ 34,0000
21/08/2026 às 09:06:30	00.966.229/0001-85	R$ 31,3000
21/08/2026 às 09:06:44	38.091.123/0001-58	R$ 31,0000
21/08/2026 às 09:18:16	38.091.123/0001-58	R$ 30,0000

Item 22 do Grupo G3 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	92	Valor estimado:	R$ 46,8600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 4.311,1200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85, melhor lance: R$ 23,4300 (unitário) / R$ 2.155,5600 (total)

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 23,4400 (unitário) R$ 2.156,4800 (total)	-
Valor proposta: R$ 44,5100 (unitário) R$ 4.094,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 92
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 46,2000 (unitário) R$ 4.250,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 46,2000 (unitário) R$ 4.250,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 92
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 21,0900 (unitário) R$ 1.940,2800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 46,0000 (unitário) R$ 4.232,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 92
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 23,4300 (unitário) R$ 2.155,5600 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 23,4300 (unitário) R$ 2.155,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 92
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 20,0000 (unitário) R$ 1.840,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 44,5100 (unitário) R$ 4.094,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 92
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 40,0000 (unitário) R$ 3.680,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 46,8600 (unitário) R$ 4.311,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 92

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 08:58:02	05.241.477/0001-82	R$ 23,4400
21/08/2026 às 08:59:05	24.053.203/0001-04	R$ 40,0000
21/08/2026 às 08:59:59	38.091.123/0001-58	R$ 23,0000

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:06:35	00.966.229/0001-85	R$ 21,0900
21/08/2026 às 09:06:49	38.091.123/0001-58	R$ 21,0000
21/08/2026 às 09:18:21	38.091.123/0001-58	R$ 20,0000

Item 23 do Grupo G3 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 326,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 9.782,1000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85, melhor lance: R$ 163,0400 (unitário) / R$ 4.891,2000 (total)

Propostas do Item 23

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 163,0500 (unitário) R$ 4.891,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 309,7600 (unitário) R$ 9.292,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 326,0000 (unitário) R$ 9.780,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 9.780,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 146,7300 (unitário) R$ 4.401,9000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 326,0000 (unitário) R$ 9.780,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 163,0400 (unitário) R$ 4.891,2000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 163,0400 (unitário) R$ 4.891,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 145,0000 (unitário) R$ 4.350,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 309,7600 (unitário) R$ 9.292,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 200,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 326,0700 (unitário) R$ 9.782,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 08:58:16	05.241.477/0001-82	R$ 163,0500
21/08/2026 às 08:59:18	24.053.203/0001-04	R$ 200,0000
21/08/2026 às 09:00:04	38.091.123/0001-58	R$ 163,0000
21/08/2026 às 09:06:40	00.966.229/0001-85	R$ 150,0000
21/08/2026 às 09:06:56	38.091.123/0001-58	R$ 149,0000
21/08/2026 às 09:07:17	00.966.229/0001-85	R$ 146,7300
21/08/2026 às 09:07:23	38.091.123/0001-58	R$ 146,0000
21/08/2026 às 09:18:27	38.091.123/0001-58	R$ 145,0000

Item 24 do Grupo G3 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	820	Valor estimado:	R$ 6,6500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 5.453,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85, melhor lance: R$ 3,3300 (unitário) / R$ 2.730,6000 (total)

Propostas do Item 24

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 3,3400 (unitário) R$ 2.738,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,3100 (unitário) R$ 5.174,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 820
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 6,4000 (unitário) R$ 5.248,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,4000 (unitário) R$ 5.248,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 820
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2,9900 (unitário) R$ 2.451,8000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 6,0000 (unitário) R$ 4.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 820
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 3,3300 (unitário) R$ 2.730,6000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 3,3300 (unitário) R$ 2.730,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 820

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 2,9600 (unitário) R$ 2.427,2000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 6,3100 (unitário) R$ 5.174,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 820
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 5,0000 (unitário) R$ 4.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,6500 (unitário) R$ 5.453,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 820

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 08:58:23	05.241.477/0001-82	R$ 3,3400
21/08/2026 às 08:59:26	24.053.203/0001-04	R$ 5,0000
21/08/2026 às 09:00:12	38.091.123/0001-58	R$ 3,3000
21/08/2026 às 09:06:48	00.966.229/0001-85	R$ 2,9900
21/08/2026 às 09:07:02	38.091.123/0001-58	R$ 2,9800
21/08/2026 às 09:18:34	38.091.123/0001-58	R$ 2,9600

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 26/08/2026 14:14:52

Intenção de recurso na habilitação: 27/08/2026 09:14:19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 15/2026

Às 09:41 horas do dia 27 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JANDER LUIZ LOSS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao grupo G4 do Pregão nª 15/2026, Processo nª 1438/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento e serviços de recapagens de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.		

Entrega de propostas: De 05/08/2026 às 08:00 até 21/08/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 21/08/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:19	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 08:30:22	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nª 90050/2026. Número do Processo no compras.gov. nª 015/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	21/08/2026 às 08:30:26	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do “Compras.gov.br” no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:30	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:34	O modo de disputa será “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:38	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:42	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:46	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:50	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:54	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:00	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:05	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:09	De acordo com a Lei nª 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:13	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:17	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:21	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:25	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	21/08/2026 às 10:25:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/08/2026 às 10:25:47	Bom dia senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 10:25:57	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:03	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:18	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	21/08/2026 às 10:35:28	Retifico: Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:27	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 08:00:33	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas S M SOLDAS LTDA, DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:45	Segue as empresas convocadas e seus itens:
Sistema	24/08/2026 às 08:00:51	S M SOLDAS LTDA: Lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:55	DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA: Lotes 06, 07, 08, 09, 10 e 11.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:59	RECAPADORA MARRECAS LTDA: Lotes 12, 16 e 19.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 08:01:04	AGROBELEZE PNEUS LTDA: Lotes 13, 14, 15, 17 e 18.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:12	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA: Lote 20.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:17	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:21	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 08:05:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:44	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 10:30:50	Informo que as empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:54	Informo que a empresa S M SOLDAS LTDA, não anexou proposta ajustada para os lotes 01, 02, 03,04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:01	Registra-se que a empresa S M SOLDAS LTDA participou regularmente da fase de lances, tendo apresentado redução superior a 50% em relação ao valor inicialmente ofertado em 04 (quatro) lotes/grupos.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:11	Após a convocação realizada por esta Agente de Contratação, para apresentação da proposta ajustada de acordo com o último lance, dentro do prazo estabelecido no edital, a empresa S M SOLDAS LTDA não apresentou o documento solicitado.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:16	Dessa forma, diante do não atendimento à convocação e do descumprimento da obrigação prevista no instrumento convocatório, a empresa será DESCLASSIFICADA nos respectivos lotes/grupos, em razão do não envio da proposta ajustada no prazo estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:20	Ressalta-se, ainda, que a Administração não pode tratar tal conduta como mera irregularidade, especialmente porque o não atendimento à convocação prejudica o regular andamento da sessão e pode acarretar a necessidade de convocação dos licitantes subsequentes.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:35	Fica, portanto, formalmente registrado nos autos o ocorrido, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa e à possibilidade de adoção das medidas cabíveis, inclusive instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nª 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, para a empresa S M SOLDAS LTDA.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:44	A participação em procedimento licitatório implica o dever de observar integralmente as regras estabelecidas no edital e atender às convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:59	Considerando, ainda, que já foi registrada ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa S M SOLDAS LTDA em procedimento licitatório anterior, está Administração dará especial atenção à reiteração da conduta, caso confirmada, para fins de avaliação das providências administrativas cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:06	Fica a presente manifestação registrada para todos os efeitos.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:11	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:15	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:21	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:25	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 10:32:29	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 01 e 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 10:32:52	ELISEU RIBEIRO: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:56	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 10:33:00	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:34:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 14:00:12	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi convocada por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada aos últimos lances ofertados, referente aos Grupos 01 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:16	Em resposta à convocação, a empresa manifestou expressamente, por meio deste chat, sua intenção de não prosseguir com os Grupos 01 e 05, alegando apenas “decisões internas” e solicitando sua desclassificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:21	Registra-se que a participação na fase competitiva e a apresentação de lances vinculam o licitante às condições por ele ofertadas, não sendo suficiente a simples alegação genérica de “decisões internas” para afastar, por si só, as consequências decorrentes da desistência.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:27	Diante disso, a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA será DESCLASSIFICADA dos Grupos 01 e 05, em razão da manifestação expressa de desistência e do não atendimento à convocação para apresentação da proposta ajustada, sendo convocado o próximo licitante, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:39	Fica expressamente registrado nos autos o teor da manifestação apresentada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto à hipótese de não manutenção da proposta, prevista no art. 155, inciso V, ...
Sistema	24/08/2026 às 14:00:45	...ressalvada a necessidade de apuração das circunstâncias do caso concreto e eventual existência de fato superveniente devidamente justificado.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:51	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA em outro processo licitatório, no qual, igualmente, após sua participação na disputa, houve desistência/não prosseguimento da proposta. Tal circunstância será juntada e considerada para fins de análise da eventual reiteração da conduta, caso devidamente comprovada nos respectivos autos.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:58	Dessa forma, considerando a ocorrência ora registrada e a existência de registro de conduta semelhante em procedimento licitatório anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração dos fatos, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes para tanto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:03	Eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da presente desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, com observância do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:08	Fica, portanto, a presente ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, inclusive para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:22	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA fica ciente de que a desistência da proposta após a participação na disputa e apresentação de lances poderá ensejar a apuração de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação aplicável e do edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:27	O fornecedor ELISEU RIBEIRO, relativamente aos Lotes 02, 03 e 04, foi devidamente convocado por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada de acordo com os últimos lances ofertados, dentro do prazo estabelecido no edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:33	Contudo, transcorrido o prazo concedido, não foi apresentada a proposta ajustada, caracterizando o não atendimento à convocação realizada pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 14:01:37	Diante do descumprimento da exigência prevista no instrumento convocatório, a empresa ELISEU RIBEIRO será DESCLASSIFICADA dos Lotes 02, 03 e 04, sendo convocados os próximos licitantes, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:42	Fica expressamente registrado nos autos o não atendimento à convocação, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto às hipóteses previstas no art. 155, conforme o enquadramento aplicável ao caso concreto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:47	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa ELISEU RIBEIRO em outro procedimento licitatório, no qual também houve convocação para apresentação da proposta ajustada e a proposta não foi apresentada.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:51	A existência de ocorrência anterior de natureza semelhante será devidamente considerada para fins de análise de eventual reiteração da conduta, caso comprovada nos respectivos autos, especialmente diante da necessidade de assegurar que a participação em procedimentos licitatórios ocorra com efetivo compromisso com as propostas apresentadas e com o cumprimento das convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:56	Diante da presente ocorrência e do registro de conduta semelhante em procedimento anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração de responsabilidade, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:00	Ressalta-se que eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, assegurados ao fornecedor o contraditório, a ampla defesa e os demais direitos previstos na legislação.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:05	Fica, portanto, a ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:09	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:13	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa ADENIR GHIZZI LTDA junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:17	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:21	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 14:02:26	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:29	ELISEU RIBEIRO: Lote 01.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:32	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:37	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:42	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 14:04:26	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 16h15, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:51	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 16:30:55	Informo que as empresas ELISEU RIBEIRO (lote 01) e ADENIR GHIZZI LTDA (lote 05), anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:59	Informo que a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (lotes 02, 03 e 04), anexou sua proposta ajustada dentro do prazo determinado. Porém solicito para que a mesma ajuste o valor total dos lotes 03 e 04 que estão incorretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:03	Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 16:31:07	Considerando o item 7.7 do Edital “No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:12	Considerando item 7.8 do Edital “Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:16	Considerando Acórdão 963/2024 - Plenário TCU “Há indício de inexequibilidade quando as propostas apresentam valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração, no caso de bens e serviços em geral, sendo necessário realizar diligências para verificação”.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:20	Considerando que para os lotes/grupos 04 e 05, houve desconto acima a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, farei diligência, oportunizando para que as licitantes inicialmente ganhadoras desses lotes/grupos possam comprovar a exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:24	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lote 04. Favor anexar também a proposta ajustada com os valores totais dos lotes 03 e 04 corretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:28	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote/grupo 05.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:41	As licitantes convocadas terão até o dia 25/08/2026 às 16h15, para anexar as comprovações de exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:44	O não enviou ou a falta de comprovação que os preços propostos são exequíveis acarretará na desclassificação da licitante, para os lotes/grupos não comprovados.
Sistema	24/08/2026 às 16:32:45	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/08/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:44	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/08/2026 às 16:30:48	Conforme solicitado que as empresas enviassem a exequibilidade e as provas que fundamentam as propostas ofertadas, até a data de 25/08/2026 as 16h15 sendo que:
Sistema	25/08/2026 às 16:30:52	A licitante REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 04.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:57	A licitante ADENIR GHIZZI LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 05.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:01	Desta forma, foi encaminhado a documentação anexada pelas empresas ao Setor de Contabilidade para a análise e parecer, para que após essa análise traga segurança a decisão da Pregoeira.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:09	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	26/08/2026 às 14:01:20	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 016/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:24	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 017/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:32	Segue link para acesso aos Pareceres Técnico Contábeis n 016/2026 e n 017/2026 - Divisão de contabilidade, referente a análise de exequibilidade das propostas, deste Pregão Eletrônico:
Sistema	26/08/2026 às 14:01:36	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2
Sistema	26/08/2026 às 14:01:41	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2026 às 14:01:46	Após análise dos documentos apresentados pelas empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, referente ao Lote/Grupo 04, e ADENIR GHIZZI LTDA, referente ao Lote/Grupo 05, em atendimento à diligência realizada para comprovação da exequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:00	Bem como após análise dos Pareceres Técnico-Contábeis nª 016/2026 e nª 017/2026, emitidos pela Divisão de Contabilidade, verificou-se que as licitantes apresentaram elementos concretos destinados a demonstrar a formação dos preços ofertados, incluindo composição de custos, mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, acompanhados de documentação de suporte.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:13	No caso da empresa REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, a análise contábil registrou não ter sido identificada demonstração matemática de que os preços ofertados fossem inferiores aos custos expressamente informados pela própria licitante.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:18	No caso da empresa ADENIR GHIZZI LTDA, foram apresentados declaração de exequibilidade e memória de cálculo contendo os principais componentes dos custos, inclusive mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, com indicação de resultado positivo.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:23	Ressalta-se que os Pareceres Técnico-Contábeis constituem subsídio técnico à análise desta Agente de Contratação, não constituindo, conforme expressamente consignado nos documentos, atestado conclusivo de exequibilidade ou inexequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:27	Considerando o conjunto da documentação apresentada, os esclarecimentos prestados pelas licitantes, as memórias de cálculo e os elementos técnicos constantes dos pareceres, e não tendo sido identificados elementos concretos que evidenciem a impossibilidade de execução dos serviços pelos preços ofertados, está Agente de Contratação entende demonstrada a exequibilidade das propostas para os Lotes/Grupos 04 e 05.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:33	Dessa forma, as propostas das empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. e ADENIR GHIZZI LTDA. serão aceitas quanto ao aspecto da exequibilidade, prosseguindo-se com o certame nos termos do Edital.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:37	Informo que estarei fazendo o aceite das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:27	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:32	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/08/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:31	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:35	Favor aguardar uns instantes
Sistema	27/08/2026 às 09:03:00	Senhores licitantes!
Sistema	27/08/2026 às 09:03:05	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF, encaminhadas juntamente com a proposta ajustada e em sites governamentais, verificou-se que:
Sistema	27/08/2026 às 09:03:09	As empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO, ADENIR GHIZZI LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:13	Informo que farei o aceite dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:17	Informo que os documentos de habilitação se encontram no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:20	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:23	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:27	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 09:03:31	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:34	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/08/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
21/08/2026 às 10:25:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 4

Valor estimado: R$ 85.483,2700 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85, melhor lance: R$ 40.830,2600 (total)

Propostas do Grupo G4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 42.749,5300 (total)	-
Valor proposta: R$ 81.206,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 84.438,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 84.438,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 29.925,3200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 83.758,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 40.830,2600 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 51.284,7400 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 25.271,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 81.206,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 60.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 85.483,2700 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:59:40	A abertura do item G4 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 09:01:40	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/08/2026 às 09:25:21	A etapa fechada foi iniciada para o item G4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:30:21 do dia 21/08/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 25.960,0000 e R$ 42.749,5300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	21/08/2026 às 09:30:22	A etapa fechada do item G4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 25.271,0000.
Sistema	21/08/2026 às 09:30:22	O item G4 está encerrado.
Sistema para o participante 09.018.588/0001-85	24/08/2026 às 16:32:14	Sr. Fornecedor REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 25/08/2026. Justificativa: Solicito o envio de documentos comprobatórios de exequibilidade da proposta, com o prazo de envio de 24 (vinte e quatro) horas. Lote/grupo: 04.
Pelo participante 09.018.588/0001-85	24/08/2026 às 17:32:29	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:32:29 de 24/08/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85.
Sistema	26/08/2026 às 14:05:02	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2026 14:15:02.
Sistema	27/08/2026 às 09:04:28	O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 09:14:28.

Item 25 do Grupo G4 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	60	Valor estimado:	R$ 90,9400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 5.456,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85, melhor lance: R$ 45,0000 (unitário) / R$ 2.700,0000 (total)

Propostas do Item 25

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 45,4700 (unitário) R$ 2.728,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 86,3900 (unitário) R$ 5.183,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 90,5000 (unitário) R$ 5.430,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90,5000 (unitário) R$ 5.430,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 31,8300 (unitário) R$ 1.909,8000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 90,0000 (unitário) R$ 5.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 45,0000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 54,5600 (unitário) R$ 3.273,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 30,0000 (unitário) R$ 1.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 86,3900 (unitário) R$ 5.183,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 70,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 90,9400 (unitário) R$ 5.456,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:01:48	05.241.477/0001-82	R$ 45,4700
21/08/2026 às 09:02:09	24.053.203/0001-04	R$ 70,0000
21/08/2026 às 09:02:53	09.018.588/0001-85	R$ 45,0000
21/08/2026 às 09:04:58	38.091.123/0001-58	R$ 44,0000
21/08/2026 às 09:07:42	00.966.229/0001-85	R$ 40,0000
21/08/2026 às 09:08:07	38.091.123/0001-58	R$ 39,0000
21/08/2026 às 09:08:18	00.966.229/0001-85	R$ 35,0000
21/08/2026 às 09:08:32	38.091.123/0001-58	R$ 34,0000
21/08/2026 às 09:09:23	00.966.229/0001-85	R$ 31,8300
21/08/2026 às 09:09:30	38.091.123/0001-58	R$ 31,0000
21/08/2026 às 09:26:01	38.091.123/0001-58	R$ 30,0000

Item 26 do Grupo G4 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	26	Valor estimado:	R$ 387,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 10.068,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85, melhor lance: R$ 45,0000 (unitário) / R$ 1.170,0000 (total)

Propostas do Item 26

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 193,6300 (unitário) R$ 5.034,3800 (total)	-
Valor proposta: R$ 367,8800 (unitário) R$ 9.564,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 26
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 387,0000 (unitário) R$ 10.062,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 387,0000 (unitário) R$ 10.062,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 26
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 135,5400 (unitário) R$ 3.524,0400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 387,0000 (unitário) R$ 10.062,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 26
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 45,0000 (unitário) R$ 1.170,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 232,3500 (unitário) R$ 6.041,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 26

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 43,0000 (unitário) R$ 1.118,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 367,8800 (unitário) R$ 9.564,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 26
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 250,0000 (unitário) R$ 6.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 387,2500 (unitário) R$ 10.068,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 26

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:01:57	05.241.477/0001-82	R$ 193,6300
21/08/2026 às 09:02:20	24.053.203/0001-04	R$ 250,0000
21/08/2026 às 09:03:00	09.018.588/0001-85	R$ 45,0000
21/08/2026 às 09:05:02	38.091.123/0001-58	R$ 44,0000
21/08/2026 às 09:07:54	00.966.229/0001-85	R$ 135,5400
21/08/2026 às 09:26:06	38.091.123/0001-58	R$ 43,0000

Item 27 do Grupo G4 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	61	Valor estimado:	R$ 92,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 5.622,3700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85, melhor lance: R$ 45,0000 (unitário) / R$ 2.745,0000 (total)

Propostas do Item 27

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 46,0900 (unitário) R$ 2.811,4900 (total)	-
Valor proposta: R$ 87,5600 (unitário) R$ 5.341,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 61
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 92,0000 (unitário) R$ 5.612,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 92,0000 (unitário) R$ 5.612,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 61
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 32,2600 (unitário) R$ 1.967,8600 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 92,0000 (unitário) R$ 5.612,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 61
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 45,0000 (unitário) R$ 2.745,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 55,3000 (unitário) R$ 3.373,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 61
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 31,0000 (unitário) R$ 1.891,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 87,5600 (unitário) R$ 5.341,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 61
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 70,0000 (unitário) R$ 4.270,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 92,1700 (unitário) R$ 5.622,3700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 61

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:02:05	05.241.477/0001-82	R$ 46,0900
21/08/2026 às 09:02:36	24.053.203/0001-04	R$ 70,0000
21/08/2026 às 09:03:04	09.018.588/0001-85	R$ 45,0000

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:05:06	38.091.123/0001-58	R$ 44,0000
21/08/2026 às 09:08:12	00.966.229/0001-85	R$ 40,0000
21/08/2026 às 09:08:19	38.091.123/0001-58	R$ 39,0000
21/08/2026 às 09:09:32	00.966.229/0001-85	R$ 35,0000
21/08/2026 às 09:09:43	38.091.123/0001-58	R$ 34,0000
21/08/2026 às 09:10:21	00.966.229/0001-85	R$ 32,2600
21/08/2026 às 09:10:40	38.091.123/0001-58	R$ 32,0000
21/08/2026 às 09:26:10	38.091.123/0001-58	R$ 31,0000

Item 28 do Grupo G4 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 228,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 6.849,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85, melhor lance: R$ 45,0000 (unitário) / R$ 1.350,0000 (total)

Propostas do Item 28

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 114,1700 (unitário) R$ 3.425,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,9100 (unitário) R$ 6.507,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 228,0300 (unitário) R$ 6.840,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 228,0300 (unitário) R$ 6.840,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 79,9200 (unitário) R$ 2.397,6000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 228,0000 (unitário) R$ 6.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 45,0000 (unitário) R$ 1.350,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 137,0000 (unitário) R$ 4.110,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 43,0000 (unitário) R$ 1.290,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 216,9100 (unitário) R$ 6.507,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 200,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 228,3300 (unitário) R$ 6.849,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:02:14	05.241.477/0001-82	R$ 114,1700
21/08/2026 às 09:02:46	24.053.203/0001-04	R$ 200,0000
21/08/2026 às 09:03:09	09.018.588/0001-85	R$ 45,0000
21/08/2026 às 09:05:11	38.091.123/0001-58	R$ 44,0000
21/08/2026 às 09:08:34	00.966.229/0001-85	R$ 79,9200
21/08/2026 às 09:26:14	38.091.123/0001-58	R$ 43,0000

Item 29 do Grupo G4 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 137,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 4.125,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85, melhor lance: R$ 45,0000 (unitário) / R$ 1.350,0000 (total)

Propostas do Item 29

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 68,7500 (unitário) R$ 2.062,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 130,6200 (unitário) R$ 3.918,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 137,1200 (unitário) R$ 4.113,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 137,1200 (unitário) R$ 4.113,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 48,1300 (unitário) R$ 1.443,9000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 137,0000 (unitário) R$ 4.110,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 45,0000 (unitário) R$ 1.350,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 82,5000 (unitário) R$ 2.475,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 43,0000 (unitário) R$ 1.290,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 130,6200 (unitário) R$ 3.918,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 100,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 137,5000 (unitário) R$ 4.125,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:02:17	05.241.477/0001-82	R$ 68,7500
21/08/2026 às 09:02:58	24.053.203/0001-04	R$ 100,0000
21/08/2026 às 09:03:15	09.018.588/0001-85	R$ 45,0000
21/08/2026 às 09:05:15	38.091.123/0001-58	R$ 44,0000
21/08/2026 às 09:08:43	00.966.229/0001-85	R$ 48,1300
21/08/2026 às 09:26:18	38.091.123/0001-58	R$ 43,0000

Item 30 do Grupo G4 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	232	Valor estimado:	R$ 78,5600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 18.225,9200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85, melhor lance: R$ 45,0000 (unitário) / R$ 10.440,0000 (total)

Propostas do Item 30

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 39,2800 (unitário) R$ 9.112,9600 (total)	-
Valor proposta: R$ 74,6300 (unitário) R$ 17.314,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 232
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 78,2000 (unitário) R$ 18.142,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 78,2000 (unitário) R$ 18.142,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 232
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 27,5000 (unitário) R$ 6.380,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 78,0000 (unitário) R$ 18.096,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 232
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 45,0000 (unitário) R$ 10.440,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 47,1400 (unitário) R$ 10.936,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 232
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 26,0000 (unitário) R$ 6.032,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 74,6300 (unitário) R$ 17.314,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 232
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 50,0000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 78,5600 (unitário) R$ 18.225,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 232

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:02:21	05.241.477/0001-82	R$ 39,2800
21/08/2026 às 09:03:10	24.053.203/0001-04	R$ 50,0000
21/08/2026 às 09:03:18	09.018.588/0001-85	R$ 45,0000

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:05:22	38.091.123/0001-58	R$ 38,0000
21/08/2026 às 09:08:50	00.966.229/0001-85	R$ 27,5000
21/08/2026 às 09:09:06	38.091.123/0001-58	R$ 27,0000
21/08/2026 às 09:26:23	38.091.123/0001-58	R$ 26,0000

Item 31 do Grupo G4 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	132	Valor estimado:	R$ 47,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 6.309,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85, melhor lance: R$ 28,6800 (unitário) / R$ 3.785,7600 (total)

Propostas do Item 31

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 23,9000 (unitário) R$ 3.154,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 45,4100 (unitário) R$ 5.994,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 132
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 47,3000 (unitário) R$ 6.243,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 47,3000 (unitário) R$ 6.243,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 132

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 16,7300 (unitário) R$ 2.208,3600 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 47,0000 (unitário) R$ 6.204,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 132
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 28,6800 (unitário) R$ 3.785,7600 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 28,6800 (unitário) R$ 3.785,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 132
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 15,0000 (unitário) R$ 1.980,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 45,4100 (unitário) R$ 5.994,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 132
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 40,0000 (unitário) R$ 5.280,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 47,8000 (unitário) R$ 6.309,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 132

Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:02:25	05.241.477/0001-82	R$ 23,9000
21/08/2026 às 09:03:24	24.053.203/0001-04	R$ 40,0000
21/08/2026 às 09:05:27	38.091.123/0001-58	R$ 23,0000
21/08/2026 às 09:09:01	00.966.229/0001-85	R$ 20,0000
21/08/2026 às 09:09:11	38.091.123/0001-58	R$ 19,0000
21/08/2026 às 09:09:44	00.966.229/0001-85	R$ 17,0000
21/08/2026 às 09:09:50	38.091.123/0001-58	R$ 16,0000
21/08/2026 às 09:09:59	00.966.229/0001-85	R$ 16,7300
21/08/2026 às 09:26:28	38.091.123/0001-58	R$ 15,0000

Item 32 do Grupo G4 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	62	Valor estimado:	R$ 307,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 19.039,5800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85, melhor lance: R$ 184,2500 (unitário) / R$ 11.423,5000 (total)

Propostas do Item 32

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 153,5500 (unitário) R$ 9.520,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 291,7300 (unitário) R$ 18.087,2600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 62
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 307,0000 (unitário) R$ 19.034,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 307,0000 (unitário) R$ 19.034,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 62
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 107,4800 (unitário) R$ 6.663,7600 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 307,0000 (unitário) R$ 19.034,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 62
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 184,2500 (unitário) R$ 11.423,5000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 184,2500 (unitário) R$ 11.423,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 62

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 105,0000 (unitário) R$ 6.510,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 291,7300 (unitário) R$ 18.087,2600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 62
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 200,0000 (unitário) R$ 12.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 307,0900 (unitário) R$ 19.039,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 62

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:02:34	05.241.477/0001-82	R$ 153,5500
21/08/2026 às 09:03:35	24.053.203/0001-04	R$ 200,0000
21/08/2026 às 09:05:32	38.091.123/0001-58	R$ 153,0000
21/08/2026 às 09:09:07	00.966.229/0001-85	R$ 130,0000
21/08/2026 às 09:09:17	38.091.123/0001-58	R$ 129,0000
21/08/2026 às 09:09:53	00.966.229/0001-85	R$ 115,0000
21/08/2026 às 09:10:51	38.091.123/0001-58	R$ 114,0000
21/08/2026 às 09:13:29	00.966.229/0001-85	R$ 107,4800
21/08/2026 às 09:15:25	38.091.123/0001-58	R$ 106,0000
21/08/2026 às 09:26:32	38.091.123/0001-58	R$ 105,0000

Item 33 do Grupo G4 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	1400	Valor estimado:	R$ 6,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 9.786,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 09.018.588/0001-85, melhor lance: R$ 4,1900 (unitário) / R$ 5.866,0000 (total)

Propostas do Item 33

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 3,5000 (unitário) R$ 4.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,6400 (unitário) R$ 9.296,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1400
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 6,4000 (unitário) R$ 8.960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,4000 (unitário) R$ 8.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1400
00.966.229/0001-85 - ELISEU RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2,4500 (unitário) R$ 3.430,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 6,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1400
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 4,1900 (unitário) R$ 5.866,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 4,1900 (unitário) R$ 5.866,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 2,4000 (unitário) R$ 3.360,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 6,6400 (unitário) R$ 9.296,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1400
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 5,0000 (unitário) R$ 7.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,9900 (unitário) R$ 9.786,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1400

Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:02:37	05.241.477/0001-82	R$ 3,5000
21/08/2026 às 09:03:43	24.053.203/0001-04	R$ 5,0000
21/08/2026 às 09:05:38	38.091.123/0001-58	R$ 3,4800
21/08/2026 às 09:09:13	00.966.229/0001-85	R$ 3,0000
21/08/2026 às 09:09:22	38.091.123/0001-58	R$ 2,9900
21/08/2026 às 09:10:07	00.966.229/0001-85	R$ 2,4500
21/08/2026 às 09:10:58	38.091.123/0001-58	R$ 2,4400
21/08/2026 às 09:26:38	38.091.123/0001-58	R$ 2,4000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 26/08/2026 14:15:02

Intenção de recurso na habilitação: 27/08/2026 09:14:28

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 15/2026

Às 09:41 horas do dia 27 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JANDER LUIZ LOSS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao grupo G5 do Pregão nª 15/2026, Processo nª 1438/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento e serviços de recapagens de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.		

Entrega de propostas: De 05/08/2026 às 08:00 até 21/08/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 21/08/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:19	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 08:30:22	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nª 90050/2026. Número do Processo no compras.gov. nª 015/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	21/08/2026 às 08:30:26	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do “Compras.gov.br” no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:30	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:34	O modo de disputa será “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:38	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:42	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:46	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:50	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:54	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:00	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:05	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:09	De acordo com a Lei nª 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:13	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:17	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:21	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:25	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	21/08/2026 às 10:25:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/08/2026 às 10:25:47	Bom dia senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 10:25:57	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:03	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:18	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	21/08/2026 às 10:35:28	Retifico: Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:27	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 08:00:33	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas S M SOLDAS LTDA, DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:45	Segue as empresas convocadas e seus itens:
Sistema	24/08/2026 às 08:00:51	S M SOLDAS LTDA: Lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:55	DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA: Lotes 06, 07, 08, 09, 10 e 11.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:59	RECAPADORA MARRECAS LTDA: Lotes 12, 16 e 19.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 08:01:04	AGROBELEZE PNEUS LTDA: Lotes 13, 14, 15, 17 e 18.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:12	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA: Lote 20.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:17	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:21	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 08:05:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:44	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 10:30:50	Informo que as empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:54	Informo que a empresa S M SOLDAS LTDA, não anexou proposta ajustada para os lotes 01, 02, 03,04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:01	Registra-se que a empresa S M SOLDAS LTDA participou regularmente da fase de lances, tendo apresentado redução superior a 50% em relação ao valor inicialmente ofertado em 04 (quatro) lotes/grupos.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:11	Após a convocação realizada por esta Agente de Contratação, para apresentação da proposta ajustada de acordo com o último lance, dentro do prazo estabelecido no edital, a empresa S M SOLDAS LTDA não apresentou o documento solicitado.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:16	Dessa forma, diante do não atendimento à convocação e do descumprimento da obrigação prevista no instrumento convocatório, a empresa será DESCLASSIFICADA nos respectivos lotes/grupos, em razão do não envio da proposta ajustada no prazo estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:20	Ressalta-se, ainda, que a Administração não pode tratar tal conduta como mera irregularidade, especialmente porque o não atendimento à convocação prejudica o regular andamento da sessão e pode acarretar a necessidade de convocação dos licitantes subsequentes.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:35	Fica, portanto, formalmente registrado nos autos o ocorrido, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa e à possibilidade de adoção das medidas cabíveis, inclusive instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nª 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, para a empresa S M SOLDAS LTDA.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:44	A participação em procedimento licitatório implica o dever de observar integralmente as regras estabelecidas no edital e atender às convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:59	Considerando, ainda, que já foi registrada ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa S M SOLDAS LTDA em procedimento licitatório anterior, está Administração dará especial atenção à reiteração da conduta, caso confirmada, para fins de avaliação das providências administrativas cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:06	Fica a presente manifestação registrada para todos os efeitos.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:11	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:15	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:21	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:25	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 10:32:29	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 01 e 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 10:32:52	ELISEU RIBEIRO: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:56	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 10:33:00	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:34:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 14:00:12	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi convocada por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada aos últimos lances ofertados, referente aos Grupos 01 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:16	Em resposta à convocação, a empresa manifestou expressamente, por meio deste chat, sua intenção de não prosseguir com os Grupos 01 e 05, alegando apenas “decisões internas” e solicitando sua desclassificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:21	Registra-se que a participação na fase competitiva e a apresentação de lances vinculam o licitante às condições por ele ofertadas, não sendo suficiente a simples alegação genérica de “decisões internas” para afastar, por si só, as consequências decorrentes da desistência.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:27	Diante disso, a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA será DESCLASSIFICADA dos Grupos 01 e 05, em razão da manifestação expressa de desistência e do não atendimento à convocação para apresentação da proposta ajustada, sendo convocado o próximo licitante, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:39	Fica expressamente registrado nos autos o teor da manifestação apresentada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto à hipótese de não manutenção da proposta, prevista no art. 155, inciso V, ...
Sistema	24/08/2026 às 14:00:45	...ressalvada a necessidade de apuração das circunstâncias do caso concreto e eventual existência de fato superveniente devidamente justificado.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:51	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA em outro processo licitatório, no qual, igualmente, após sua participação na disputa, houve desistência/não prosseguimento da proposta. Tal circunstância será juntada e considerada para fins de análise da eventual reiteração da conduta, caso devidamente comprovada nos respectivos autos.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:58	Dessa forma, considerando a ocorrência ora registrada e a existência de registro de conduta semelhante em procedimento licitatório anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração dos fatos, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes para tanto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:03	Eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da presente desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, com observância do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:08	Fica, portanto, a presente ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, inclusive para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:22	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA fica ciente de que a desistência da proposta após a participação na disputa e apresentação de lances poderá ensejar a apuração de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação aplicável e do edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:27	O fornecedor ELISEU RIBEIRO, relativamente aos Lotes 02, 03 e 04, foi devidamente convocado por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada de acordo com os últimos lances ofertados, dentro do prazo estabelecido no edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:33	Contudo, transcorrido o prazo concedido, não foi apresentada a proposta ajustada, caracterizando o não atendimento à convocação realizada pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 14:01:37	Diante do descumprimento da exigência prevista no instrumento convocatório, a empresa ELISEU RIBEIRO será DESCLASSIFICADA dos Lotes 02, 03 e 04, sendo convocados os próximos licitantes, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:42	Fica expressamente registrado nos autos o não atendimento à convocação, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto às hipóteses previstas no art. 155, conforme o enquadramento aplicável ao caso concreto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:47	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa ELISEU RIBEIRO em outro procedimento licitatório, no qual também houve convocação para apresentação da proposta ajustada e a proposta não foi apresentada.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:51	A existência de ocorrência anterior de natureza semelhante será devidamente considerada para fins de análise de eventual reiteração da conduta, caso comprovada nos respectivos autos, especialmente diante da necessidade de assegurar que a participação em procedimentos licitatórios ocorra com efetivo compromisso com as propostas apresentadas e com o cumprimento das convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:56	Diante da presente ocorrência e do registro de conduta semelhante em procedimento anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração de responsabilidade, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:00	Ressalta-se que eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, assegurados ao fornecedor o contraditório, a ampla defesa e os demais direitos previstos na legislação.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:05	Fica, portanto, a ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:09	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:13	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa ADENIR GHIZZI LTDA junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:17	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:21	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 14:02:26	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:29	ELISEU RIBEIRO: Lote 01.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:32	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:37	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:42	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 14:04:26	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 16h15, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:51	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 16:30:55	Informo que as empresas ELISEU RIBEIRO (lote 01) e ADENIR GHIZZI LTDA (lote 05), anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:59	Informo que a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (lotes 02, 03 e 04), anexou sua proposta ajustada dentro do prazo determinado. Porém solicito para que a mesma ajuste o valor total dos lotes 03 e 04 que estão incorretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:03	Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 16:31:07	Considerando o item 7.7 do Edital “No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:12	Considerando item 7.8 do Edital “Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:16	Considerando Acórdão 963/2024 - Plenário TCU “Há indício de inexequibilidade quando as propostas apresentam valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração, no caso de bens e serviços em geral, sendo necessário realizar diligências para verificação”.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:20	Considerando que para os lotes/grupos 04 e 05, houve desconto acima a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, farei diligência, oportunizando para que as licitantes inicialmente ganhadoras desses lotes/grupos possam comprovar a exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:24	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lote 04. Favor anexar também a proposta ajustada com os valores totais dos lotes 03 e 04 corretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:28	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote/grupo 05.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:41	As licitantes convocadas terão até o dia 25/08/2026 às 16h15, para anexar as comprovações de exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:44	O não enviou ou a falta de comprovação que os preços propostos são exequíveis acarretará na desclassificação da licitante, para os lotes/grupos não comprovados.
Sistema	24/08/2026 às 16:32:45	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/08/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:44	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/08/2026 às 16:30:48	Conforme solicitado que as empresas enviassem a exequibilidade e as provas que fundamentam as propostas ofertadas, até a data de 25/08/2026 as 16h15 sendo que:
Sistema	25/08/2026 às 16:30:52	A licitante REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 04.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:57	A licitante ADENIR GHIZZI LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 05.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:01	Desta forma, foi encaminhado a documentação anexada pelas empresas ao Setor de Contabilidade para a análise e parecer, para que após essa análise traga segurança a decisão da Pregoeira.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:09	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	26/08/2026 às 14:01:20	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 016/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:24	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 017/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:32	Segue link para acesso aos Pareceres Técnico Contábeis n 016/2026 e n 017/2026 - Divisão de contabilidade, referente a análise de exequibilidade das propostas, deste Pregão Eletrônico:
Sistema	26/08/2026 às 14:01:36	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2
Sistema	26/08/2026 às 14:01:41	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2026 às 14:01:46	Após análise dos documentos apresentados pelas empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, referente ao Lote/Grupo 04, e ADENIR GHIZZI LTDA, referente ao Lote/Grupo 05, em atendimento à diligência realizada para comprovação da exequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:00	Bem como após análise dos Pareceres Técnico-Contábeis nª 016/2026 e nª 017/2026, emitidos pela Divisão de Contabilidade, verificou-se que as licitantes apresentaram elementos concretos destinados a demonstrar a formação dos preços ofertados, incluindo composição de custos, mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, acompanhados de documentação de suporte.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:13	No caso da empresa REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, a análise contábil registrou não ter sido identificada demonstração matemática de que os preços ofertados fossem inferiores aos custos expressamente informados pela própria licitante.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:18	No caso da empresa ADENIR GHIZZI LTDA, foram apresentados declaração de exequibilidade e memória de cálculo contendo os principais componentes dos custos, inclusive mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, com indicação de resultado positivo.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:23	Ressalta-se que os Pareceres Técnico-Contábeis constituem subsídio técnico à análise desta Agente de Contratação, não constituindo, conforme expressamente consignado nos documentos, atestado conclusivo de exequibilidade ou inexequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:27	Considerando o conjunto da documentação apresentada, os esclarecimentos prestados pelas licitantes, as memórias de cálculo e os elementos técnicos constantes dos pareceres, e não tendo sido identificados elementos concretos que evidenciem a impossibilidade de execução dos serviços pelos preços ofertados, está Agente de Contratação entende demonstrada a exequibilidade das propostas para os Lotes/Grupos 04 e 05.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:33	Dessa forma, as propostas das empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. e ADENIR GHIZZI LTDA. serão aceitas quanto ao aspecto da exequibilidade, prosseguindo-se com o certame nos termos do Edital.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:37	Informo que estarei fazendo o aceite das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:27	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:32	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/08/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:31	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:35	Favor aguardar uns instantes
Sistema	27/08/2026 às 09:03:00	Senhores licitantes!
Sistema	27/08/2026 às 09:03:05	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF, encaminhadas juntamente com a proposta ajustada e em sites governamentais, verificou-se que:
Sistema	27/08/2026 às 09:03:09	As empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO, ADENIR GHIZZI LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:13	Informo que farei o aceite dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:17	Informo que os documentos de habilitação se encontram no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:20	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:23	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:27	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 09:03:31	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:34	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/08/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
21/08/2026 às 10:25:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 5

Valor estimado: R$ 126.838,2000 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para ADENIR GHIZZI LTDA, CNPJ 05.241.477/0001-82, melhor lance: R$ 48.172,7700 (total)

Propostas do Grupo G5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 48.172,7700 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 120.476,3100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 126.284,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 126.284,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 46.999,9500 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 76.095,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 34.726,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 120.476,3100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 83.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 126.838,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 09:22:15	A abertura do item G5 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 09:24:15	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/08/2026 às 09:39:36	A etapa fechada foi iniciada para o item G5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:44:36 do dia 21/08/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 35.135,0000 e R$ 83.300,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	21/08/2026 às 09:44:37	A etapa fechada do item G5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 46.999,9500 e R$ 34.726,0000.
Sistema	21/08/2026 às 09:44:37	O item G5 está encerrado.
Sistema para o participante 05.241.477/0001-82	24/08/2026 às 14:04:16	Sr. Fornecedor ADENIR GHIZZI LTDA, CNPJ 05.241.477/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 24/08/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os lotes ganhos. Lote: 05. .
Pelo participante 05.241.477/0001-82	24/08/2026 às 15:16:38	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:16:38 de 24/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ADENIR GHIZZI LTDA, CNPJ 05.241.477/0001-82.
Sistema para o participante 05.241.477/0001-82	24/08/2026 às 16:32:39	Sr. Fornecedor ADENIR GHIZZI LTDA, CNPJ 05.241.477/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 25/08/2026. Justificativa: Solicito o envio de documentos comprobatórios de exequibilidade da proposta, com o prazo de envio de 24 (vinte e quatro) horas. Lote/grupo: 05. .
Pelo participante 05.241.477/0001-82	25/08/2026 às 14:47:10	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:47:10 de 25/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ADENIR GHIZZI LTDA, CNPJ 05.241.477/0001-82.
Sistema	26/08/2026 às 14:05:15	O item G5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2026 14:15:15.
Sistema	27/08/2026 às 09:04:43	O item G5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 09:14:43.

Item 34 do Grupo G5 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	175	Valor estimado:	R$ 146,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 25.564,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para ADENIR GHIZZI LTDA, CNPJ 05.241.477/0001-82, melhor lance: R$ 55,5100 (unitário) / R$ 9.714,2500 (total)

Propostas do Item 34

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 55,5100 (unitário) R$ 9.714,2500 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 138,7700 (unitário) R$ 24.284,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 146,0000 (unitário) R$ 25.550,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 146,0000 (unitário) R$ 25.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 87,6500 (unitário) R$ 15.338,7500 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 87,6500 (unitário) R$ 15.338,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 54,0000 (unitário) R$ 9.450,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 138,7700 (unitário) R$ 24.284,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 175

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 100,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total)	-

Valor proposta:	R$ 146,0800 (unitário) R$ 25.564,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	175

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:24:43	05.241.477/0001-82	R$ 55,5100
21/08/2026 às 09:25:47	24.053.203/0001-04	R$ 100,0000
21/08/2026 às 09:27:08	38.091.123/0001-58	R$ 55,0000
21/08/2026 às 09:39:45	38.091.123/0001-58	R$ 54,0000

Item 35 do Grupo G5 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	190	Valor estimado:	R$ 145,4600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 27.637,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para ADENIR GHIZZI LTDA, CNPJ 05.241.477/0001-82, melhor lance: R$ 55,2700 (unitário) / R$ 10.501,3000 (total)

Propostas do Item 35

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 55,2700 (unitário) R$ 10.501,3000 (total)	Proposta adjudicada

Valor proposta:	R$ 138,1800 (unitário) R$ 26.254,2000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	190

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 145,0000 (unitário) R$ 27.550,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 145,0000 (unitário) R$ 27.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 190
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 87,2800 (unitário) R$ 16.583,2000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 87,2800 (unitário) R$ 16.583,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 190
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 54,0000 (unitário) R$ 10.260,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 138,1800 (unitário) R$ 26.254,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 190
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 100,0000 (unitário) R$ 19.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 145,4600 (unitário) R$ 27.637,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 190

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:24:48	05.241.477/0001-82	R$ 55,2700
21/08/2026 às 09:25:53	24.053.203/0001-04	R$ 100,0000
21/08/2026 às 09:27:12	38.091.123/0001-58	R$ 55,0000
21/08/2026 às 09:39:52	38.091.123/0001-58	R$ 54,0000

Item 36 do Grupo G5 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	62	Valor estimado:	R$ 682,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 42.308,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para ADENIR GHIZZI LTDA, CNPJ 05.241.477/0001-82, melhor lance: R$ 259,3100 (unitário) / R$ 16.077,2200 (total)

Propostas do Item 36

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 259,3100 (unitário) R$ 16.077,2200 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 648,2800 (unitário) R$ 40.193,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 62
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 682,2000 (unitário) R$ 42.296,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 682,2000 (unitário) R$ 42.296,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 62
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 53,0000 (unitário) R$ 3.286,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 409,4400 (unitário) R$ 25.385,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 62
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 52,0000 (unitário) R$ 3.224,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 648,2800 (unitário) R$ 40.193,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 62

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 400,0000 (unitário) R$ 24.800,0000 (total)	-

Valor proposta:	R$ 682,4000 (unitário) R$ 42.308,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	62

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:24:47	09.018.588/0001-85	R$ 53,0000
21/08/2026 às 09:24:53	05.241.477/0001-82	R$ 259,3100
21/08/2026 às 09:26:08	24.053.203/0001-04	R$ 400,0000
21/08/2026 às 09:27:17	38.091.123/0001-58	R$ 52,0000

Item 37 do Grupo G5 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	4400	Valor estimado:	R$ 7,1200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 31.328,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para ADENIR GHIZZI LTDA, CNPJ 05.241.477/0001-82, melhor lance: R$ 2,7000 (unitário) / R$ 11.880,0000 (total)

Propostas do Item 37

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 2,7000 (unitário) R$ 11.880,0000 (total)	Proposta adjudicada

Valor proposta:	R$ 6,7600 (unitário) R$ 29.744,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.146.850/0001-21 - DIONI DASSI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 7,0200 (unitário) R$ 30.888,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 7,0200 (unitário) R$ 30.888,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4400
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 2,6800 (unitário) R$ 11.792,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 4,2700 (unitário) R$ 18.788,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4400
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 2,6800 (unitário) R$ 11.792,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 6,7600 (unitário) R$ 29.744,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4400
24.053.203/0001-04 - TRUCK CENTER MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 5,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 7,1200 (unitário) R$ 31.328,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4400

Lances do Item 37

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:25:01	05.241.477/0001-82	R$ 2,7000
21/08/2026 às 09:26:15	24.053.203/0001-04	R$ 5,0000
21/08/2026 às 09:27:28	38.091.123/0001-58	R$ 2,6900
21/08/2026 às 09:40:42	38.091.123/0001-58	R$ 2,6800
21/08/2026 às 09:41:47	09.018.588/0001-85	R$ 2,6800

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/08/2026 14:15:15
Intenção de recurso na habilitação:	27/08/2026 09:14:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 15/2026

Às 09:36 horas do dia 27 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JANDER LUIZ LOSS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 38 do Pregão nª 15/2026, Processo nª 1438/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento e serviços de recapagens de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.		

Entrega de propostas: De 05/08/2026 às 08:00 até 21/08/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 21/08/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:19	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 08:30:22	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nª 90050/2026. Número do Processo no compras.gov. nª 015/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	21/08/2026 às 08:30:26	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do “Compras.gov.br” no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:30	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:34	O modo de disputa será “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:38	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:42	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:46	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:50	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:54	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:00	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:05	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:09	De acordo com a Lei nª 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:13	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:17	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:21	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:25	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	21/08/2026 às 10:25:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/08/2026 às 10:25:47	Bom dia senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 10:25:57	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:03	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:18	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	21/08/2026 às 10:35:28	Retifico: Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:27	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 08:00:33	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas S M SOLDAS LTDA, DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:45	Segue as empresas convocadas e seus itens:
Sistema	24/08/2026 às 08:00:51	S M SOLDAS LTDA: Lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:55	DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA: Lotes 06, 07, 08, 09, 10 e 11.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:59	RECAPADORA MARRECAS LTDA: Lotes 12, 16 e 19.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 08:01:04	AGROBELEZE PNEUS LTDA: Lotes 13, 14, 15, 17 e 18.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:12	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA: Lote 20.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:17	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:21	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 08:05:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:44	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 10:30:50	Informo que as empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:54	Informo que a empresa S M SOLDAS LTDA, não anexou proposta ajustada para os lotes 01, 02, 03,04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:01	Registra-se que a empresa S M SOLDAS LTDA participou regularmente da fase de lances, tendo apresentado redução superior a 50% em relação ao valor inicialmente ofertado em 04 (quatro) lotes/grupos.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:11	Após a convocação realizada por esta Agente de Contratação, para apresentação da proposta ajustada de acordo com o último lance, dentro do prazo estabelecido no edital, a empresa S M SOLDAS LTDA não apresentou o documento solicitado.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:16	Dessa forma, diante do não atendimento à convocação e do descumprimento da obrigação prevista no instrumento convocatório, a empresa será DESCLASSIFICADA nos respectivos lotes/grupos, em razão do não envio da proposta ajustada no prazo estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:20	Ressalta-se, ainda, que a Administração não pode tratar tal conduta como mera irregularidade, especialmente porque o não atendimento à convocação prejudica o regular andamento da sessão e pode acarretar a necessidade de convocação dos licitantes subsequentes.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:35	Fica, portanto, formalmente registrado nos autos o ocorrido, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa e à possibilidade de adoção das medidas cabíveis, inclusive instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nª 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, para a empresa S M SOLDAS LTDA.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:44	A participação em procedimento licitatório implica o dever de observar integralmente as regras estabelecidas no edital e atender às convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:59	Considerando, ainda, que já foi registrada ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa S M SOLDAS LTDA em procedimento licitatório anterior, está Administração dará especial atenção à reiteração da conduta, caso confirmada, para fins de avaliação das providências administrativas cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:06	Fica a presente manifestação registrada para todos os efeitos.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:11	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:15	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:21	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:25	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 10:32:29	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 01 e 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 10:32:52	ELISEU RIBEIRO: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:56	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 10:33:00	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:34:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 14:00:12	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi convocada por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada aos últimos lances ofertados, referente aos Grupos 01 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:16	Em resposta à convocação, a empresa manifestou expressamente, por meio deste chat, sua intenção de não prosseguir com os Grupos 01 e 05, alegando apenas “decisões internas” e solicitando sua desclassificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:21	Registra-se que a participação na fase competitiva e a apresentação de lances vinculam o licitante às condições por ele ofertadas, não sendo suficiente a simples alegação genérica de “decisões internas” para afastar, por si só, as consequências decorrentes da desistência.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:27	Diante disso, a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA será DESCLASSIFICADA dos Grupos 01 e 05, em razão da manifestação expressa de desistência e do não atendimento à convocação para apresentação da proposta ajustada, sendo convocado o próximo licitante, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:39	Fica expressamente registrado nos autos o teor da manifestação apresentada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto à hipótese de não manutenção da proposta, prevista no art. 155, inciso V, ...
Sistema	24/08/2026 às 14:00:45	...ressalvada a necessidade de apuração das circunstâncias do caso concreto e eventual existência de fato superveniente devidamente justificado.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:51	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA em outro processo licitatório, no qual, igualmente, após sua participação na disputa, houve desistência/não prosseguimento da proposta. Tal circunstância será juntada e considerada para fins de análise da eventual reiteração da conduta, caso devidamente comprovada nos respectivos autos.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:58	Dessa forma, considerando a ocorrência ora registrada e a existência de registro de conduta semelhante em procedimento licitatório anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração dos fatos, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes para tanto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:03	Eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da presente desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, com observância do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:08	Fica, portanto, a presente ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, inclusive para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:22	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA fica ciente de que a desistência da proposta após a participação na disputa e apresentação de lances poderá ensejar a apuração de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação aplicável e do edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:27	O fornecedor ELISEU RIBEIRO, relativamente aos Lotes 02, 03 e 04, foi devidamente convocado por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada de acordo com os últimos lances ofertados, dentro do prazo estabelecido no edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:33	Contudo, transcorrido o prazo concedido, não foi apresentada a proposta ajustada, caracterizando o não atendimento à convocação realizada pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 14:01:37	Diante do descumprimento da exigência prevista no instrumento convocatório, a empresa ELISEU RIBEIRO será DESCLASSIFICADA dos Lotes 02, 03 e 04, sendo convocados os próximos licitantes, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:42	Fica expressamente registrado nos autos o não atendimento à convocação, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto às hipóteses previstas no art. 155, conforme o enquadramento aplicável ao caso concreto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:47	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa ELISEU RIBEIRO em outro procedimento licitatório, no qual também houve convocação para apresentação da proposta ajustada e a proposta não foi apresentada.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:51	A existência de ocorrência anterior de natureza semelhante será devidamente considerada para fins de análise de eventual reiteração da conduta, caso comprovada nos respectivos autos, especialmente diante da necessidade de assegurar que a participação em procedimentos licitatórios ocorra com efetivo compromisso com as propostas apresentadas e com o cumprimento das convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:56	Diante da presente ocorrência e do registro de conduta semelhante em procedimento anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração de responsabilidade, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:00	Ressalta-se que eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, assegurados ao fornecedor o contraditório, a ampla defesa e os demais direitos previstos na legislação.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:05	Fica, portanto, a ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:09	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:13	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa ADENIR GHIZZI LTDA junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:17	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:21	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 14:02:26	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:29	ELISEU RIBEIRO: Lote 01.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:32	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:37	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:42	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 14:04:26	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 16h15, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:51	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 16:30:55	Informo que as empresas ELISEU RIBEIRO (lote 01) e ADENIR GHIZZI LTDA (lote 05), anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:59	Informo que a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (lotes 02, 03 e 04), anexou sua proposta ajustada dentro do prazo determinado. Porém solicito para que a mesma ajuste o valor total dos lotes 03 e 04 que estão incorretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:03	Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 16:31:07	Considerando o item 7.7 do Edital “No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:12	Considerando item 7.8 do Edital “Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:16	Considerando Acórdão 963/2024 - Plenário TCU “Há indício de inexequibilidade quando as propostas apresentam valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração, no caso de bens e serviços em geral, sendo necessário realizar diligências para verificação”.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:20	Considerando que para os lotes/grupos 04 e 05, houve desconto acima a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, farei diligência, oportunizando para que as licitantes inicialmente ganhadoras desses lotes/grupos possam comprovar a exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:24	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lote 04. Favor anexar também a proposta ajustada com os valores totais dos lotes 03 e 04 corretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:28	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote/grupo 05.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:41	As licitantes convocadas terão até o dia 25/08/2026 às 16h15, para anexar as comprovações de exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:44	O não enviou ou a falta de comprovação que os preços propostos são exequíveis acarretará na desclassificação da licitante, para os lotes/grupos não comprovados.
Sistema	24/08/2026 às 16:32:45	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/08/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:44	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/08/2026 às 16:30:48	Conforme solicitado que as empresas enviassem a exequibilidade e as provas que fundamentam as propostas ofertadas, até a data de 25/08/2026 as 16h15 sendo que:
Sistema	25/08/2026 às 16:30:52	A licitante REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 04.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:57	A licitante ADENIR GHIZZI LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 05.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:01	Desta forma, foi encaminhado a documentação anexada pelas empresas ao Setor de Contabilidade para a análise e parecer, para que após essa análise traga segurança a decisão da Pregoeira.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:09	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	26/08/2026 às 14:01:20	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 016/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:24	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 017/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:32	Segue link para acesso aos Pareceres Técnico Contábeis n 016/2026 e n 017/2026 - Divisão de contabilidade, referente a análise de exequibilidade das propostas, deste Pregão Eletrônico:
Sistema	26/08/2026 às 14:01:36	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2
Sistema	26/08/2026 às 14:01:41	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2026 às 14:01:46	Após análise dos documentos apresentados pelas empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, referente ao Lote/Grupo 04, e ADENIR GHIZZI LTDA, referente ao Lote/Grupo 05, em atendimento à diligência realizada para comprovação da exequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:00	Bem como após análise dos Pareceres Técnico-Contábeis nª 016/2026 e nª 017/2026, emitidos pela Divisão de Contabilidade, verificou-se que as licitantes apresentaram elementos concretos destinados a demonstrar a formação dos preços ofertados, incluindo composição de custos, mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, acompanhados de documentação de suporte.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:13	No caso da empresa REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, a análise contábil registrou não ter sido identificada demonstração matemática de que os preços ofertados fossem inferiores aos custos expressamente informados pela própria licitante.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:18	No caso da empresa ADENIR GHIZZI LTDA, foram apresentados declaração de exequibilidade e memória de cálculo contendo os principais componentes dos custos, inclusive mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, com indicação de resultado positivo.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:23	Ressalta-se que os Pareceres Técnico-Contábeis constituem subsídio técnico à análise desta Agente de Contratação, não constituindo, conforme expressamente consignado nos documentos, atestado conclusivo de exequibilidade ou inexequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:27	Considerando o conjunto da documentação apresentada, os esclarecimentos prestados pelas licitantes, as memórias de cálculo e os elementos técnicos constantes dos pareceres, e não tendo sido identificados elementos concretos que evidenciem a impossibilidade de execução dos serviços pelos preços ofertados, está Agente de Contratação entende demonstrada a exequibilidade das propostas para os Lotes/Grupos 04 e 05.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:33	Dessa forma, as propostas das empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. e ADENIR GHIZZI LTDA. serão aceitas quanto ao aspecto da exequibilidade, prosseguindo-se com o certame nos termos do Edital.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:37	Informo que estarei fazendo o aceite das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:27	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:32	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/08/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:31	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:35	Favor aguardar uns instantes
Sistema	27/08/2026 às 09:03:00	Senhores licitantes!
Sistema	27/08/2026 às 09:03:05	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF, encaminhadas juntamente com a proposta ajustada e em sites governamentais, verificou-se que:
Sistema	27/08/2026 às 09:03:09	As empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO, ADENIR GHIZZI LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:13	Informo que farei o aceite dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:17	Informo que os documentos de habilitação se encontram no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:20	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:23	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:27	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 09:03:31	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:34	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/08/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
21/08/2026 às 10:25:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 38 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 685,3800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 2.741,5200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 60.122.813/0001-86, melhor lance: R$ 489,9900 (unitário) / R$ 1.959,9600 (total)

Propostas do Item 38

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 641,1100 (unitário) R$ 2.564,4400 (total)	-
Valor proposta: R$ 651,1100 (unitário) R$ 2.604,4400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
06.198.056/0001-89 - AGROBELEZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 685,0000 (unitário) R$ 2.740,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 685,0000 (unitário) R$ 2.740,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
60.122.813/0001-86 - DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 489,9900 (unitário) R$ 1.959,9600 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 685,0000 (unitário) R$ 2.740,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 685,0000 (unitário) R$ 2.740,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 685,0000 (unitário) R$ 2.740,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.112.902/0001-10 - PNEUPLUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 600,0000 (unitário) R$ 2.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 680,0000 (unitário) R$ 2.720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 500,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 685,3800 (unitário) R$ 2.741,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 545,0000 (unitário) R$ 2.180,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 548,3000 (unitário) R$ 2.193,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 547,0000 (unitário) R$ 2.188,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 651,1100 (unitário) R$ 2.604,4400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 38

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:46:48	05.241.477/0001-82	R$ 641,1100
21/08/2026 às 09:46:49	46.112.902/0001-10	R$ 600,0000
21/08/2026 às 09:46:57	05.689.415/0001-38	R$ 550,0000
21/08/2026 às 09:47:02	60.122.813/0001-86	R$ 548,0000
21/08/2026 às 09:47:09	38.091.123/0001-58	R$ 547,0000
21/08/2026 às 09:47:50	60.122.813/0001-86	R$ 546,0000
21/08/2026 às 09:50:48	09.018.588/0001-85	R$ 545,0000
21/08/2026 às 09:51:48	60.122.813/0001-86	R$ 544,9900
21/08/2026 às 10:06:07	60.122.813/0001-86	R$ 489,9900
21/08/2026 às 10:06:14	05.689.415/0001-38	R$ 500,0000

Mensagens do chat do Item 38

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 09:44:37	A abertura do item 38 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 09:46:37	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/08/2026 às 10:05:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 38. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:10:26 do dia 21/08/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 544,9900 e R$ 550,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	21/08/2026 às 10:10:27	A etapa fechada do item 38 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 500,0000 e R$ 489,9900.
Sistema	21/08/2026 às 10:10:27	O item 38 está encerrado.
Sistema para o participante 60.122.813/0001-86	24/08/2026 às 08:02:49	Sr. Fornecedor DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 60.122.813/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 38. Prazo para encerrar o envio: 10:03:00 do dia 24/08/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os lotes/grupos ganhos. Lotes/grupos: 06, 07, 08, 09, 10 e 11. .
Pelo participante 60.122.813/0001-86	24/08/2026 às 08:25:11	O item 38 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:25:11 de 24/08/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 60.122.813/0001-86.
Sistema	26/08/2026 às 14:05:39	O item 38 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2026 14:15:39.
Sistema	27/08/2026 às 09:04:53	O item 38 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 09:14:53.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/08/2026 14:15:39
Intenção de recurso na habilitação:	27/08/2026 09:14:53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 15/2026

Às 09:36 horas do dia 27 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JANDER LUIZ LOSS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 39 do Pregão nª 15/2026, Processo nª 1438/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento e serviços de recapagens de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.		

Entrega de propostas: De 05/08/2026 às 08:00 até 21/08/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 21/08/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:19	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 08:30:22	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nª 90050/2026. Número do Processo no compras.gov. nª 015/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	21/08/2026 às 08:30:26	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do “Compras.gov.br” no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:30	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:34	O modo de disputa será “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:38	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:42	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:46	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:50	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:54	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:00	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:05	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:09	De acordo com a Lei nª 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:13	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:17	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:21	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:25	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	21/08/2026 às 10:25:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/08/2026 às 10:25:47	Bom dia senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 10:25:57	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:03	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:18	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	21/08/2026 às 10:35:28	Retifico: Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:27	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 08:00:33	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas S M SOLDAS LTDA, DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:45	Segue as empresas convocadas e seus itens:
Sistema	24/08/2026 às 08:00:51	S M SOLDAS LTDA: Lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:55	DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA: Lotes 06, 07, 08, 09, 10 e 11.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:59	RECAPADORA MARRECAS LTDA: Lotes 12, 16 e 19.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 08:01:04	AGROBELEZE PNEUS LTDA: Lotes 13, 14, 15, 17 e 18.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:12	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA: Lote 20.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:17	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:21	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 08:05:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:44	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 10:30:50	Informo que as empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:54	Informo que a empresa S M SOLDAS LTDA, não anexou proposta ajustada para os lotes 01, 02, 03,04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:01	Registra-se que a empresa S M SOLDAS LTDA participou regularmente da fase de lances, tendo apresentado redução superior a 50% em relação ao valor inicialmente ofertado em 04 (quatro) lotes/grupos.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:11	Após a convocação realizada por esta Agente de Contratação, para apresentação da proposta ajustada de acordo com o último lance, dentro do prazo estabelecido no edital, a empresa S M SOLDAS LTDA não apresentou o documento solicitado.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:16	Dessa forma, diante do não atendimento à convocação e do descumprimento da obrigação prevista no instrumento convocatório, a empresa será DESCLASSIFICADA nos respectivos lotes/grupos, em razão do não envio da proposta ajustada no prazo estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:20	Ressalta-se, ainda, que a Administração não pode tratar tal conduta como mera irregularidade, especialmente porque o não atendimento à convocação prejudica o regular andamento da sessão e pode acarretar a necessidade de convocação dos licitantes subsequentes.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:35	Fica, portanto, formalmente registrado nos autos o ocorrido, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa e à possibilidade de adoção das medidas cabíveis, inclusive instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nª 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, para a empresa S M SOLDAS LTDA.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:44	A participação em procedimento licitatório implica o dever de observar integralmente as regras estabelecidas no edital e atender às convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:59	Considerando, ainda, que já foi registrada ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa S M SOLDAS LTDA em procedimento licitatório anterior, está Administração dará especial atenção à reiteração da conduta, caso confirmada, para fins de avaliação das providências administrativas cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:06	Fica a presente manifestação registrada para todos os efeitos.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:11	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:15	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:21	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:25	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 10:32:29	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 01 e 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 10:32:52	ELISEU RIBEIRO: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:56	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 10:33:00	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:34:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 14:00:12	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi convocada por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada aos últimos lances ofertados, referente aos Grupos 01 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:16	Em resposta à convocação, a empresa manifestou expressamente, por meio deste chat, sua intenção de não prosseguir com os Grupos 01 e 05, alegando apenas “decisões internas” e solicitando sua desclassificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:21	Registra-se que a participação na fase competitiva e a apresentação de lances vinculam o licitante às condições por ele ofertadas, não sendo suficiente a simples alegação genérica de “decisões internas” para afastar, por si só, as consequências decorrentes da desistência.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:27	Diante disso, a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA será DESCLASSIFICADA dos Grupos 01 e 05, em razão da manifestação expressa de desistência e do não atendimento à convocação para apresentação da proposta ajustada, sendo convocado o próximo licitante, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:39	Fica expressamente registrado nos autos o teor da manifestação apresentada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto à hipótese de não manutenção da proposta, prevista no art. 155, inciso V, ...
Sistema	24/08/2026 às 14:00:45	...ressalvada a necessidade de apuração das circunstâncias do caso concreto e eventual existência de fato superveniente devidamente justificado.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:51	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA em outro processo licitatório, no qual, igualmente, após sua participação na disputa, houve desistência/não prosseguimento da proposta. Tal circunstância será juntada e considerada para fins de análise da eventual reiteração da conduta, caso devidamente comprovada nos respectivos autos.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:58	Dessa forma, considerando a ocorrência ora registrada e a existência de registro de conduta semelhante em procedimento licitatório anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração dos fatos, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes para tanto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:03	Eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da presente desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, com observância do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:08	Fica, portanto, a presente ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, inclusive para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:22	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA fica ciente de que a desistência da proposta após a participação na disputa e apresentação de lances poderá ensejar a apuração de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação aplicável e do edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:27	O fornecedor ELISEU RIBEIRO, relativamente aos Lotes 02, 03 e 04, foi devidamente convocado por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada de acordo com os últimos lances ofertados, dentro do prazo estabelecido no edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:33	Contudo, transcorrido o prazo concedido, não foi apresentada a proposta ajustada, caracterizando o não atendimento à convocação realizada pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 14:01:37	Diante do descumprimento da exigência prevista no instrumento convocatório, a empresa ELISEU RIBEIRO será DESCLASSIFICADA dos Lotes 02, 03 e 04, sendo convocados os próximos licitantes, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:42	Fica expressamente registrado nos autos o não atendimento à convocação, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto às hipóteses previstas no art. 155, conforme o enquadramento aplicável ao caso concreto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:47	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa ELISEU RIBEIRO em outro procedimento licitatório, no qual também houve convocação para apresentação da proposta ajustada e a proposta não foi apresentada.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:51	A existência de ocorrência anterior de natureza semelhante será devidamente considerada para fins de análise de eventual reiteração da conduta, caso comprovada nos respectivos autos, especialmente diante da necessidade de assegurar que a participação em procedimentos licitatórios ocorra com efetivo compromisso com as propostas apresentadas e com o cumprimento das convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:56	Diante da presente ocorrência e do registro de conduta semelhante em procedimento anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração de responsabilidade, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:00	Ressalta-se que eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, assegurados ao fornecedor o contraditório, a ampla defesa e os demais direitos previstos na legislação.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:05	Fica, portanto, a ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:09	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:13	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa ADENIR GHIZZI LTDA junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:17	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:21	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 14:02:26	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:29	ELISEU RIBEIRO: Lote 01.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:32	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:37	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:42	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 14:04:26	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 16h15, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:51	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 16:30:55	Informo que as empresas ELISEU RIBEIRO (lote 01) e ADENIR GHIZZI LTDA (lote 05), anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:59	Informo que a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (lotes 02, 03 e 04), anexou sua proposta ajustada dentro do prazo determinado. Porém solicito para que a mesma ajuste o valor total dos lotes 03 e 04 que estão incorretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:03	Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 16:31:07	Considerando o item 7.7 do Edital “No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:12	Considerando item 7.8 do Edital “Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:16	Considerando Acórdão 963/2024 - Plenário TCU “Há indício de inexequibilidade quando as propostas apresentam valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração, no caso de bens e serviços em geral, sendo necessário realizar diligências para verificação”.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:20	Considerando que para os lotes/grupos 04 e 05, houve desconto acima a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, farei diligência, oportunizando para que as licitantes inicialmente ganhadoras desses lotes/grupos possam comprovar a exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:24	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lote 04. Favor anexar também a proposta ajustada com os valores totais dos lotes 03 e 04 corretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:28	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote/grupo 05.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:41	As licitantes convocadas terão até o dia 25/08/2026 às 16h15, para anexar as comprovações de exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:44	O não enviou ou a falta de comprovação que os preços propostos são exequíveis acarretará na desclassificação da licitante, para os lotes/grupos não comprovados.
Sistema	24/08/2026 às 16:32:45	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/08/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:44	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/08/2026 às 16:30:48	Conforme solicitado que as empresas enviassem a exequibilidade e as provas que fundamentam as propostas ofertadas, até a data de 25/08/2026 as 16h15 sendo que:
Sistema	25/08/2026 às 16:30:52	A licitante REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 04.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:57	A licitante ADENIR GHIZZI LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 05.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:01	Desta forma, foi encaminhado a documentação anexada pelas empresas ao Setor de Contabilidade para a análise e parecer, para que após essa análise traga segurança a decisão da Pregoeira.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:09	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	26/08/2026 às 14:01:20	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 016/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:24	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 017/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:32	Segue link para acesso aos Pareceres Técnico Contábeis n 016/2026 e n 017/2026 - Divisão de contabilidade, referente a análise de exequibilidade das propostas, deste Pregão Eletrônico:
Sistema	26/08/2026 às 14:01:36	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2
Sistema	26/08/2026 às 14:01:41	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2026 às 14:01:46	Após análise dos documentos apresentados pelas empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, referente ao Lote/Grupo 04, e ADENIR GHIZZI LTDA, referente ao Lote/Grupo 05, em atendimento à diligência realizada para comprovação da exequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:00	Bem como após análise dos Pareceres Técnico-Contábeis nª 016/2026 e nª 017/2026, emitidos pela Divisão de Contabilidade, verificou-se que as licitantes apresentaram elementos concretos destinados a demonstrar a formação dos preços ofertados, incluindo composição de custos, mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, acompanhados de documentação de suporte.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:13	No caso da empresa REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, a análise contábil registrou não ter sido identificada demonstração matemática de que os preços ofertados fossem inferiores aos custos expressamente informados pela própria licitante.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:18	No caso da empresa ADENIR GHIZZI LTDA, foram apresentados declaração de exequibilidade e memória de cálculo contendo os principais componentes dos custos, inclusive mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, com indicação de resultado positivo.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:23	Ressalta-se que os Pareceres Técnico-Contábeis constituem subsídio técnico à análise desta Agente de Contratação, não constituindo, conforme expressamente consignado nos documentos, atestado conclusivo de exequibilidade ou inexequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:27	Considerando o conjunto da documentação apresentada, os esclarecimentos prestados pelas licitantes, as memórias de cálculo e os elementos técnicos constantes dos pareceres, e não tendo sido identificados elementos concretos que evidenciem a impossibilidade de execução dos serviços pelos preços ofertados, está Agente de Contratação entende demonstrada a exequibilidade das propostas para os Lotes/Grupos 04 e 05.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:33	Dessa forma, as propostas das empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. e ADENIR GHIZZI LTDA. serão aceitas quanto ao aspecto da exequibilidade, prosseguindo-se com o certame nos termos do Edital.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:37	Informo que estarei fazendo o aceite das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:27	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:32	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/08/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:31	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:35	Favor aguardar uns instantes
Sistema	27/08/2026 às 09:03:00	Senhores licitantes!
Sistema	27/08/2026 às 09:03:05	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF, encaminhadas juntamente com a proposta ajustada e em sites governamentais, verificou-se que:
Sistema	27/08/2026 às 09:03:09	As empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO, ADENIR GHIZZI LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:13	Informo que farei o aceite dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:17	Informo que os documentos de habilitação se encontram no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:20	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:23	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:27	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 09:03:31	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:34	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/08/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
21/08/2026 às 10:25:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 39 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 745,9800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 22.379,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 60.122.813/0001-86, melhor lance: R$ 539,9900 (unitário) / R$ 16.199,7000 (total)

Propostas do Item 39

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 700,6800 (unitário) R$ 21.020,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 708,6800 (unitário) R$ 21.260,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
06.198.056/0001-89 - AGROBELEZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 745,0000 (unitário) R$ 22.350,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 745,0000 (unitário) R$ 22.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
60.122.813/0001-86 - DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 539,9900 (unitário) R$ 16.199,7000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 745,0000 (unitário) R$ 22.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 745,0000 (unitário) R$ 22.350,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 745,0000 (unitário) R$ 22.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.112.902/0001-10 - PNEUPLUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 640,0000 (unitário) R$ 19.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 740,0000 (unitário) R$ 22.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 600,0000 (unitário) R$ 18.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 745,9800 (unitário) R$ 22.379,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 593,0000 (unitário) R$ 17.790,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 596,7800 (unitário) R$ 17.903,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 595,0000 (unitário) R$ 17.850,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 708,6800 (unitário) R$ 21.260,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 39

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:46:57	05.241.477/0001-82	R$ 700,6800
21/08/2026 às 09:46:59	46.112.902/0001-10	R$ 640,0000
21/08/2026 às 09:47:07	60.122.813/0001-86	R$ 596,0000
21/08/2026 às 09:47:11	05.689.415/0001-38	R$ 600,0000
21/08/2026 às 09:47:15	38.091.123/0001-58	R$ 595,0000
21/08/2026 às 09:47:59	60.122.813/0001-86	R$ 594,0000
21/08/2026 às 09:51:06	09.018.588/0001-85	R$ 593,0000
21/08/2026 às 09:51:52	60.122.813/0001-86	R$ 592,9900
21/08/2026 às 10:06:20	60.122.813/0001-86	R$ 539,9900

Mensagens do chat do Item 39

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 09:44:37	A abertura do item 39 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 09:46:37	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/08/2026 às 10:04:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 39. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:09:26 do dia 21/08/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 592,9900 e R$ 640,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	21/08/2026 às 10:09:27	A etapa fechada do item 39 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 539,9900.
Sistema	21/08/2026 às 10:09:27	O item 39 está encerrado.
Sistema	26/08/2026 às 14:05:45	O item 39 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2026 14:15:45.
Sistema	27/08/2026 às 09:05:00	O item 39 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 09:15:00.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/08/2026 14:15:45
Intenção de recurso na habilitação:	27/08/2026 09:15:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 15/2026

Às 09:36 horas do dia 27 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JANDER LUIZ LOSS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 40 do Pregão nª 15/2026, Processo nª 1438/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento e serviços de recapagens de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.		

Entrega de propostas: De 05/08/2026 às 08:00 até 21/08/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 21/08/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:19	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 08:30:22	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nª 90050/2026. Número do Processo no compras.gov. nª 015/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	21/08/2026 às 08:30:26	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do “Compras.gov.br” no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:30	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:34	O modo de disputa será “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:38	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:42	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:46	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:50	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:54	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:00	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:05	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:09	De acordo com a Lei nª 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:13	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:17	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:21	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:25	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	21/08/2026 às 10:25:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/08/2026 às 10:25:47	Bom dia senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 10:25:57	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:03	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:18	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	21/08/2026 às 10:35:28	Retifico: Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:27	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 08:00:33	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas S M SOLDAS LTDA, DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:45	Segue as empresas convocadas e seus itens:
Sistema	24/08/2026 às 08:00:51	S M SOLDAS LTDA: Lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:55	DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA: Lotes 06, 07, 08, 09, 10 e 11.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:59	RECAPADORA MARRECAS LTDA: Lotes 12, 16 e 19.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 08:01:04	AGROBELEZE PNEUS LTDA: Lotes 13, 14, 15, 17 e 18.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:12	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA: Lote 20.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:17	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:21	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 08:05:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:44	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 10:30:50	Informo que as empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:54	Informo que a empresa S M SOLDAS LTDA, não anexou proposta ajustada para os lotes 01, 02, 03,04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:01	Registra-se que a empresa S M SOLDAS LTDA participou regularmente da fase de lances, tendo apresentado redução superior a 50% em relação ao valor inicialmente ofertado em 04 (quatro) lotes/grupos.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:11	Após a convocação realizada por esta Agente de Contratação, para apresentação da proposta ajustada de acordo com o último lance, dentro do prazo estabelecido no edital, a empresa S M SOLDAS LTDA não apresentou o documento solicitado.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:16	Dessa forma, diante do não atendimento à convocação e do descumprimento da obrigação prevista no instrumento convocatório, a empresa será DESCLASSIFICADA nos respectivos lotes/grupos, em razão do não envio da proposta ajustada no prazo estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:20	Ressalta-se, ainda, que a Administração não pode tratar tal conduta como mera irregularidade, especialmente porque o não atendimento à convocação prejudica o regular andamento da sessão e pode acarretar a necessidade de convocação dos licitantes subsequentes.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:35	Fica, portanto, formalmente registrado nos autos o ocorrido, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa e à possibilidade de adoção das medidas cabíveis, inclusive instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nª 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, para a empresa S M SOLDAS LTDA.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:44	A participação em procedimento licitatório implica o dever de observar integralmente as regras estabelecidas no edital e atender às convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:59	Considerando, ainda, que já foi registrada ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa S M SOLDAS LTDA em procedimento licitatório anterior, está Administração dará especial atenção à reiteração da conduta, caso confirmada, para fins de avaliação das providências administrativas cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:06	Fica a presente manifestação registrada para todos os efeitos.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:11	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:15	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:21	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:25	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 10:32:29	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 01 e 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 10:32:52	ELISEU RIBEIRO: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:56	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 10:33:00	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:34:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 14:00:12	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi convocada por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada aos últimos lances ofertados, referente aos Grupos 01 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:16	Em resposta à convocação, a empresa manifestou expressamente, por meio deste chat, sua intenção de não prosseguir com os Grupos 01 e 05, alegando apenas “decisões internas” e solicitando sua desclassificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:21	Registra-se que a participação na fase competitiva e a apresentação de lances vinculam o licitante às condições por ele ofertadas, não sendo suficiente a simples alegação genérica de “decisões internas” para afastar, por si só, as consequências decorrentes da desistência.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:27	Diante disso, a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA será DESCLASSIFICADA dos Grupos 01 e 05, em razão da manifestação expressa de desistência e do não atendimento à convocação para apresentação da proposta ajustada, sendo convocado o próximo licitante, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:39	Fica expressamente registrado nos autos o teor da manifestação apresentada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto à hipótese de não manutenção da proposta, prevista no art. 155, inciso V, ...
Sistema	24/08/2026 às 14:00:45	...ressalvada a necessidade de apuração das circunstâncias do caso concreto e eventual existência de fato superveniente devidamente justificado.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:51	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA em outro processo licitatório, no qual, igualmente, após sua participação na disputa, houve desistência/não prosseguimento da proposta. Tal circunstância será juntada e considerada para fins de análise da eventual reiteração da conduta, caso devidamente comprovada nos respectivos autos.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:58	Dessa forma, considerando a ocorrência ora registrada e a existência de registro de conduta semelhante em procedimento licitatório anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração dos fatos, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes para tanto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:03	Eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da presente desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, com observância do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:08	Fica, portanto, a presente ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, inclusive para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:22	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA fica ciente de que a desistência da proposta após a participação na disputa e apresentação de lances poderá ensejar a apuração de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação aplicável e do edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:27	O fornecedor ELISEU RIBEIRO, relativamente aos Lotes 02, 03 e 04, foi devidamente convocado por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada de acordo com os últimos lances ofertados, dentro do prazo estabelecido no edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:33	Contudo, transcorrido o prazo concedido, não foi apresentada a proposta ajustada, caracterizando o não atendimento à convocação realizada pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 14:01:37	Diante do descumprimento da exigência prevista no instrumento convocatório, a empresa ELISEU RIBEIRO será DESCLASSIFICADA dos Lotes 02, 03 e 04, sendo convocados os próximos licitantes, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:42	Fica expressamente registrado nos autos o não atendimento à convocação, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto às hipóteses previstas no art. 155, conforme o enquadramento aplicável ao caso concreto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:47	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa ELISEU RIBEIRO em outro procedimento licitatório, no qual também houve convocação para apresentação da proposta ajustada e a proposta não foi apresentada.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:51	A existência de ocorrência anterior de natureza semelhante será devidamente considerada para fins de análise de eventual reiteração da conduta, caso comprovada nos respectivos autos, especialmente diante da necessidade de assegurar que a participação em procedimentos licitatórios ocorra com efetivo compromisso com as propostas apresentadas e com o cumprimento das convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:56	Diante da presente ocorrência e do registro de conduta semelhante em procedimento anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração de responsabilidade, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:00	Ressalta-se que eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, assegurados ao fornecedor o contraditório, a ampla defesa e os demais direitos previstos na legislação.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:05	Fica, portanto, a ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:09	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:13	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa ADENIR GHIZZI LTDA junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:17	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:21	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 14:02:26	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:29	ELISEU RIBEIRO: Lote 01.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:32	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:37	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:42	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 14:04:26	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 16h15, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:51	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 16:30:55	Informo que as empresas ELISEU RIBEIRO (lote 01) e ADENIR GHIZZI LTDA (lote 05), anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:59	Informo que a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (lotes 02, 03 e 04), anexou sua proposta ajustada dentro do prazo determinado. Porém solicito para que a mesma ajuste o valor total dos lotes 03 e 04 que estão incorretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:03	Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 16:31:07	Considerando o item 7.7 do Edital “No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:12	Considerando item 7.8 do Edital “Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:16	Considerando Acórdão 963/2024 - Plenário TCU “Há indício de inexequibilidade quando as propostas apresentam valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração, no caso de bens e serviços em geral, sendo necessário realizar diligências para verificação”.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:20	Considerando que para os lotes/grupos 04 e 05, houve desconto acima a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, farei diligência, oportunizando para que as licitantes inicialmente ganhadoras desses lotes/grupos possam comprovar a exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:24	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lote 04. Favor anexar também a proposta ajustada com os valores totais dos lotes 03 e 04 corretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:28	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote/grupo 05.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:41	As licitantes convocadas terão até o dia 25/08/2026 às 16h15, para anexar as comprovações de exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:44	O não enviou ou a falta de comprovação que os preços propostos são exequíveis acarretará na desclassificação da licitante, para os lotes/grupos não comprovados.
Sistema	24/08/2026 às 16:32:45	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/08/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:44	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/08/2026 às 16:30:48	Conforme solicitado que as empresas enviassem a exequibilidade e as provas que fundamentam as propostas ofertadas, até a data de 25/08/2026 as 16h15 sendo que:
Sistema	25/08/2026 às 16:30:52	A licitante REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 04.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:57	A licitante ADENIR GHIZZI LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 05.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:01	Desta forma, foi encaminhado a documentação anexada pelas empresas ao Setor de Contabilidade para a análise e parecer, para que após essa análise traga segurança a decisão da Pregoeira.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:09	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	26/08/2026 às 14:01:20	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 016/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:24	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 017/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:32	Segue link para acesso aos Pareceres Técnico Contábeis n 016/2026 e n 017/2026 - Divisão de contabilidade, referente a análise de exequibilidade das propostas, deste Pregão Eletrônico:
Sistema	26/08/2026 às 14:01:36	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2
Sistema	26/08/2026 às 14:01:41	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2026 às 14:01:46	Após análise dos documentos apresentados pelas empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, referente ao Lote/Grupo 04, e ADENIR GHIZZI LTDA, referente ao Lote/Grupo 05, em atendimento à diligência realizada para comprovação da exequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:00	Bem como após análise dos Pareceres Técnico-Contábeis nª 016/2026 e nª 017/2026, emitidos pela Divisão de Contabilidade, verificou-se que as licitantes apresentaram elementos concretos destinados a demonstrar a formação dos preços ofertados, incluindo composição de custos, mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, acompanhados de documentação de suporte.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:13	No caso da empresa REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, a análise contábil registrou não ter sido identificada demonstração matemática de que os preços ofertados fossem inferiores aos custos expressamente informados pela própria licitante.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:18	No caso da empresa ADENIR GHIZZI LTDA, foram apresentados declaração de exequibilidade e memória de cálculo contendo os principais componentes dos custos, inclusive mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, com indicação de resultado positivo.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:23	Ressalta-se que os Pareceres Técnico-Contábeis constituem subsídio técnico à análise desta Agente de Contratação, não constituindo, conforme expressamente consignado nos documentos, atestado conclusivo de exequibilidade ou inexequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:27	Considerando o conjunto da documentação apresentada, os esclarecimentos prestados pelas licitantes, as memórias de cálculo e os elementos técnicos constantes dos pareceres, e não tendo sido identificados elementos concretos que evidenciem a impossibilidade de execução dos serviços pelos preços ofertados, está Agente de Contratação entende demonstrada a exequibilidade das propostas para os Lotes/Grupos 04 e 05.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:33	Dessa forma, as propostas das empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. e ADENIR GHIZZI LTDA. serão aceitas quanto ao aspecto da exequibilidade, prosseguindo-se com o certame nos termos do Edital.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:37	Informo que estarei fazendo o aceite das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:27	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:32	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/08/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:31	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:35	Favor aguardar uns instantes
Sistema	27/08/2026 às 09:03:00	Senhores licitantes!
Sistema	27/08/2026 às 09:03:05	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF, encaminhadas juntamente com a proposta ajustada e em sites governamentais, verificou-se que:
Sistema	27/08/2026 às 09:03:09	As empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO, ADENIR GHIZZI LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:13	Informo que farei o aceite dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:17	Informo que os documentos de habilitação se encontram no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:20	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:23	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:27	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 09:03:31	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:34	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/08/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
21/08/2026 às 10:25:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 40 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 767,4800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 23.024,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 60.122.813/0001-86, melhor lance: R$ 580,0000 (unitário) / R$ 17.400,0000 (total)

Propostas do Item 40

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 710,0000 (unitário) R$ 21.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 729,1000 (unitário) R$ 21.873,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
06.198.056/0001-89 - AGROBELEZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 767,0000 (unitário) R$ 23.010,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 767,0000 (unitário) R$ 23.010,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
60.122.813/0001-86 - DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 580,0000 (unitário) R$ 17.400,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 767,0000 (unitário) R$ 23.010,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 767,0000 (unitário) R$ 23.010,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 767,0000 (unitário) R$ 23.010,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.112.902/0001-10 - PNEUPLUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 640,0000 (unitário) R$ 19.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 760,0000 (unitário) R$ 22.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 600,0000 (unitário) R$ 18.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 767,4800 (unitário) R$ 23.024,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 588,0000 (unitário) R$ 17.640,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 613,9800 (unitário) R$ 18.419,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 612,0000 (unitário) R$ 18.360,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 729,1000 (unitário) R$ 21.873,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 40

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:47:08	46.112.902/0001-10	R$ 640,0000
21/08/2026 às 09:47:13	05.241.477/0001-82	R$ 710,0000
21/08/2026 às 09:47:18	60.122.813/0001-86	R$ 613,0000
21/08/2026 às 09:47:21	38.091.123/0001-58	R$ 612,0000
21/08/2026 às 09:47:21	05.689.415/0001-38	R$ 620,0000
21/08/2026 às 09:47:28	09.018.588/0001-85	R$ 600,0000
21/08/2026 às 09:48:07	60.122.813/0001-86	R$ 599,0000
21/08/2026 às 09:50:35	05.689.415/0001-38	R$ 600,0000
21/08/2026 às 09:51:13	09.018.588/0001-85	R$ 588,0000
21/08/2026 às 09:51:57	60.122.813/0001-86	R$ 587,9900
21/08/2026 às 10:11:54	60.122.813/0001-86	R$ 580,0000

Mensagens do chat do Item 40

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 09:44:37	A abertura do item 40 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 09:46:37	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/08/2026 às 10:11:15	A etapa fechada foi iniciada para o item 40. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:16:15 do dia 21/08/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 587,9900 e R$ 640,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	21/08/2026 às 10:16:16	A etapa fechada do item 40 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 580,0000.
Sistema	21/08/2026 às 10:16:16	O item 40 está encerrado.
Sistema	26/08/2026 às 14:05:54	O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2026 14:15:54.
Sistema	27/08/2026 às 09:05:07	O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 09:15:07.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/08/2026 14:15:54
Intenção de recurso na habilitação:	27/08/2026 09:15:07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 15/2026

Às 09:37 horas do dia 27 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JANDER LUIZ LOSS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 41 do Pregão nª 15/2026, Processo nª 1438/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento e serviços de recapagens de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.		

Entrega de propostas: De 05/08/2026 às 08:00 até 21/08/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 21/08/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:19	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 08:30:22	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nª 90050/2026. Número do Processo no compras.gov. nª 015/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	21/08/2026 às 08:30:26	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do “Compras.gov.br” no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:30	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:34	O modo de disputa será “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:38	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:42	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:46	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:50	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:54	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:00	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:05	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:09	De acordo com a Lei nª 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:13	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:17	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:21	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:25	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	21/08/2026 às 10:25:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/08/2026 às 10:25:47	Bom dia senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 10:25:57	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:03	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:18	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	21/08/2026 às 10:35:28	Retifico: Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:27	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 08:00:33	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas S M SOLDAS LTDA, DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:45	Segue as empresas convocadas e seus itens:
Sistema	24/08/2026 às 08:00:51	S M SOLDAS LTDA: Lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:55	DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA: Lotes 06, 07, 08, 09, 10 e 11.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:59	RECAPADORA MARRECAS LTDA: Lotes 12, 16 e 19.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 08:01:04	AGROBELEZE PNEUS LTDA: Lotes 13, 14, 15, 17 e 18.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:12	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA: Lote 20.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:17	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:21	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 08:05:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:44	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 10:30:50	Informo que as empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:54	Informo que a empresa S M SOLDAS LTDA, não anexou proposta ajustada para os lotes 01, 02, 03,04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:01	Registra-se que a empresa S M SOLDAS LTDA participou regularmente da fase de lances, tendo apresentado redução superior a 50% em relação ao valor inicialmente ofertado em 04 (quatro) lotes/grupos.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:11	Após a convocação realizada por esta Agente de Contratação, para apresentação da proposta ajustada de acordo com o último lance, dentro do prazo estabelecido no edital, a empresa S M SOLDAS LTDA não apresentou o documento solicitado.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:16	Dessa forma, diante do não atendimento à convocação e do descumprimento da obrigação prevista no instrumento convocatório, a empresa será DESCLASSIFICADA nos respectivos lotes/grupos, em razão do não envio da proposta ajustada no prazo estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:20	Ressalta-se, ainda, que a Administração não pode tratar tal conduta como mera irregularidade, especialmente porque o não atendimento à convocação prejudica o regular andamento da sessão e pode acarretar a necessidade de convocação dos licitantes subsequentes.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:35	Fica, portanto, formalmente registrado nos autos o ocorrido, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa e à possibilidade de adoção das medidas cabíveis, inclusive instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nª 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, para a empresa S M SOLDAS LTDA.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:44	A participação em procedimento licitatório implica o dever de observar integralmente as regras estabelecidas no edital e atender às convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:59	Considerando, ainda, que já foi registrada ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa S M SOLDAS LTDA em procedimento licitatório anterior, está Administração dará especial atenção à reiteração da conduta, caso confirmada, para fins de avaliação das providências administrativas cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:06	Fica a presente manifestação registrada para todos os efeitos.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:11	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:15	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:21	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:25	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 10:32:29	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 01 e 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 10:32:52	ELISEU RIBEIRO: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:56	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 10:33:00	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:34:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 14:00:12	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi convocada por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada aos últimos lances ofertados, referente aos Grupos 01 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:16	Em resposta à convocação, a empresa manifestou expressamente, por meio deste chat, sua intenção de não prosseguir com os Grupos 01 e 05, alegando apenas “decisões internas” e solicitando sua desclassificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:21	Registra-se que a participação na fase competitiva e a apresentação de lances vinculam o licitante às condições por ele ofertadas, não sendo suficiente a simples alegação genérica de “decisões internas” para afastar, por si só, as consequências decorrentes da desistência.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:27	Diante disso, a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA será DESCLASSIFICADA dos Grupos 01 e 05, em razão da manifestação expressa de desistência e do não atendimento à convocação para apresentação da proposta ajustada, sendo convocado o próximo licitante, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:39	Fica expressamente registrado nos autos o teor da manifestação apresentada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto à hipótese de não manutenção da proposta, prevista no art. 155, inciso V, ...
Sistema	24/08/2026 às 14:00:45	...ressalvada a necessidade de apuração das circunstâncias do caso concreto e eventual existência de fato superveniente devidamente justificado.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:51	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA em outro processo licitatório, no qual, igualmente, após sua participação na disputa, houve desistência/não prosseguimento da proposta. Tal circunstância será juntada e considerada para fins de análise da eventual reiteração da conduta, caso devidamente comprovada nos respectivos autos.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:58	Dessa forma, considerando a ocorrência ora registrada e a existência de registro de conduta semelhante em procedimento licitatório anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração dos fatos, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes para tanto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:03	Eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da presente desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, com observância do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:08	Fica, portanto, a presente ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, inclusive para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:22	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA fica ciente de que a desistência da proposta após a participação na disputa e apresentação de lances poderá ensejar a apuração de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação aplicável e do edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:27	O fornecedor ELISEU RIBEIRO, relativamente aos Lotes 02, 03 e 04, foi devidamente convocado por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada de acordo com os últimos lances ofertados, dentro do prazo estabelecido no edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:33	Contudo, transcorrido o prazo concedido, não foi apresentada a proposta ajustada, caracterizando o não atendimento à convocação realizada pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 14:01:37	Diante do descumprimento da exigência prevista no instrumento convocatório, a empresa ELISEU RIBEIRO será DESCLASSIFICADA dos Lotes 02, 03 e 04, sendo convocados os próximos licitantes, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:42	Fica expressamente registrado nos autos o não atendimento à convocação, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto às hipóteses previstas no art. 155, conforme o enquadramento aplicável ao caso concreto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:47	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa ELISEU RIBEIRO em outro procedimento licitatório, no qual também houve convocação para apresentação da proposta ajustada e a proposta não foi apresentada.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:51	A existência de ocorrência anterior de natureza semelhante será devidamente considerada para fins de análise de eventual reiteração da conduta, caso comprovada nos respectivos autos, especialmente diante da necessidade de assegurar que a participação em procedimentos licitatórios ocorra com efetivo compromisso com as propostas apresentadas e com o cumprimento das convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:56	Diante da presente ocorrência e do registro de conduta semelhante em procedimento anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração de responsabilidade, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:00	Ressalta-se que eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, assegurados ao fornecedor o contraditório, a ampla defesa e os demais direitos previstos na legislação.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:05	Fica, portanto, a ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:09	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:13	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa ADENIR GHIZZI LTDA junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:17	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:21	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 14:02:26	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:29	ELISEU RIBEIRO: Lote 01.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:32	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:37	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:42	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 14:04:26	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 16h15, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:51	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 16:30:55	Informo que as empresas ELISEU RIBEIRO (lote 01) e ADENIR GHIZZI LTDA (lote 05), anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:59	Informo que a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (lotes 02, 03 e 04), anexou sua proposta ajustada dentro do prazo determinado. Porém solicito para que a mesma ajuste o valor total dos lotes 03 e 04 que estão incorretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:03	Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 16:31:07	Considerando o item 7.7 do Edital “No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:12	Considerando item 7.8 do Edital “Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:16	Considerando Acórdão 963/2024 - Plenário TCU “Há indício de inexequibilidade quando as propostas apresentam valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração, no caso de bens e serviços em geral, sendo necessário realizar diligências para verificação”.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:20	Considerando que para os lotes/grupos 04 e 05, houve desconto acima a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, farei diligência, oportunizando para que as licitantes inicialmente ganhadoras desses lotes/grupos possam comprovar a exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:24	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lote 04. Favor anexar também a proposta ajustada com os valores totais dos lotes 03 e 04 corretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:28	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote/grupo 05.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:41	As licitantes convocadas terão até o dia 25/08/2026 às 16h15, para anexar as comprovações de exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:44	O não enviou ou a falta de comprovação que os preços propostos são exequíveis acarretará na desclassificação da licitante, para os lotes/grupos não comprovados.
Sistema	24/08/2026 às 16:32:45	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/08/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:44	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/08/2026 às 16:30:48	Conforme solicitado que as empresas enviassem a exequibilidade e as provas que fundamentam as propostas ofertadas, até a data de 25/08/2026 as 16h15 sendo que:
Sistema	25/08/2026 às 16:30:52	A licitante REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 04.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:57	A licitante ADENIR GHIZZI LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 05.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:01	Desta forma, foi encaminhado a documentação anexada pelas empresas ao Setor de Contabilidade para a análise e parecer, para que após essa análise traga segurança a decisão da Pregoeira.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:09	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	26/08/2026 às 14:01:20	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 016/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:24	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 017/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:32	Segue link para acesso aos Pareceres Técnico Contábeis n 016/2026 e n 017/2026 - Divisão de contabilidade, referente a análise de exequibilidade das propostas, deste Pregão Eletrônico:
Sistema	26/08/2026 às 14:01:36	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2
Sistema	26/08/2026 às 14:01:41	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2026 às 14:01:46	Após análise dos documentos apresentados pelas empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, referente ao Lote/Grupo 04, e ADENIR GHIZZI LTDA, referente ao Lote/Grupo 05, em atendimento à diligência realizada para comprovação da exequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:00	Bem como após análise dos Pareceres Técnico-Contábeis nª 016/2026 e nª 017/2026, emitidos pela Divisão de Contabilidade, verificou-se que as licitantes apresentaram elementos concretos destinados a demonstrar a formação dos preços ofertados, incluindo composição de custos, mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, acompanhados de documentação de suporte.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:13	No caso da empresa REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, a análise contábil registrou não ter sido identificada demonstração matemática de que os preços ofertados fossem inferiores aos custos expressamente informados pela própria licitante.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:18	No caso da empresa ADENIR GHIZZI LTDA, foram apresentados declaração de exequibilidade e memória de cálculo contendo os principais componentes dos custos, inclusive mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, com indicação de resultado positivo.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:23	Ressalta-se que os Pareceres Técnico-Contábeis constituem subsídio técnico à análise desta Agente de Contratação, não constituindo, conforme expressamente consignado nos documentos, atestado conclusivo de exequibilidade ou inexequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:27	Considerando o conjunto da documentação apresentada, os esclarecimentos prestados pelas licitantes, as memórias de cálculo e os elementos técnicos constantes dos pareceres, e não tendo sido identificados elementos concretos que evidenciem a impossibilidade de execução dos serviços pelos preços ofertados, está Agente de Contratação entende demonstrada a exequibilidade das propostas para os Lotes/Grupos 04 e 05.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:33	Dessa forma, as propostas das empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. e ADENIR GHIZZI LTDA. serão aceitas quanto ao aspecto da exequibilidade, prosseguindo-se com o certame nos termos do Edital.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:37	Informo que estarei fazendo o aceite das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:27	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:32	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/08/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:31	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:35	Favor aguardar uns instantes
Sistema	27/08/2026 às 09:03:00	Senhores licitantes!
Sistema	27/08/2026 às 09:03:05	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF, encaminhadas juntamente com a proposta ajustada e em sites governamentais, verificou-se que:
Sistema	27/08/2026 às 09:03:09	As empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO, ADENIR GHIZZI LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:13	Informo que farei o aceite dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:17	Informo que os documentos de habilitação se encontram no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:20	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:23	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:27	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 09:03:31	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:34	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/08/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
21/08/2026 às 10:25:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 41 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 1.143,9400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 9.151,5200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 60.122.813/0001-86, melhor lance: R$ 679,9900 (unitário) / R$ 5.439,9200 (total)

Propostas do Item 41

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 1.050,7400 (unitário) R$ 8.405,9200 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.086,7400 (unitário) R$ 8.693,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
06.198.056/0001-89 - AGROBELEZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.143,0000 (unitário) R$ 9.144,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.143,0000 (unitário) R$ 9.144,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
60.122.813/0001-86 - DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 679,9900 (unitário) R$ 5.439,9200 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1.143,0000 (unitário) R$ 9.144,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.143,0000 (unitário) R$ 9.144,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.143,0000 (unitário) R$ 9.144,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.112.902/0001-10 - PNEUPLUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 1.100,0000 (unitário) R$ 8.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.100,0000 (unitário) R$ 8.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 800,0000 (unitário) R$ 6.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.143,9400 (unitário) R$ 9.151,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 913,0000 (unitário) R$ 7.304,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 915,1500 (unitário) R$ 7.321,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 915,0000 (unitário) R$ 7.320,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.086,7400 (unitário) R$ 8.693,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 41

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:47:25	38.091.123/0001-58	R$ 915,0000
21/08/2026 às 09:47:33	05.689.415/0001-38	R$ 920,0000
21/08/2026 às 09:47:35	05.241.477/0001-82	R$ 1.050,7400
21/08/2026 às 09:48:14	60.122.813/0001-86	R$ 914,0000
21/08/2026 às 09:51:20	09.018.588/0001-85	R$ 913,0000
21/08/2026 às 09:52:04	60.122.813/0001-86	R$ 912,9900
21/08/2026 às 10:05:22	05.689.415/0001-38	R$ 800,0000
21/08/2026 às 10:06:38	60.122.813/0001-86	R$ 679,9900

Mensagens do chat do Item 41

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 09:44:37	A abertura do item 41 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 09:46:37	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/08/2026 às 10:04:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 41. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:09:19 do dia 21/08/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 912,9900 e R$ 920,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	21/08/2026 às 10:09:20	A etapa fechada do item 41 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 679,9900 e R$ 800,0000.
Sistema	21/08/2026 às 10:09:20	O item 41 está encerrado.
Sistema	26/08/2026 às 14:06:01	O item 41 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2026 14:16:01.
Sistema	27/08/2026 às 09:05:14	O item 41 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 09:15:14.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/08/2026 14:16:01
Intenção de recurso na habilitação:	27/08/2026 09:15:14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 15/2026

Às 09:37 horas do dia 27 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JANDER LUIZ LOSS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 42 do Pregão nª 15/2026, Processo nª 1438/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento e serviços de recapagens de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.		

Entrega de propostas: De 05/08/2026 às 08:00 até 21/08/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 21/08/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:19	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 08:30:22	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nª 90050/2026. Número do Processo no compras.gov. nª 015/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	21/08/2026 às 08:30:26	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do “Compras.gov.br” no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:30	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:34	O modo de disputa será “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:38	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:42	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:46	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:50	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:54	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:00	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:05	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:09	De acordo com a Lei nª 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:13	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:17	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:21	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:25	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	21/08/2026 às 10:25:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/08/2026 às 10:25:47	Bom dia senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 10:25:57	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:03	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:18	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	21/08/2026 às 10:35:28	Retifico: Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:27	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 08:00:33	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas S M SOLDAS LTDA, DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:45	Segue as empresas convocadas e seus itens:
Sistema	24/08/2026 às 08:00:51	S M SOLDAS LTDA: Lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:55	DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA: Lotes 06, 07, 08, 09, 10 e 11.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:59	RECAPADORA MARRECAS LTDA: Lotes 12, 16 e 19.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 08:01:04	AGROBELEZE PNEUS LTDA: Lotes 13, 14, 15, 17 e 18.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:12	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA: Lote 20.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:17	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:21	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 08:05:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:44	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 10:30:50	Informo que as empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:54	Informo que a empresa S M SOLDAS LTDA, não anexou proposta ajustada para os lotes 01, 02, 03,04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:01	Registra-se que a empresa S M SOLDAS LTDA participou regularmente da fase de lances, tendo apresentado redução superior a 50% em relação ao valor inicialmente ofertado em 04 (quatro) lotes/grupos.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:11	Após a convocação realizada por esta Agente de Contratação, para apresentação da proposta ajustada de acordo com o último lance, dentro do prazo estabelecido no edital, a empresa S M SOLDAS LTDA não apresentou o documento solicitado.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:16	Dessa forma, diante do não atendimento à convocação e do descumprimento da obrigação prevista no instrumento convocatório, a empresa será DESCLASSIFICADA nos respectivos lotes/grupos, em razão do não envio da proposta ajustada no prazo estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:20	Ressalta-se, ainda, que a Administração não pode tratar tal conduta como mera irregularidade, especialmente porque o não atendimento à convocação prejudica o regular andamento da sessão e pode acarretar a necessidade de convocação dos licitantes subsequentes.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:35	Fica, portanto, formalmente registrado nos autos o ocorrido, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa e à possibilidade de adoção das medidas cabíveis, inclusive instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nª 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, para a empresa S M SOLDAS LTDA.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:44	A participação em procedimento licitatório implica o dever de observar integralmente as regras estabelecidas no edital e atender às convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:59	Considerando, ainda, que já foi registrada ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa S M SOLDAS LTDA em procedimento licitatório anterior, está Administração dará especial atenção à reiteração da conduta, caso confirmada, para fins de avaliação das providências administrativas cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:06	Fica a presente manifestação registrada para todos os efeitos.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:11	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:15	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:21	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:25	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 10:32:29	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 01 e 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 10:32:52	ELISEU RIBEIRO: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:56	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 10:33:00	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:34:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 14:00:12	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi convocada por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada aos últimos lances ofertados, referente aos Grupos 01 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:16	Em resposta à convocação, a empresa manifestou expressamente, por meio deste chat, sua intenção de não prosseguir com os Grupos 01 e 05, alegando apenas “decisões internas” e solicitando sua desclassificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:21	Registra-se que a participação na fase competitiva e a apresentação de lances vinculam o licitante às condições por ele ofertadas, não sendo suficiente a simples alegação genérica de “decisões internas” para afastar, por si só, as consequências decorrentes da desistência.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:27	Diante disso, a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA será DESCLASSIFICADA dos Grupos 01 e 05, em razão da manifestação expressa de desistência e do não atendimento à convocação para apresentação da proposta ajustada, sendo convocado o próximo licitante, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:39	Fica expressamente registrado nos autos o teor da manifestação apresentada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto à hipótese de não manutenção da proposta, prevista no art. 155, inciso V, ...
Sistema	24/08/2026 às 14:00:45	...ressalvada a necessidade de apuração das circunstâncias do caso concreto e eventual existência de fato superveniente devidamente justificado.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:51	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA em outro processo licitatório, no qual, igualmente, após sua participação na disputa, houve desistência/não prosseguimento da proposta. Tal circunstância será juntada e considerada para fins de análise da eventual reiteração da conduta, caso devidamente comprovada nos respectivos autos.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:58	Dessa forma, considerando a ocorrência ora registrada e a existência de registro de conduta semelhante em procedimento licitatório anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração dos fatos, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes para tanto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:03	Eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da presente desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, com observância do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:08	Fica, portanto, a presente ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, inclusive para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:22	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA fica ciente de que a desistência da proposta após a participação na disputa e apresentação de lances poderá ensejar a apuração de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação aplicável e do edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:27	O fornecedor ELISEU RIBEIRO, relativamente aos Lotes 02, 03 e 04, foi devidamente convocado por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada de acordo com os últimos lances ofertados, dentro do prazo estabelecido no edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:33	Contudo, transcorrido o prazo concedido, não foi apresentada a proposta ajustada, caracterizando o não atendimento à convocação realizada pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 14:01:37	Diante do descumprimento da exigência prevista no instrumento convocatório, a empresa ELISEU RIBEIRO será DESCLASSIFICADA dos Lotes 02, 03 e 04, sendo convocados os próximos licitantes, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:42	Fica expressamente registrado nos autos o não atendimento à convocação, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto às hipóteses previstas no art. 155, conforme o enquadramento aplicável ao caso concreto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:47	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa ELISEU RIBEIRO em outro procedimento licitatório, no qual também houve convocação para apresentação da proposta ajustada e a proposta não foi apresentada.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:51	A existência de ocorrência anterior de natureza semelhante será devidamente considerada para fins de análise de eventual reiteração da conduta, caso comprovada nos respectivos autos, especialmente diante da necessidade de assegurar que a participação em procedimentos licitatórios ocorra com efetivo compromisso com as propostas apresentadas e com o cumprimento das convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:56	Diante da presente ocorrência e do registro de conduta semelhante em procedimento anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração de responsabilidade, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:00	Ressalta-se que eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, assegurados ao fornecedor o contraditório, a ampla defesa e os demais direitos previstos na legislação.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:05	Fica, portanto, a ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:09	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:13	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa ADENIR GHIZZI LTDA junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:17	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:21	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 14:02:26	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:29	ELISEU RIBEIRO: Lote 01.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:32	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:37	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:42	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 14:04:26	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 16h15, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:51	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 16:30:55	Informo que as empresas ELISEU RIBEIRO (lote 01) e ADENIR GHIZZI LTDA (lote 05), anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:59	Informo que a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (lotes 02, 03 e 04), anexou sua proposta ajustada dentro do prazo determinado. Porém solicito para que a mesma ajuste o valor total dos lotes 03 e 04 que estão incorretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:03	Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 16:31:07	Considerando o item 7.7 do Edital “No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:12	Considerando item 7.8 do Edital “Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:16	Considerando Acórdão 963/2024 - Plenário TCU “Há indício de inexequibilidade quando as propostas apresentam valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração, no caso de bens e serviços em geral, sendo necessário realizar diligências para verificação”.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:20	Considerando que para os lotes/grupos 04 e 05, houve desconto acima a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, farei diligência, oportunizando para que as licitantes inicialmente ganhadoras desses lotes/grupos possam comprovar a exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:24	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lote 04. Favor anexar também a proposta ajustada com os valores totais dos lotes 03 e 04 corretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:28	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote/grupo 05.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:41	As licitantes convocadas terão até o dia 25/08/2026 às 16h15, para anexar as comprovações de exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:44	O não enviou ou a falta de comprovação que os preços propostos são exequíveis acarretará na desclassificação da licitante, para os lotes/grupos não comprovados.
Sistema	24/08/2026 às 16:32:45	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/08/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:44	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/08/2026 às 16:30:48	Conforme solicitado que as empresas enviassem a exequibilidade e as provas que fundamentam as propostas ofertadas, até a data de 25/08/2026 as 16h15 sendo que:
Sistema	25/08/2026 às 16:30:52	A licitante REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 04.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:57	A licitante ADENIR GHIZZI LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 05.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:01	Desta forma, foi encaminhado a documentação anexada pelas empresas ao Setor de Contabilidade para a análise e parecer, para que após essa análise traga segurança a decisão da Pregoeira.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:09	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	26/08/2026 às 14:01:20	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 016/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:24	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 017/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:32	Segue link para acesso aos Pareceres Técnico Contábeis n 016/2026 e n 017/2026 - Divisão de contabilidade, referente a análise de exequibilidade das propostas, deste Pregão Eletrônico:
Sistema	26/08/2026 às 14:01:36	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2
Sistema	26/08/2026 às 14:01:41	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2026 às 14:01:46	Após análise dos documentos apresentados pelas empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, referente ao Lote/Grupo 04, e ADENIR GHIZZI LTDA, referente ao Lote/Grupo 05, em atendimento à diligência realizada para comprovação da exequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:00	Bem como após análise dos Pareceres Técnico-Contábeis nª 016/2026 e nª 017/2026, emitidos pela Divisão de Contabilidade, verificou-se que as licitantes apresentaram elementos concretos destinados a demonstrar a formação dos preços ofertados, incluindo composição de custos, mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, acompanhados de documentação de suporte.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:13	No caso da empresa REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, a análise contábil registrou não ter sido identificada demonstração matemática de que os preços ofertados fossem inferiores aos custos expressamente informados pela própria licitante.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:18	No caso da empresa ADENIR GHIZZI LTDA, foram apresentados declaração de exequibilidade e memória de cálculo contendo os principais componentes dos custos, inclusive mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, com indicação de resultado positivo.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:23	Ressalta-se que os Pareceres Técnico-Contábeis constituem subsídio técnico à análise desta Agente de Contratação, não constituindo, conforme expressamente consignado nos documentos, atestado conclusivo de exequibilidade ou inexequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:27	Considerando o conjunto da documentação apresentada, os esclarecimentos prestados pelas licitantes, as memórias de cálculo e os elementos técnicos constantes dos pareceres, e não tendo sido identificados elementos concretos que evidenciem a impossibilidade de execução dos serviços pelos preços ofertados, está Agente de Contratação entende demonstrada a exequibilidade das propostas para os Lotes/Grupos 04 e 05.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:33	Dessa forma, as propostas das empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. e ADENIR GHIZZI LTDA. serão aceitas quanto ao aspecto da exequibilidade, prosseguindo-se com o certame nos termos do Edital.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:37	Informo que estarei fazendo o aceite das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:27	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:32	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/08/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:31	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:35	Favor aguardar uns instantes
Sistema	27/08/2026 às 09:03:00	Senhores licitantes!
Sistema	27/08/2026 às 09:03:05	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF, encaminhadas juntamente com a proposta ajustada e em sites governamentais, verificou-se que:
Sistema	27/08/2026 às 09:03:09	As empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO, ADENIR GHIZZI LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:13	Informo que farei o aceite dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:17	Informo que os documentos de habilitação se encontram no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:20	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:23	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:27	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 09:03:31	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:34	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/08/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
21/08/2026 às 10:25:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 42 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 1.182,3800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 7.094,2800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 60.122.813/0001-86, melhor lance: R$ 890,0000 (unitário) / R$ 5.340,0000 (total)

Propostas do Item 42

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.123,2600 (unitário) R$ 6.739,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.198.056/0001-89 - AGROBELEZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.182,0000 (unitário) R$ 7.092,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.182,0000 (unitário) R$ 7.092,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
60.122.813/0001-86 - DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 890,0000 (unitário) R$ 5.340,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1.180,0000 (unitário) R$ 7.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.182,0000 (unitário) R$ 7.092,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.182,0000 (unitário) R$ 7.092,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 950,0000 (unitário) R$ 5.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.182,3800 (unitário) R$ 7.094,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 941,0000 (unitário) R$ 5.646,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 945,9000 (unitário) R$ 5.675,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 945,0000 (unitário) R$ 5.670,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.123,2600 (unitário) R$ 6.739,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 42

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:47:29	38.091.123/0001-58	R$ 945,0000
21/08/2026 às 09:47:36	60.122.813/0001-86	R$ 944,0000
21/08/2026 às 09:47:39	05.241.477/0001-82	R$ 1.000,0000
21/08/2026 às 09:47:43	05.689.415/0001-38	R$ 950,0000
21/08/2026 às 09:48:39	09.018.588/0001-85	R$ 943,0000
21/08/2026 às 09:48:48	60.122.813/0001-86	R$ 942,9900
21/08/2026 às 09:51:31	09.018.588/0001-85	R$ 941,0000
21/08/2026 às 09:52:12	60.122.813/0001-86	R$ 940,9900
21/08/2026 às 10:11:12	60.122.813/0001-86	R$ 890,0000

Mensagens do chat do Item 42

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 09:44:37	A abertura do item 42 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 09:46:37	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/08/2026 às 10:09:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 42. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:14:51 do dia 21/08/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 940,9900 e R$ 1.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 10:14:52	A etapa fechada do item 42 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 890,0000.
Sistema	21/08/2026 às 10:14:52	O item 42 está encerrado.
Sistema	26/08/2026 às 14:06:08	O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2026 14:16:08.
Sistema	27/08/2026 às 09:05:20	O item 42 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 09:15:20.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/08/2026 14:16:08
Intenção de recurso na habilitação:	27/08/2026 09:15:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 15/2026

Às 09:37 horas do dia 27 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JANDER LUIZ LOSS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 43 do Pregão nª 15/2026, Processo nª 1438/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento e serviços de recapagens de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.		

Entrega de propostas: De 05/08/2026 às 08:00 até 21/08/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 21/08/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:19	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 08:30:22	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nª 90050/2026. Número do Processo no compras.gov. nª 015/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	21/08/2026 às 08:30:26	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do “Compras.gov.br” no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:30	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:34	O modo de disputa será “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:38	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:42	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:46	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:50	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:54	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:00	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:05	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:09	De acordo com a Lei nª 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:13	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:17	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:21	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:25	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	21/08/2026 às 10:25:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/08/2026 às 10:25:47	Bom dia senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 10:25:57	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:03	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:18	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	21/08/2026 às 10:35:28	Retifico: Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:27	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 08:00:33	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas S M SOLDAS LTDA, DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:45	Segue as empresas convocadas e seus itens:
Sistema	24/08/2026 às 08:00:51	S M SOLDAS LTDA: Lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:55	DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA: Lotes 06, 07, 08, 09, 10 e 11.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:59	RECAPADORA MARRECAS LTDA: Lotes 12, 16 e 19.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 08:01:04	AGROBELEZE PNEUS LTDA: Lotes 13, 14, 15, 17 e 18.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:12	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA: Lote 20.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:17	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:21	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 08:05:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:44	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 10:30:50	Informo que as empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:54	Informo que a empresa S M SOLDAS LTDA, não anexou proposta ajustada para os lotes 01, 02, 03,04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:01	Registra-se que a empresa S M SOLDAS LTDA participou regularmente da fase de lances, tendo apresentado redução superior a 50% em relação ao valor inicialmente ofertado em 04 (quatro) lotes/grupos.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:11	Após a convocação realizada por esta Agente de Contratação, para apresentação da proposta ajustada de acordo com o último lance, dentro do prazo estabelecido no edital, a empresa S M SOLDAS LTDA não apresentou o documento solicitado.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:16	Dessa forma, diante do não atendimento à convocação e do descumprimento da obrigação prevista no instrumento convocatório, a empresa será DESCLASSIFICADA nos respectivos lotes/grupos, em razão do não envio da proposta ajustada no prazo estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:20	Ressalta-se, ainda, que a Administração não pode tratar tal conduta como mera irregularidade, especialmente porque o não atendimento à convocação prejudica o regular andamento da sessão e pode acarretar a necessidade de convocação dos licitantes subsequentes.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:35	Fica, portanto, formalmente registrado nos autos o ocorrido, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa e à possibilidade de adoção das medidas cabíveis, inclusive instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nª 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, para a empresa S M SOLDAS LTDA.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:44	A participação em procedimento licitatório implica o dever de observar integralmente as regras estabelecidas no edital e atender às convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:59	Considerando, ainda, que já foi registrada ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa S M SOLDAS LTDA em procedimento licitatório anterior, está Administração dará especial atenção à reiteração da conduta, caso confirmada, para fins de avaliação das providências administrativas cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:06	Fica a presente manifestação registrada para todos os efeitos.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:11	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:15	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:21	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:25	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 10:32:29	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 01 e 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 10:32:52	ELISEU RIBEIRO: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:56	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 10:33:00	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:34:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 14:00:12	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi convocada por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada aos últimos lances ofertados, referente aos Grupos 01 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:16	Em resposta à convocação, a empresa manifestou expressamente, por meio deste chat, sua intenção de não prosseguir com os Grupos 01 e 05, alegando apenas “decisões internas” e solicitando sua desclassificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:21	Registra-se que a participação na fase competitiva e a apresentação de lances vinculam o licitante às condições por ele ofertadas, não sendo suficiente a simples alegação genérica de “decisões internas” para afastar, por si só, as consequências decorrentes da desistência.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:27	Diante disso, a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA será DESCLASSIFICADA dos Grupos 01 e 05, em razão da manifestação expressa de desistência e do não atendimento à convocação para apresentação da proposta ajustada, sendo convocado o próximo licitante, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:39	Fica expressamente registrado nos autos o teor da manifestação apresentada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto à hipótese de não manutenção da proposta, prevista no art. 155, inciso V, ...
Sistema	24/08/2026 às 14:00:45	...ressalvada a necessidade de apuração das circunstâncias do caso concreto e eventual existência de fato superveniente devidamente justificado.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:51	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA em outro processo licitatório, no qual, igualmente, após sua participação na disputa, houve desistência/não prosseguimento da proposta. Tal circunstância será juntada e considerada para fins de análise da eventual reiteração da conduta, caso devidamente comprovada nos respectivos autos.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:58	Dessa forma, considerando a ocorrência ora registrada e a existência de registro de conduta semelhante em procedimento licitatório anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração dos fatos, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes para tanto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:03	Eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da presente desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, com observância do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:08	Fica, portanto, a presente ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, inclusive para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:22	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA fica ciente de que a desistência da proposta após a participação na disputa e apresentação de lances poderá ensejar a apuração de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação aplicável e do edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:27	O fornecedor ELISEU RIBEIRO, relativamente aos Lotes 02, 03 e 04, foi devidamente convocado por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada de acordo com os últimos lances ofertados, dentro do prazo estabelecido no edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:33	Contudo, transcorrido o prazo concedido, não foi apresentada a proposta ajustada, caracterizando o não atendimento à convocação realizada pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 14:01:37	Diante do descumprimento da exigência prevista no instrumento convocatório, a empresa ELISEU RIBEIRO será DESCLASSIFICADA dos Lotes 02, 03 e 04, sendo convocados os próximos licitantes, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:42	Fica expressamente registrado nos autos o não atendimento à convocação, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto às hipóteses previstas no art. 155, conforme o enquadramento aplicável ao caso concreto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:47	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa ELISEU RIBEIRO em outro procedimento licitatório, no qual também houve convocação para apresentação da proposta ajustada e a proposta não foi apresentada.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:51	A existência de ocorrência anterior de natureza semelhante será devidamente considerada para fins de análise de eventual reiteração da conduta, caso comprovada nos respectivos autos, especialmente diante da necessidade de assegurar que a participação em procedimentos licitatórios ocorra com efetivo compromisso com as propostas apresentadas e com o cumprimento das convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:56	Diante da presente ocorrência e do registro de conduta semelhante em procedimento anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração de responsabilidade, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:00	Ressalta-se que eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, assegurados ao fornecedor o contraditório, a ampla defesa e os demais direitos previstos na legislação.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:05	Fica, portanto, a ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:09	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:13	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa ADENIR GHIZZI LTDA junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:17	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:21	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 14:02:26	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:29	ELISEU RIBEIRO: Lote 01.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:32	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:37	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:42	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 14:04:26	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 16h15, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:51	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 16:30:55	Informo que as empresas ELISEU RIBEIRO (lote 01) e ADENIR GHIZZI LTDA (lote 05), anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:59	Informo que a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (lotes 02, 03 e 04), anexou sua proposta ajustada dentro do prazo determinado. Porém solicito para que a mesma ajuste o valor total dos lotes 03 e 04 que estão incorretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:03	Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 16:31:07	Considerando o item 7.7 do Edital “No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:12	Considerando item 7.8 do Edital “Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:16	Considerando Acórdão 963/2024 - Plenário TCU “Há indício de inexequibilidade quando as propostas apresentam valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração, no caso de bens e serviços em geral, sendo necessário realizar diligências para verificação”.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:20	Considerando que para os lotes/grupos 04 e 05, houve desconto acima a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, farei diligência, oportunizando para que as licitantes inicialmente ganhadoras desses lotes/grupos possam comprovar a exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:24	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lote 04. Favor anexar também a proposta ajustada com os valores totais dos lotes 03 e 04 corretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:28	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote/grupo 05.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:41	As licitantes convocadas terão até o dia 25/08/2026 às 16h15, para anexar as comprovações de exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:44	O não enviou ou a falta de comprovação que os preços propostos são exequíveis acarretará na desclassificação da licitante, para os lotes/grupos não comprovados.
Sistema	24/08/2026 às 16:32:45	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/08/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:44	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/08/2026 às 16:30:48	Conforme solicitado que as empresas enviassem a exequibilidade e as provas que fundamentam as propostas ofertadas, até a data de 25/08/2026 as 16h15 sendo que:
Sistema	25/08/2026 às 16:30:52	A licitante REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 04.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:57	A licitante ADENIR GHIZZI LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 05.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:01	Desta forma, foi encaminhado a documentação anexada pelas empresas ao Setor de Contabilidade para a análise e parecer, para que após essa análise traga segurança a decisão da Pregoeira.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:09	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	26/08/2026 às 14:01:20	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 016/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:24	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 017/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:32	Segue link para acesso aos Pareceres Técnico Contábeis n 016/2026 e n 017/2026 - Divisão de contabilidade, referente a análise de exequibilidade das propostas, deste Pregão Eletrônico:
Sistema	26/08/2026 às 14:01:36	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2
Sistema	26/08/2026 às 14:01:41	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2026 às 14:01:46	Após análise dos documentos apresentados pelas empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, referente ao Lote/Grupo 04, e ADENIR GHIZZI LTDA, referente ao Lote/Grupo 05, em atendimento à diligência realizada para comprovação da exequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:00	Bem como após análise dos Pareceres Técnico-Contábeis nª 016/2026 e nª 017/2026, emitidos pela Divisão de Contabilidade, verificou-se que as licitantes apresentaram elementos concretos destinados a demonstrar a formação dos preços ofertados, incluindo composição de custos, mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, acompanhados de documentação de suporte.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:13	No caso da empresa REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, a análise contábil registrou não ter sido identificada demonstração matemática de que os preços ofertados fossem inferiores aos custos expressamente informados pela própria licitante.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:18	No caso da empresa ADENIR GHIZZI LTDA, foram apresentados declaração de exequibilidade e memória de cálculo contendo os principais componentes dos custos, inclusive mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, com indicação de resultado positivo.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:23	Ressalta-se que os Pareceres Técnico-Contábeis constituem subsídio técnico à análise desta Agente de Contratação, não constituindo, conforme expressamente consignado nos documentos, atestado conclusivo de exequibilidade ou inexequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:27	Considerando o conjunto da documentação apresentada, os esclarecimentos prestados pelas licitantes, as memórias de cálculo e os elementos técnicos constantes dos pareceres, e não tendo sido identificados elementos concretos que evidenciem a impossibilidade de execução dos serviços pelos preços ofertados, está Agente de Contratação entende demonstrada a exequibilidade das propostas para os Lotes/Grupos 04 e 05.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:33	Dessa forma, as propostas das empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. e ADENIR GHIZZI LTDA. serão aceitas quanto ao aspecto da exequibilidade, prosseguindo-se com o certame nos termos do Edital.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:37	Informo que estarei fazendo o aceite das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:27	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:32	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/08/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:31	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:35	Favor aguardar uns instantes
Sistema	27/08/2026 às 09:03:00	Senhores licitantes!
Sistema	27/08/2026 às 09:03:05	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF, encaminhadas juntamente com a proposta ajustada e em sites governamentais, verificou-se que:
Sistema	27/08/2026 às 09:03:09	As empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO, ADENIR GHIZZI LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:13	Informo que farei o aceite dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:17	Informo que os documentos de habilitação se encontram no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:20	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:23	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:27	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 09:03:31	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:34	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/08/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
21/08/2026 às 10:25:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 43 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 2.431,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 14.590,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 60.122.813/0001-86, melhor lance: R$ 1.289,9900 (unitário) / R$ 7.739,9400 (total)

Propostas do Item 43

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.310,2100 (unitário) R$ 13.861,2600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.198.056/0001-89 - AGROBELEZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2.431,0000 (unitário) R$ 14.586,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.431,0000 (unitário) R$ 14.586,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
60.122.813/0001-86 - DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.289,9900 (unitário) R$ 7.739,9400 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 2.431,0000 (unitário) R$ 14.586,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2.431,0000 (unitário) R$ 14.586,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.431,0000 (unitário) R$ 14.586,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.112.902/0001-10 - PNEUPLUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 2.400,0000 (unitário) R$ 14.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.400,0000 (unitário) R$ 14.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 10.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.431,8000 (unitário) R$ 14.590,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 1.943,0000 (unitário) R$ 11.658,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.945,4400 (unitário) R$ 11.672,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 1.945,0000 (unitário) R$ 11.670,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.310,2100 (unitário) R$ 13.861,2600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 43

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:47:35	38.091.123/0001-58	R$ 1.945,0000
21/08/2026 às 09:47:52	05.689.415/0001-38	R$ 2.000,0000
21/08/2026 às 09:47:58	05.241.477/0001-82	R$ 2.000,0000
21/08/2026 às 09:48:22	60.122.813/0001-86	R$ 1.944,0000
21/08/2026 às 09:52:18	09.018.588/0001-85	R$ 1.943,0000
21/08/2026 às 09:53:03	60.122.813/0001-86	R$ 1.942,9900
21/08/2026 às 10:05:49	05.689.415/0001-38	R$ 1.700,0000
21/08/2026 às 10:05:51	60.122.813/0001-86	R$ 1.289,9900

Mensagens do chat do Item 43

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 09:44:37	A abertura do item 43 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 09:46:37	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/08/2026 às 10:05:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 43. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:10:04 do dia 21/08/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1.942,9900 e R$ 2.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	21/08/2026 às 10:10:05	A etapa fechada do item 43 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.700,0000 e R$ 1.289,9900.
Sistema	21/08/2026 às 10:10:05	O item 43 está encerrado.
Sistema	26/08/2026 às 14:06:18	O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2026 14:16:18.
Sistema	27/08/2026 às 09:05:27	O item 43 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 09:15:27.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/08/2026 14:16:18
Intenção de recurso na habilitação:	27/08/2026 09:15:27

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 15/2026

Às 09:37 horas do dia 27 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JANDER LUIZ LOSS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 44 do Pregão nª 15/2026, Processo nª 1438/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento e serviços de recapagens de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.		

Entrega de propostas: De 05/08/2026 às 08:00 até 21/08/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 21/08/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:19	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 08:30:22	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nª 90050/2026. Número do Processo no compras.gov. nª 015/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	21/08/2026 às 08:30:26	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do “Compras.gov.br” no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:30	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:34	O modo de disputa será “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:38	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:42	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:46	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:50	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:54	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:00	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:05	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:09	De acordo com a Lei nª 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:13	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:17	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:21	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:25	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	21/08/2026 às 10:25:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/08/2026 às 10:25:47	Bom dia senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 10:25:57	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:03	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:18	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	21/08/2026 às 10:35:28	Retifico: Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:27	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 08:00:33	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas S M SOLDAS LTDA, DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:45	Segue as empresas convocadas e seus itens:
Sistema	24/08/2026 às 08:00:51	S M SOLDAS LTDA: Lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:55	DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA: Lotes 06, 07, 08, 09, 10 e 11.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:59	RECAPADORA MARRECAS LTDA: Lotes 12, 16 e 19.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 08:01:04	AGROBELEZE PNEUS LTDA: Lotes 13, 14, 15, 17 e 18.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:12	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA: Lote 20.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:17	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:21	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 08:05:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:44	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 10:30:50	Informo que as empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:54	Informo que a empresa S M SOLDAS LTDA, não anexou proposta ajustada para os lotes 01, 02, 03,04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:01	Registra-se que a empresa S M SOLDAS LTDA participou regularmente da fase de lances, tendo apresentado redução superior a 50% em relação ao valor inicialmente ofertado em 04 (quatro) lotes/grupos.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:11	Após a convocação realizada por esta Agente de Contratação, para apresentação da proposta ajustada de acordo com o último lance, dentro do prazo estabelecido no edital, a empresa S M SOLDAS LTDA não apresentou o documento solicitado.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:16	Dessa forma, diante do não atendimento à convocação e do descumprimento da obrigação prevista no instrumento convocatório, a empresa será DESCLASSIFICADA nos respectivos lotes/grupos, em razão do não envio da proposta ajustada no prazo estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:20	Ressalta-se, ainda, que a Administração não pode tratar tal conduta como mera irregularidade, especialmente porque o não atendimento à convocação prejudica o regular andamento da sessão e pode acarretar a necessidade de convocação dos licitantes subsequentes.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:35	Fica, portanto, formalmente registrado nos autos o ocorrido, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa e à possibilidade de adoção das medidas cabíveis, inclusive instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nª 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, para a empresa S M SOLDAS LTDA.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:44	A participação em procedimento licitatório implica o dever de observar integralmente as regras estabelecidas no edital e atender às convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:59	Considerando, ainda, que já foi registrada ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa S M SOLDAS LTDA em procedimento licitatório anterior, está Administração dará especial atenção à reiteração da conduta, caso confirmada, para fins de avaliação das providências administrativas cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:06	Fica a presente manifestação registrada para todos os efeitos.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:11	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:15	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:21	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:25	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 10:32:29	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 01 e 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 10:32:52	ELISEU RIBEIRO: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:56	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 10:33:00	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:34:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 14:00:12	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi convocada por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada aos últimos lances ofertados, referente aos Grupos 01 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:16	Em resposta à convocação, a empresa manifestou expressamente, por meio deste chat, sua intenção de não prosseguir com os Grupos 01 e 05, alegando apenas “decisões internas” e solicitando sua desclassificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:21	Registra-se que a participação na fase competitiva e a apresentação de lances vinculam o licitante às condições por ele ofertadas, não sendo suficiente a simples alegação genérica de “decisões internas” para afastar, por si só, as consequências decorrentes da desistência.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:27	Diante disso, a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA será DESCLASSIFICADA dos Grupos 01 e 05, em razão da manifestação expressa de desistência e do não atendimento à convocação para apresentação da proposta ajustada, sendo convocado o próximo licitante, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:39	Fica expressamente registrado nos autos o teor da manifestação apresentada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto à hipótese de não manutenção da proposta, prevista no art. 155, inciso V, ...
Sistema	24/08/2026 às 14:00:45	...ressalvada a necessidade de apuração das circunstâncias do caso concreto e eventual existência de fato superveniente devidamente justificado.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:51	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA em outro processo licitatório, no qual, igualmente, após sua participação na disputa, houve desistência/não prosseguimento da proposta. Tal circunstância será juntada e considerada para fins de análise da eventual reiteração da conduta, caso devidamente comprovada nos respectivos autos.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:58	Dessa forma, considerando a ocorrência ora registrada e a existência de registro de conduta semelhante em procedimento licitatório anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração dos fatos, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes para tanto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:03	Eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da presente desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, com observância do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:08	Fica, portanto, a presente ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, inclusive para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:22	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA fica ciente de que a desistência da proposta após a participação na disputa e apresentação de lances poderá ensejar a apuração de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação aplicável e do edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:27	O fornecedor ELISEU RIBEIRO, relativamente aos Lotes 02, 03 e 04, foi devidamente convocado por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada de acordo com os últimos lances ofertados, dentro do prazo estabelecido no edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:33	Contudo, transcorrido o prazo concedido, não foi apresentada a proposta ajustada, caracterizando o não atendimento à convocação realizada pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 14:01:37	Diante do descumprimento da exigência prevista no instrumento convocatório, a empresa ELISEU RIBEIRO será DESCLASSIFICADA dos Lotes 02, 03 e 04, sendo convocados os próximos licitantes, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:42	Fica expressamente registrado nos autos o não atendimento à convocação, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto às hipóteses previstas no art. 155, conforme o enquadramento aplicável ao caso concreto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:47	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa ELISEU RIBEIRO em outro procedimento licitatório, no qual também houve convocação para apresentação da proposta ajustada e a proposta não foi apresentada.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:51	A existência de ocorrência anterior de natureza semelhante será devidamente considerada para fins de análise de eventual reiteração da conduta, caso comprovada nos respectivos autos, especialmente diante da necessidade de assegurar que a participação em procedimentos licitatórios ocorra com efetivo compromisso com as propostas apresentadas e com o cumprimento das convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:56	Diante da presente ocorrência e do registro de conduta semelhante em procedimento anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração de responsabilidade, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:00	Ressalta-se que eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, assegurados ao fornecedor o contraditório, a ampla defesa e os demais direitos previstos na legislação.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:05	Fica, portanto, a ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:09	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:13	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa ADENIR GHIZZI LTDA junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:17	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:21	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 14:02:26	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:29	ELISEU RIBEIRO: Lote 01.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:32	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:37	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:42	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 14:04:26	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 16h15, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:51	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 16:30:55	Informo que as empresas ELISEU RIBEIRO (lote 01) e ADENIR GHIZZI LTDA (lote 05), anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:59	Informo que a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (lotes 02, 03 e 04), anexou sua proposta ajustada dentro do prazo determinado. Porém solicito para que a mesma ajuste o valor total dos lotes 03 e 04 que estão incorretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:03	Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 16:31:07	Considerando o item 7.7 do Edital “No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:12	Considerando item 7.8 do Edital “Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:16	Considerando Acórdão 963/2024 - Plenário TCU “Há indício de inexequibilidade quando as propostas apresentam valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração, no caso de bens e serviços em geral, sendo necessário realizar diligências para verificação”.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:20	Considerando que para os lotes/grupos 04 e 05, houve desconto acima a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, farei diligência, oportunizando para que as licitantes inicialmente ganhadoras desses lotes/grupos possam comprovar a exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:24	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lote 04. Favor anexar também a proposta ajustada com os valores totais dos lotes 03 e 04 corretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:28	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote/grupo 05.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:41	As licitantes convocadas terão até o dia 25/08/2026 às 16h15, para anexar as comprovações de exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:44	O não enviou ou a falta de comprovação que os preços propostos são exequíveis acarretará na desclassificação da licitante, para os lotes/grupos não comprovados.
Sistema	24/08/2026 às 16:32:45	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/08/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:44	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/08/2026 às 16:30:48	Conforme solicitado que as empresas enviassem a exequibilidade e as provas que fundamentam as propostas ofertadas, até a data de 25/08/2026 as 16h15 sendo que:
Sistema	25/08/2026 às 16:30:52	A licitante REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 04.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:57	A licitante ADENIR GHIZZI LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 05.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:01	Desta forma, foi encaminhado a documentação anexada pelas empresas ao Setor de Contabilidade para a análise e parecer, para que após essa análise traga segurança a decisão da Pregoeira.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:09	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	26/08/2026 às 14:01:20	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 016/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:24	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 017/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:32	Segue link para acesso aos Pareceres Técnico Contábeis n 016/2026 e n 017/2026 - Divisão de contabilidade, referente a análise de exequibilidade das propostas, deste Pregão Eletrônico:
Sistema	26/08/2026 às 14:01:36	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2
Sistema	26/08/2026 às 14:01:41	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2026 às 14:01:46	Após análise dos documentos apresentados pelas empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, referente ao Lote/Grupo 04, e ADENIR GHIZZI LTDA, referente ao Lote/Grupo 05, em atendimento à diligência realizada para comprovação da exequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:00	Bem como após análise dos Pareceres Técnico-Contábeis nª 016/2026 e nª 017/2026, emitidos pela Divisão de Contabilidade, verificou-se que as licitantes apresentaram elementos concretos destinados a demonstrar a formação dos preços ofertados, incluindo composição de custos, mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, acompanhados de documentação de suporte.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:13	No caso da empresa REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, a análise contábil registrou não ter sido identificada demonstração matemática de que os preços ofertados fossem inferiores aos custos expressamente informados pela própria licitante.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:18	No caso da empresa ADENIR GHIZZI LTDA, foram apresentados declaração de exequibilidade e memória de cálculo contendo os principais componentes dos custos, inclusive mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, com indicação de resultado positivo.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:23	Ressalta-se que os Pareceres Técnico-Contábeis constituem subsídio técnico à análise desta Agente de Contratação, não constituindo, conforme expressamente consignado nos documentos, atestado conclusivo de exequibilidade ou inexequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:27	Considerando o conjunto da documentação apresentada, os esclarecimentos prestados pelas licitantes, as memórias de cálculo e os elementos técnicos constantes dos pareceres, e não tendo sido identificados elementos concretos que evidenciem a impossibilidade de execução dos serviços pelos preços ofertados, está Agente de Contratação entende demonstrada a exequibilidade das propostas para os Lotes/Grupos 04 e 05.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:33	Dessa forma, as propostas das empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. e ADENIR GHIZZI LTDA. serão aceitas quanto ao aspecto da exequibilidade, prosseguindo-se com o certame nos termos do Edital.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:37	Informo que estarei fazendo o aceite das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:27	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:32	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/08/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:31	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:35	Favor aguardar uns instantes
Sistema	27/08/2026 às 09:03:00	Senhores licitantes!
Sistema	27/08/2026 às 09:03:05	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF, encaminhadas juntamente com a proposta ajustada e em sites governamentais, verificou-se que:
Sistema	27/08/2026 às 09:03:09	As empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO, ADENIR GHIZZI LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:13	Informo que farei o aceite dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:17	Informo que os documentos de habilitação se encontram no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:20	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:23	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:27	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 09:03:31	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:34	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/08/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
21/08/2026 às 10:25:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 44 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 3.022,2600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 30.222,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ 05.689.415/0001-38, melhor lance: R$ 2.200,0000 (unitário) / R$ 22.000,0000 (total)

Propostas do Item 44

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 2.600,0000 (unitário) R$ 26.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.871,1400 (unitário) R$ 28.711,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
06.198.056/0001-89 - AGROBELEZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3.022,0000 (unitário) R$ 30.220,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.022,0000 (unitário) R$ 30.220,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
60.122.813/0001-86 - DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2.414,0000 (unitário) R$ 24.140,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.022,0000 (unitário) R$ 30.220,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2.290,0000 (unitário) R$ 22.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.022,0000 (unitário) R$ 30.220,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.112.902/0001-10 - PNEUPLUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 2.200,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 3.022,2600 (unitário) R$ 30.222,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 2.409,0000 (unitário) R$ 24.090,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.417,8100 (unitário) R$ 24.178,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 2.416,0000 (unitário) R$ 24.160,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.871,1400 (unitário) R$ 28.711,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 44

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:46:50	58.619.644/0001-42	R$ 2.417,0000
21/08/2026 às 09:47:40	38.091.123/0001-58	R$ 2.416,0000
21/08/2026 às 09:48:04	05.689.415/0001-38	R$ 2.500,0000
21/08/2026 às 09:48:12	05.241.477/0001-82	R$ 2.600,0000
21/08/2026 às 09:48:20	58.619.644/0001-42	R$ 2.415,0000
21/08/2026 às 09:49:54	60.122.813/0001-86	R$ 2.414,0000
21/08/2026 às 09:50:07	58.619.644/0001-42	R$ 2.413,0000
21/08/2026 às 09:51:14	58.619.644/0001-42	R$ 2.410,0000
21/08/2026 às 09:52:27	09.018.588/0001-85	R$ 2.409,0000
21/08/2026 às 09:53:04	58.619.644/0001-42	R$ 2.400,0000
21/08/2026 às 10:07:19	58.619.644/0001-42	R$ 2.290,0000
21/08/2026 às 10:08:03	05.689.415/0001-38	R$ 2.200,0000

Mensagens do chat do Item 44

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 09:44:37	A abertura do item 44 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 09:46:37	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/08/2026 às 10:07:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 44. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:12:08 do dia 21/08/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2.400,0000 e R$ 2.600,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	21/08/2026 às 10:12:09	A etapa fechada do item 44 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 2.290,0000 e R$ 2.200,0000.
Sistema	21/08/2026 às 10:12:09	O item 44 está encerrado.
Sistema para o participante 05.689.415/0001-38	24/08/2026 às 08:03:23	Sr. Fornecedor RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ 05.689.415/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 44. Prazo para encerrar o envio: 10:04:00 do dia 24/08/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os lotes/grupos ganhos. Lotes/grupos: 12, 16 e 19. .
Pelo participante 05.689.415/0001-38	24/08/2026 às 09:27:51	O item 44 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:27:51 de 24/08/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ 05.689.415/0001-38.
Sistema	26/08/2026 às 14:06:26	O item 44 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2026 14:16:26.
Sistema	27/08/2026 às 09:05:34	O item 44 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 09:15:34.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 26/08/2026 14:16:26

Intenção de recurso na habilitação: 27/08/2026 09:15:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 15/2026

Às 09:37 horas do dia 27 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JANDER LUIZ LOSS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 45 do Pregão nª 15/2026, Processo nª 1438/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento e serviços de recapagens de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.		

Entrega de propostas: De 05/08/2026 às 08:00 até 21/08/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 21/08/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:19	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 08:30:22	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nª 90050/2026. Número do Processo no compras.gov. nª 015/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	21/08/2026 às 08:30:26	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do “Compras.gov.br” no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:30	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:34	O modo de disputa será “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:38	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:42	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:46	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:50	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:54	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:00	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:05	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:09	De acordo com a Lei nª 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:13	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:17	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:21	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:25	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	21/08/2026 às 10:25:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/08/2026 às 10:25:47	Bom dia senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 10:25:57	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:03	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:18	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	21/08/2026 às 10:35:28	Retifico: Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:27	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 08:00:33	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas S M SOLDAS LTDA, DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:45	Segue as empresas convocadas e seus itens:
Sistema	24/08/2026 às 08:00:51	S M SOLDAS LTDA: Lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:55	DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA: Lotes 06, 07, 08, 09, 10 e 11.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:59	RECAPADORA MARRECAS LTDA: Lotes 12, 16 e 19.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 08:01:04	AGROBELEZE PNEUS LTDA: Lotes 13, 14, 15, 17 e 18.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:12	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA: Lote 20.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:17	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:21	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 08:05:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:44	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 10:30:50	Informo que as empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:54	Informo que a empresa S M SOLDAS LTDA, não anexou proposta ajustada para os lotes 01, 02, 03,04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:01	Registra-se que a empresa S M SOLDAS LTDA participou regularmente da fase de lances, tendo apresentado redução superior a 50% em relação ao valor inicialmente ofertado em 04 (quatro) lotes/grupos.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:11	Após a convocação realizada por esta Agente de Contratação, para apresentação da proposta ajustada de acordo com o último lance, dentro do prazo estabelecido no edital, a empresa S M SOLDAS LTDA não apresentou o documento solicitado.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:16	Dessa forma, diante do não atendimento à convocação e do descumprimento da obrigação prevista no instrumento convocatório, a empresa será DESCLASSIFICADA nos respectivos lotes/grupos, em razão do não envio da proposta ajustada no prazo estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:20	Ressalta-se, ainda, que a Administração não pode tratar tal conduta como mera irregularidade, especialmente porque o não atendimento à convocação prejudica o regular andamento da sessão e pode acarretar a necessidade de convocação dos licitantes subsequentes.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:35	Fica, portanto, formalmente registrado nos autos o ocorrido, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa e à possibilidade de adoção das medidas cabíveis, inclusive instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nª 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, para a empresa S M SOLDAS LTDA.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:44	A participação em procedimento licitatório implica o dever de observar integralmente as regras estabelecidas no edital e atender às convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:59	Considerando, ainda, que já foi registrada ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa S M SOLDAS LTDA em procedimento licitatório anterior, está Administração dará especial atenção à reiteração da conduta, caso confirmada, para fins de avaliação das providências administrativas cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:06	Fica a presente manifestação registrada para todos os efeitos.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:11	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:15	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:21	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:25	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 10:32:29	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 01 e 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 10:32:52	ELISEU RIBEIRO: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:56	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 10:33:00	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:34:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 14:00:12	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi convocada por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada aos últimos lances ofertados, referente aos Grupos 01 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:16	Em resposta à convocação, a empresa manifestou expressamente, por meio deste chat, sua intenção de não prosseguir com os Grupos 01 e 05, alegando apenas “decisões internas” e solicitando sua desclassificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:21	Registra-se que a participação na fase competitiva e a apresentação de lances vinculam o licitante às condições por ele ofertadas, não sendo suficiente a simples alegação genérica de “decisões internas” para afastar, por si só, as consequências decorrentes da desistência.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:27	Diante disso, a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA será DESCLASSIFICADA dos Grupos 01 e 05, em razão da manifestação expressa de desistência e do não atendimento à convocação para apresentação da proposta ajustada, sendo convocado o próximo licitante, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:39	Fica expressamente registrado nos autos o teor da manifestação apresentada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto à hipótese de não manutenção da proposta, prevista no art. 155, inciso V, ...
Sistema	24/08/2026 às 14:00:45	...ressalvada a necessidade de apuração das circunstâncias do caso concreto e eventual existência de fato superveniente devidamente justificado.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:51	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA em outro processo licitatório, no qual, igualmente, após sua participação na disputa, houve desistência/não prosseguimento da proposta. Tal circunstância será juntada e considerada para fins de análise da eventual reiteração da conduta, caso devidamente comprovada nos respectivos autos.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:58	Dessa forma, considerando a ocorrência ora registrada e a existência de registro de conduta semelhante em procedimento licitatório anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração dos fatos, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes para tanto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:03	Eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da presente desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, com observância do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:08	Fica, portanto, a presente ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, inclusive para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:22	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA fica ciente de que a desistência da proposta após a participação na disputa e apresentação de lances poderá ensejar a apuração de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação aplicável e do edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:27	O fornecedor ELISEU RIBEIRO, relativamente aos Lotes 02, 03 e 04, foi devidamente convocado por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada de acordo com os últimos lances ofertados, dentro do prazo estabelecido no edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:33	Contudo, transcorrido o prazo concedido, não foi apresentada a proposta ajustada, caracterizando o não atendimento à convocação realizada pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 14:01:37	Diante do descumprimento da exigência prevista no instrumento convocatório, a empresa ELISEU RIBEIRO será DESCLASSIFICADA dos Lotes 02, 03 e 04, sendo convocados os próximos licitantes, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:42	Fica expressamente registrado nos autos o não atendimento à convocação, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto às hipóteses previstas no art. 155, conforme o enquadramento aplicável ao caso concreto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:47	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa ELISEU RIBEIRO em outro procedimento licitatório, no qual também houve convocação para apresentação da proposta ajustada e a proposta não foi apresentada.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:51	A existência de ocorrência anterior de natureza semelhante será devidamente considerada para fins de análise de eventual reiteração da conduta, caso comprovada nos respectivos autos, especialmente diante da necessidade de assegurar que a participação em procedimentos licitatórios ocorra com efetivo compromisso com as propostas apresentadas e com o cumprimento das convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:56	Diante da presente ocorrência e do registro de conduta semelhante em procedimento anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração de responsabilidade, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:00	Ressalta-se que eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, assegurados ao fornecedor o contraditório, a ampla defesa e os demais direitos previstos na legislação.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:05	Fica, portanto, a ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:09	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:13	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa ADENIR GHIZZI LTDA junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:17	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:21	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 14:02:26	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:29	ELISEU RIBEIRO: Lote 01.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:32	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:37	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:42	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 14:04:26	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 16h15, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:51	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 16:30:55	Informo que as empresas ELISEU RIBEIRO (lote 01) e ADENIR GHIZZI LTDA (lote 05), anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:59	Informo que a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (lotes 02, 03 e 04), anexou sua proposta ajustada dentro do prazo determinado. Porém solicito para que a mesma ajuste o valor total dos lotes 03 e 04 que estão incorretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:03	Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 16:31:07	Considerando o item 7.7 do Edital “No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:12	Considerando item 7.8 do Edital “Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:16	Considerando Acórdão 963/2024 - Plenário TCU “Há indício de inexequibilidade quando as propostas apresentam valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração, no caso de bens e serviços em geral, sendo necessário realizar diligências para verificação”.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:20	Considerando que para os lotes/grupos 04 e 05, houve desconto acima a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, farei diligência, oportunizando para que as licitantes inicialmente ganhadoras desses lotes/grupos possam comprovar a exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:24	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lote 04. Favor anexar também a proposta ajustada com os valores totais dos lotes 03 e 04 corretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:28	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote/grupo 05.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:41	As licitantes convocadas terão até o dia 25/08/2026 às 16h15, para anexar as comprovações de exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:44	O não enviou ou a falta de comprovação que os preços propostos são exequíveis acarretará na desclassificação da licitante, para os lotes/grupos não comprovados.
Sistema	24/08/2026 às 16:32:45	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/08/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:44	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/08/2026 às 16:30:48	Conforme solicitado que as empresas enviassem a exequibilidade e as provas que fundamentam as propostas ofertadas, até a data de 25/08/2026 as 16h15 sendo que:
Sistema	25/08/2026 às 16:30:52	A licitante REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 04.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:57	A licitante ADENIR GHIZZI LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 05.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:01	Desta forma, foi encaminhado a documentação anexada pelas empresas ao Setor de Contabilidade para a análise e parecer, para que após essa análise traga segurança a decisão da Pregoeira.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:09	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	26/08/2026 às 14:01:20	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 016/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:24	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 017/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:32	Segue link para acesso aos Pareceres Técnico Contábeis n 016/2026 e n 017/2026 - Divisão de contabilidade, referente a análise de exequibilidade das propostas, deste Pregão Eletrônico:
Sistema	26/08/2026 às 14:01:36	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2
Sistema	26/08/2026 às 14:01:41	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2026 às 14:01:46	Após análise dos documentos apresentados pelas empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, referente ao Lote/Grupo 04, e ADENIR GHIZZI LTDA, referente ao Lote/Grupo 05, em atendimento à diligência realizada para comprovação da exequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:00	Bem como após análise dos Pareceres Técnico-Contábeis nª 016/2026 e nª 017/2026, emitidos pela Divisão de Contabilidade, verificou-se que as licitantes apresentaram elementos concretos destinados a demonstrar a formação dos preços ofertados, incluindo composição de custos, mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, acompanhados de documentação de suporte.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:13	No caso da empresa REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, a análise contábil registrou não ter sido identificada demonstração matemática de que os preços ofertados fossem inferiores aos custos expressamente informados pela própria licitante.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:18	No caso da empresa ADENIR GHIZZI LTDA, foram apresentados declaração de exequibilidade e memória de cálculo contendo os principais componentes dos custos, inclusive mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, com indicação de resultado positivo.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:23	Ressalta-se que os Pareceres Técnico-Contábeis constituem subsídio técnico à análise desta Agente de Contratação, não constituindo, conforme expressamente consignado nos documentos, atestado conclusivo de exequibilidade ou inexequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:27	Considerando o conjunto da documentação apresentada, os esclarecimentos prestados pelas licitantes, as memórias de cálculo e os elementos técnicos constantes dos pareceres, e não tendo sido identificados elementos concretos que evidenciem a impossibilidade de execução dos serviços pelos preços ofertados, está Agente de Contratação entende demonstrada a exequibilidade das propostas para os Lotes/Grupos 04 e 05.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:33	Dessa forma, as propostas das empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. e ADENIR GHIZZI LTDA. serão aceitas quanto ao aspecto da exequibilidade, prosseguindo-se com o certame nos termos do Edital.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:37	Informo que estarei fazendo o aceite das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:27	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:32	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/08/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:31	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:35	Favor aguardar uns instantes
Sistema	27/08/2026 às 09:03:00	Senhores licitantes!
Sistema	27/08/2026 às 09:03:05	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF, encaminhadas juntamente com a proposta ajustada e em sites governamentais, verificou-se que:
Sistema	27/08/2026 às 09:03:09	As empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO, ADENIR GHIZZI LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:13	Informo que farei o aceite dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:17	Informo que os documentos de habilitação se encontram no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:20	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:23	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:27	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 09:03:31	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:34	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/08/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
21/08/2026 às 10:25:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 45 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 5.361,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 32.169,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para AGROBELEZE PNEUS LTDA, CNPJ 06.198.056/0001-89, melhor lance: R$ 3.400,0000 (unitário) / R$ 20.400,0000 (total)

Propostas do Item 45

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 4.800,0000 (unitário) R$ 28.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.093,5200 (unitário) R$ 30.561,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.198.056/0001-89 - AGROBELEZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3.400,0000 (unitário) R$ 20.400,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 5.361,0000 (unitário) R$ 32.166,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
46.112.902/0001-10 - PNEUPLUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 5.100,0000 (unitário) R$ 30.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.300,0000 (unitário) R$ 31.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.361,6000 (unitário) R$ 32.169,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 4.286,0000 (unitário) R$ 25.716,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.289,2800 (unitário) R$ 25.735,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 4.287,0000 (unitário) R$ 25.722,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.093,5200 (unitário) R$ 30.561,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 45

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:47:05	06.198.056/0001-89	R$ 4.288,0000
21/08/2026 às 09:47:33	46.112.902/0001-10	R$ 5.100,0000
21/08/2026 às 09:47:54	38.091.123/0001-58	R$ 4.287,0000
21/08/2026 às 09:48:22	05.241.477/0001-82	R$ 4.800,0000
21/08/2026 às 09:51:22	05.689.415/0001-38	R$ 5.000,0000
21/08/2026 às 09:52:36	09.018.588/0001-85	R$ 4.286,0000
21/08/2026 às 09:57:05	06.198.056/0001-89	R$ 4.286,0100
21/08/2026 às 10:08:22	06.198.056/0001-89	R$ 3.400,0000

Mensagens do chat do Item 45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 09:44:37	A abertura do item 45 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 09:46:37	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/08/2026 às 10:08:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 45. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:13:07 do dia 21/08/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 4.286,0000 e R$ 4.287,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	21/08/2026 às 10:13:08	A etapa fechada do item 45 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3.400,0000.
Sistema	21/08/2026 às 10:13:08	O item 45 está encerrado.
Sistema para o participante 06.198.056/0001-89	24/08/2026 às 08:04:15	Sr. Fornecedor AGROBELEZE PNEUS LTDA, CNPJ 06.198.056/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 45. Prazo para encerrar o envio: 10:05:00 do dia 24/08/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os lotes/grupos ganhos. Lotes/grupos: 13, 14, 15, 17 e 18. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 06.198.056/0001-89	24/08/2026 às 09:15:33	O item 45 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:15:33 de 24/08/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AGROBELEZE PNEUS LTDA, CNPJ 06.198.056/0001-89.
Sistema	26/08/2026 às 14:06:36	O item 45 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2026 14:16:36.
Sistema	27/08/2026 às 09:05:46	O item 45 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 09:15:46.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/08/2026 14:16:36
Intenção de recurso na habilitação:	27/08/2026 09:15:46

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 15/2026

Às 09:37 horas do dia 27 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JANDER LUIZ LOSS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 46 do Pregão nª 15/2026, Processo nª 1438/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento e serviços de recapagens de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.		

Entrega de propostas: De 05/08/2026 às 08:00 até 21/08/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 21/08/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:19	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 08:30:22	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nª 90050/2026. Número do Processo no compras.gov. nª 015/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	21/08/2026 às 08:30:26	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do “Compras.gov.br” no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:30	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:34	O modo de disputa será “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:38	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:42	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:46	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:50	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:54	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:00	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:05	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:09	De acordo com a Lei nª 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:13	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:17	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:21	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:25	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	21/08/2026 às 10:25:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/08/2026 às 10:25:47	Bom dia senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 10:25:57	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:03	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:18	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	21/08/2026 às 10:35:28	Retifico: Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:27	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 08:00:33	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas S M SOLDAS LTDA, DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:45	Segue as empresas convocadas e seus itens:
Sistema	24/08/2026 às 08:00:51	S M SOLDAS LTDA: Lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:55	DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA: Lotes 06, 07, 08, 09, 10 e 11.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:59	RECAPADORA MARRECAS LTDA: Lotes 12, 16 e 19.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 08:01:04	AGROBELEZE PNEUS LTDA: Lotes 13, 14, 15, 17 e 18.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:12	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA: Lote 20.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:17	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:21	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 08:05:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:44	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 10:30:50	Informo que as empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:54	Informo que a empresa S M SOLDAS LTDA, não anexou proposta ajustada para os lotes 01, 02, 03,04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:01	Registra-se que a empresa S M SOLDAS LTDA participou regularmente da fase de lances, tendo apresentado redução superior a 50% em relação ao valor inicialmente ofertado em 04 (quatro) lotes/grupos.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:11	Após a convocação realizada por esta Agente de Contratação, para apresentação da proposta ajustada de acordo com o último lance, dentro do prazo estabelecido no edital, a empresa S M SOLDAS LTDA não apresentou o documento solicitado.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:16	Dessa forma, diante do não atendimento à convocação e do descumprimento da obrigação prevista no instrumento convocatório, a empresa será DESCLASSIFICADA nos respectivos lotes/grupos, em razão do não envio da proposta ajustada no prazo estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:20	Ressalta-se, ainda, que a Administração não pode tratar tal conduta como mera irregularidade, especialmente porque o não atendimento à convocação prejudica o regular andamento da sessão e pode acarretar a necessidade de convocação dos licitantes subsequentes.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:35	Fica, portanto, formalmente registrado nos autos o ocorrido, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa e à possibilidade de adoção das medidas cabíveis, inclusive instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nª 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, para a empresa S M SOLDAS LTDA.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:44	A participação em procedimento licitatório implica o dever de observar integralmente as regras estabelecidas no edital e atender às convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:59	Considerando, ainda, que já foi registrada ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa S M SOLDAS LTDA em procedimento licitatório anterior, está Administração dará especial atenção à reiteração da conduta, caso confirmada, para fins de avaliação das providências administrativas cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:06	Fica a presente manifestação registrada para todos os efeitos.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:11	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:15	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:21	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:25	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 10:32:29	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 01 e 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 10:32:52	ELISEU RIBEIRO: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:56	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 10:33:00	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:34:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 14:00:12	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi convocada por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada aos últimos lances ofertados, referente aos Grupos 01 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:16	Em resposta à convocação, a empresa manifestou expressamente, por meio deste chat, sua intenção de não prosseguir com os Grupos 01 e 05, alegando apenas “decisões internas” e solicitando sua desclassificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:21	Registra-se que a participação na fase competitiva e a apresentação de lances vinculam o licitante às condições por ele ofertadas, não sendo suficiente a simples alegação genérica de “decisões internas” para afastar, por si só, as consequências decorrentes da desistência.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:27	Diante disso, a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA será DESCLASSIFICADA dos Grupos 01 e 05, em razão da manifestação expressa de desistência e do não atendimento à convocação para apresentação da proposta ajustada, sendo convocado o próximo licitante, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:39	Fica expressamente registrado nos autos o teor da manifestação apresentada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto à hipótese de não manutenção da proposta, prevista no art. 155, inciso V, ...
Sistema	24/08/2026 às 14:00:45	...ressalvada a necessidade de apuração das circunstâncias do caso concreto e eventual existência de fato superveniente devidamente justificado.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:51	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA em outro processo licitatório, no qual, igualmente, após sua participação na disputa, houve desistência/não prosseguimento da proposta. Tal circunstância será juntada e considerada para fins de análise da eventual reiteração da conduta, caso devidamente comprovada nos respectivos autos.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:58	Dessa forma, considerando a ocorrência ora registrada e a existência de registro de conduta semelhante em procedimento licitatório anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração dos fatos, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes para tanto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:03	Eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da presente desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, com observância do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:08	Fica, portanto, a presente ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, inclusive para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:22	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA fica ciente de que a desistência da proposta após a participação na disputa e apresentação de lances poderá ensejar a apuração de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação aplicável e do edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:27	O fornecedor ELISEU RIBEIRO, relativamente aos Lotes 02, 03 e 04, foi devidamente convocado por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada de acordo com os últimos lances ofertados, dentro do prazo estabelecido no edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:33	Contudo, transcorrido o prazo concedido, não foi apresentada a proposta ajustada, caracterizando o não atendimento à convocação realizada pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 14:01:37	Diante do descumprimento da exigência prevista no instrumento convocatório, a empresa ELISEU RIBEIRO será DESCLASSIFICADA dos Lotes 02, 03 e 04, sendo convocados os próximos licitantes, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:42	Fica expressamente registrado nos autos o não atendimento à convocação, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto às hipóteses previstas no art. 155, conforme o enquadramento aplicável ao caso concreto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:47	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa ELISEU RIBEIRO em outro procedimento licitatório, no qual também houve convocação para apresentação da proposta ajustada e a proposta não foi apresentada.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:51	A existência de ocorrência anterior de natureza semelhante será devidamente considerada para fins de análise de eventual reiteração da conduta, caso comprovada nos respectivos autos, especialmente diante da necessidade de assegurar que a participação em procedimentos licitatórios ocorra com efetivo compromisso com as propostas apresentadas e com o cumprimento das convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:56	Diante da presente ocorrência e do registro de conduta semelhante em procedimento anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração de responsabilidade, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:00	Ressalta-se que eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, assegurados ao fornecedor o contraditório, a ampla defesa e os demais direitos previstos na legislação.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:05	Fica, portanto, a ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:09	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:13	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa ADENIR GHIZZI LTDA junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:17	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:21	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 14:02:26	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:29	ELISEU RIBEIRO: Lote 01.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:32	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:37	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:42	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 14:04:26	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 16h15, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:51	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 16:30:55	Informo que as empresas ELISEU RIBEIRO (lote 01) e ADENIR GHIZZI LTDA (lote 05), anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:59	Informo que a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (lotes 02, 03 e 04), anexou sua proposta ajustada dentro do prazo determinado. Porém solicito para que a mesma ajuste o valor total dos lotes 03 e 04 que estão incorretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:03	Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 16:31:07	Considerando o item 7.7 do Edital “No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:12	Considerando item 7.8 do Edital “Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:16	Considerando Acórdão 963/2024 - Plenário TCU “Há indício de inexequibilidade quando as propostas apresentam valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração, no caso de bens e serviços em geral, sendo necessário realizar diligências para verificação”.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:20	Considerando que para os lotes/grupos 04 e 05, houve desconto acima a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, farei diligência, oportunizando para que as licitantes inicialmente ganhadoras desses lotes/grupos possam comprovar a exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:24	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lote 04. Favor anexar também a proposta ajustada com os valores totais dos lotes 03 e 04 corretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:28	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote/grupo 05.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:41	As licitantes convocadas terão até o dia 25/08/2026 às 16h15, para anexar as comprovações de exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:44	O não enviou ou a falta de comprovação que os preços propostos são exequíveis acarretará na desclassificação da licitante, para os lotes/grupos não comprovados.
Sistema	24/08/2026 às 16:32:45	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/08/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:44	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/08/2026 às 16:30:48	Conforme solicitado que as empresas enviassem a exequibilidade e as provas que fundamentam as propostas ofertadas, até a data de 25/08/2026 as 16h15 sendo que:
Sistema	25/08/2026 às 16:30:52	A licitante REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 04.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:57	A licitante ADENIR GHIZZI LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 05.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:01	Desta forma, foi encaminhado a documentação anexada pelas empresas ao Setor de Contabilidade para a análise e parecer, para que após essa análise traga segurança a decisão da Pregoeira.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:09	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	26/08/2026 às 14:01:20	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 016/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:24	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 017/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:32	Segue link para acesso aos Pareceres Técnico Contábeis n 016/2026 e n 017/2026 - Divisão de contabilidade, referente a análise de exequibilidade das propostas, deste Pregão Eletrônico:
Sistema	26/08/2026 às 14:01:36	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2
Sistema	26/08/2026 às 14:01:41	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2026 às 14:01:46	Após análise dos documentos apresentados pelas empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, referente ao Lote/Grupo 04, e ADENIR GHIZZI LTDA, referente ao Lote/Grupo 05, em atendimento à diligência realizada para comprovação da exequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:00	Bem como após análise dos Pareceres Técnico-Contábeis nª 016/2026 e nª 017/2026, emitidos pela Divisão de Contabilidade, verificou-se que as licitantes apresentaram elementos concretos destinados a demonstrar a formação dos preços ofertados, incluindo composição de custos, mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, acompanhados de documentação de suporte.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:13	No caso da empresa REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, a análise contábil registrou não ter sido identificada demonstração matemática de que os preços ofertados fossem inferiores aos custos expressamente informados pela própria licitante.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:18	No caso da empresa ADENIR GHIZZI LTDA, foram apresentados declaração de exequibilidade e memória de cálculo contendo os principais componentes dos custos, inclusive mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, com indicação de resultado positivo.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:23	Ressalta-se que os Pareceres Técnico-Contábeis constituem subsídio técnico à análise desta Agente de Contratação, não constituindo, conforme expressamente consignado nos documentos, atestado conclusivo de exequibilidade ou inexequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:27	Considerando o conjunto da documentação apresentada, os esclarecimentos prestados pelas licitantes, as memórias de cálculo e os elementos técnicos constantes dos pareceres, e não tendo sido identificados elementos concretos que evidenciem a impossibilidade de execução dos serviços pelos preços ofertados, está Agente de Contratação entende demonstrada a exequibilidade das propostas para os Lotes/Grupos 04 e 05.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:33	Dessa forma, as propostas das empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. e ADENIR GHIZZI LTDA. serão aceitas quanto ao aspecto da exequibilidade, prosseguindo-se com o certame nos termos do Edital.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:37	Informo que estarei fazendo o aceite das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:27	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:32	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/08/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:31	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:35	Favor aguardar uns instantes
Sistema	27/08/2026 às 09:03:00	Senhores licitantes!
Sistema	27/08/2026 às 09:03:05	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF, encaminhadas juntamente com a proposta ajustada e em sites governamentais, verificou-se que:
Sistema	27/08/2026 às 09:03:09	As empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO, ADENIR GHIZZI LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:13	Informo que farei o aceite dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:17	Informo que os documentos de habilitação se encontram no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:20	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:23	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:27	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 09:03:31	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:34	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/08/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
21/08/2026 às 10:25:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 46 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	76	Valor estimado:	R$ 686,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 52.189,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para AGROBELEZE PNEUS LTDA, CNPJ 06.198.056/0001-89, melhor lance: R$ 450,0000 (unitário) / R$ 34.200,0000 (total)

Propostas do Item 46

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 640,3000 (unitário) R$ 48.662,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 652,3600 (unitário) R$ 49.579,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 76
06.198.056/0001-89 - AGROBELEZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 450,0000 (unitário) R$ 34.200,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 686,0000 (unitário) R$ 52.136,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 76
60.122.813/0001-86 - DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 545,0000 (unitário) R$ 41.420,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 686,0000 (unitário) R$ 52.136,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 76
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 686,0000 (unitário) R$ 52.136,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 686,0000 (unitário) R$ 52.136,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 76

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.112.902/0001-10 - PNEUPLUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 600,0000 (unitário) R$ 45.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 680,0000 (unitário) R$ 51.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 76
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 600,0000 (unitário) R$ 45.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 686,7000 (unitário) R$ 52.189,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 76
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 544,0000 (unitário) R$ 41.344,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 549,3600 (unitário) R$ 41.751,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 76
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 547,0000 (unitário) R$ 41.572,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 652,3600 (unitário) R$ 49.579,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 76

Lances do Item 46

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:47:11	06.198.056/0001-89	R$ 548,0000
21/08/2026 às 09:47:41	46.112.902/0001-10	R$ 600,0000
21/08/2026 às 09:48:00	38.091.123/0001-58	R$ 547,0000
21/08/2026 às 09:48:28	05.689.415/0001-38	R$ 650,0000
21/08/2026 às 09:48:35	05.241.477/0001-82	R$ 640,3000
21/08/2026 às 09:48:49	09.018.588/0001-85	R$ 546,0000
21/08/2026 às 09:50:02	60.122.813/0001-86	R$ 545,0000
21/08/2026 às 09:50:10	06.198.056/0001-89	R$ 545,0100
21/08/2026 às 09:51:30	05.689.415/0001-38	R$ 600,0000
21/08/2026 às 09:52:41	09.018.588/0001-85	R$ 544,0000
21/08/2026 às 09:54:19	06.198.056/0001-89	R$ 544,0100
21/08/2026 às 10:08:45	06.198.056/0001-89	R$ 450,0000

Mensagens do chat do Item 46

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 09:44:37	A abertura do item 46 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 09:46:37	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/08/2026 às 10:08:28	A etapa fechada foi iniciada para o item 46. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:13:28 do dia 21/08/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 544,0000 e R$ 547,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	21/08/2026 às 10:13:29	A etapa fechada do item 46 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 450,0000.
Sistema	21/08/2026 às 10:13:29	O item 46 está encerrado.
Sistema	26/08/2026 às 14:06:45	O item 46 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2026 14:16:45.
Sistema	27/08/2026 às 09:05:55	O item 46 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 09:15:55.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/08/2026 14:16:45
Intenção de recurso na habilitação:	27/08/2026 09:15:55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 15/2026

Às 09:37 horas do dia 27 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JANDER LUIZ LOSS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 47 do Pregão nª 15/2026, Processo nª 1438/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento e serviços de recapagens de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.		

Entrega de propostas: De 05/08/2026 às 08:00 até 21/08/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 21/08/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:19	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 08:30:22	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nª 90050/2026. Número do Processo no compras.gov. nª 015/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	21/08/2026 às 08:30:26	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do “Compras.gov.br” no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:30	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:34	O modo de disputa será “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:38	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:42	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:46	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:50	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:54	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:00	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:05	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:09	De acordo com a Lei nª 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:13	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:17	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:21	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:25	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	21/08/2026 às 10:25:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/08/2026 às 10:25:47	Bom dia senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 10:25:57	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:03	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:18	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	21/08/2026 às 10:35:28	Retifico: Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:27	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 08:00:33	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas S M SOLDAS LTDA, DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:45	Segue as empresas convocadas e seus itens:
Sistema	24/08/2026 às 08:00:51	S M SOLDAS LTDA: Lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:55	DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA: Lotes 06, 07, 08, 09, 10 e 11.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:59	RECAPADORA MARRECAS LTDA: Lotes 12, 16 e 19.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 08:01:04	AGROBELEZE PNEUS LTDA: Lotes 13, 14, 15, 17 e 18.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:12	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA: Lote 20.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:17	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:21	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 08:05:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:44	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 10:30:50	Informo que as empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:54	Informo que a empresa S M SOLDAS LTDA, não anexou proposta ajustada para os lotes 01, 02, 03,04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:01	Registra-se que a empresa S M SOLDAS LTDA participou regularmente da fase de lances, tendo apresentado redução superior a 50% em relação ao valor inicialmente ofertado em 04 (quatro) lotes/grupos.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:11	Após a convocação realizada por esta Agente de Contratação, para apresentação da proposta ajustada de acordo com o último lance, dentro do prazo estabelecido no edital, a empresa S M SOLDAS LTDA não apresentou o documento solicitado.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:16	Dessa forma, diante do não atendimento à convocação e do descumprimento da obrigação prevista no instrumento convocatório, a empresa será DESCLASSIFICADA nos respectivos lotes/grupos, em razão do não envio da proposta ajustada no prazo estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:20	Ressalta-se, ainda, que a Administração não pode tratar tal conduta como mera irregularidade, especialmente porque o não atendimento à convocação prejudica o regular andamento da sessão e pode acarretar a necessidade de convocação dos licitantes subsequentes.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:35	Fica, portanto, formalmente registrado nos autos o ocorrido, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa e à possibilidade de adoção das medidas cabíveis, inclusive instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nª 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, para a empresa S M SOLDAS LTDA.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:44	A participação em procedimento licitatório implica o dever de observar integralmente as regras estabelecidas no edital e atender às convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:59	Considerando, ainda, que já foi registrada ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa S M SOLDAS LTDA em procedimento licitatório anterior, está Administração dará especial atenção à reiteração da conduta, caso confirmada, para fins de avaliação das providências administrativas cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:06	Fica a presente manifestação registrada para todos os efeitos.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:11	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:15	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:21	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:25	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 10:32:29	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 01 e 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 10:32:52	ELISEU RIBEIRO: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:56	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 10:33:00	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:34:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 14:00:12	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi convocada por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada aos últimos lances ofertados, referente aos Grupos 01 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:16	Em resposta à convocação, a empresa manifestou expressamente, por meio deste chat, sua intenção de não prosseguir com os Grupos 01 e 05, alegando apenas “decisões internas” e solicitando sua desclassificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:21	Registra-se que a participação na fase competitiva e a apresentação de lances vinculam o licitante às condições por ele ofertadas, não sendo suficiente a simples alegação genérica de “decisões internas” para afastar, por si só, as consequências decorrentes da desistência.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:27	Diante disso, a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA será DESCLASSIFICADA dos Grupos 01 e 05, em razão da manifestação expressa de desistência e do não atendimento à convocação para apresentação da proposta ajustada, sendo convocado o próximo licitante, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:39	Fica expressamente registrado nos autos o teor da manifestação apresentada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto à hipótese de não manutenção da proposta, prevista no art. 155, inciso V, ...
Sistema	24/08/2026 às 14:00:45	...ressalvada a necessidade de apuração das circunstâncias do caso concreto e eventual existência de fato superveniente devidamente justificado.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:51	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA em outro processo licitatório, no qual, igualmente, após sua participação na disputa, houve desistência/não prosseguimento da proposta. Tal circunstância será juntada e considerada para fins de análise da eventual reiteração da conduta, caso devidamente comprovada nos respectivos autos.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:58	Dessa forma, considerando a ocorrência ora registrada e a existência de registro de conduta semelhante em procedimento licitatório anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração dos fatos, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes para tanto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:03	Eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da presente desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, com observância do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:08	Fica, portanto, a presente ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, inclusive para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:22	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA fica ciente de que a desistência da proposta após a participação na disputa e apresentação de lances poderá ensejar a apuração de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação aplicável e do edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:27	O fornecedor ELISEU RIBEIRO, relativamente aos Lotes 02, 03 e 04, foi devidamente convocado por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada de acordo com os últimos lances ofertados, dentro do prazo estabelecido no edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:33	Contudo, transcorrido o prazo concedido, não foi apresentada a proposta ajustada, caracterizando o não atendimento à convocação realizada pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 14:01:37	Diante do descumprimento da exigência prevista no instrumento convocatório, a empresa ELISEU RIBEIRO será DESCLASSIFICADA dos Lotes 02, 03 e 04, sendo convocados os próximos licitantes, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:42	Fica expressamente registrado nos autos o não atendimento à convocação, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto às hipóteses previstas no art. 155, conforme o enquadramento aplicável ao caso concreto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:47	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa ELISEU RIBEIRO em outro procedimento licitatório, no qual também houve convocação para apresentação da proposta ajustada e a proposta não foi apresentada.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:51	A existência de ocorrência anterior de natureza semelhante será devidamente considerada para fins de análise de eventual reiteração da conduta, caso comprovada nos respectivos autos, especialmente diante da necessidade de assegurar que a participação em procedimentos licitatórios ocorra com efetivo compromisso com as propostas apresentadas e com o cumprimento das convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:56	Diante da presente ocorrência e do registro de conduta semelhante em procedimento anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração de responsabilidade, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:00	Ressalta-se que eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, assegurados ao fornecedor o contraditório, a ampla defesa e os demais direitos previstos na legislação.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:05	Fica, portanto, a ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:09	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:13	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa ADENIR GHIZZI LTDA junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:17	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:21	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 14:02:26	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:29	ELISEU RIBEIRO: Lote 01.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:32	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:37	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:42	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 14:04:26	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 16h15, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:51	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 16:30:55	Informo que as empresas ELISEU RIBEIRO (lote 01) e ADENIR GHIZZI LTDA (lote 05), anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:59	Informo que a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (lotes 02, 03 e 04), anexou sua proposta ajustada dentro do prazo determinado. Porém solicito para que a mesma ajuste o valor total dos lotes 03 e 04 que estão incorretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:03	Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 16:31:07	Considerando o item 7.7 do Edital “No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:12	Considerando item 7.8 do Edital “Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:16	Considerando Acórdão 963/2024 - Plenário TCU “Há indício de inexequibilidade quando as propostas apresentam valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração, no caso de bens e serviços em geral, sendo necessário realizar diligências para verificação”.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:20	Considerando que para os lotes/grupos 04 e 05, houve desconto acima a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, farei diligência, oportunizando para que as licitantes inicialmente ganhadoras desses lotes/grupos possam comprovar a exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:24	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lote 04. Favor anexar também a proposta ajustada com os valores totais dos lotes 03 e 04 corretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:28	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote/grupo 05.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:41	As licitantes convocadas terão até o dia 25/08/2026 às 16h15, para anexar as comprovações de exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:44	O não enviou ou a falta de comprovação que os preços propostos são exequíveis acarretará na desclassificação da licitante, para os lotes/grupos não comprovados.
Sistema	24/08/2026 às 16:32:45	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/08/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:44	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/08/2026 às 16:30:48	Conforme solicitado que as empresas enviassem a exequibilidade e as provas que fundamentam as propostas ofertadas, até a data de 25/08/2026 as 16h15 sendo que:
Sistema	25/08/2026 às 16:30:52	A licitante REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 04.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:57	A licitante ADENIR GHIZZI LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 05.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:01	Desta forma, foi encaminhado a documentação anexada pelas empresas ao Setor de Contabilidade para a análise e parecer, para que após essa análise traga segurança a decisão da Pregoeira.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:09	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	26/08/2026 às 14:01:20	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 016/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:24	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 017/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:32	Segue link para acesso aos Pareceres Técnico Contábeis n 016/2026 e n 017/2026 - Divisão de contabilidade, referente a análise de exequibilidade das propostas, deste Pregão Eletrônico:
Sistema	26/08/2026 às 14:01:36	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2
Sistema	26/08/2026 às 14:01:41	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2026 às 14:01:46	Após análise dos documentos apresentados pelas empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, referente ao Lote/Grupo 04, e ADENIR GHIZZI LTDA, referente ao Lote/Grupo 05, em atendimento à diligência realizada para comprovação da exequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:00	Bem como após análise dos Pareceres Técnico-Contábeis nª 016/2026 e nª 017/2026, emitidos pela Divisão de Contabilidade, verificou-se que as licitantes apresentaram elementos concretos destinados a demonstrar a formação dos preços ofertados, incluindo composição de custos, mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, acompanhados de documentação de suporte.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:13	No caso da empresa REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, a análise contábil registrou não ter sido identificada demonstração matemática de que os preços ofertados fossem inferiores aos custos expressamente informados pela própria licitante.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:18	No caso da empresa ADENIR GHIZZI LTDA, foram apresentados declaração de exequibilidade e memória de cálculo contendo os principais componentes dos custos, inclusive mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, com indicação de resultado positivo.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:23	Ressalta-se que os Pareceres Técnico-Contábeis constituem subsídio técnico à análise desta Agente de Contratação, não constituindo, conforme expressamente consignado nos documentos, atestado conclusivo de exequibilidade ou inexequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:27	Considerando o conjunto da documentação apresentada, os esclarecimentos prestados pelas licitantes, as memórias de cálculo e os elementos técnicos constantes dos pareceres, e não tendo sido identificados elementos concretos que evidenciem a impossibilidade de execução dos serviços pelos preços ofertados, está Agente de Contratação entende demonstrada a exequibilidade das propostas para os Lotes/Grupos 04 e 05.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:33	Dessa forma, as propostas das empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. e ADENIR GHIZZI LTDA. serão aceitas quanto ao aspecto da exequibilidade, prosseguindo-se com o certame nos termos do Edital.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:37	Informo que estarei fazendo o aceite das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:27	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:32	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/08/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:31	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:35	Favor aguardar uns instantes
Sistema	27/08/2026 às 09:03:00	Senhores licitantes!
Sistema	27/08/2026 às 09:03:05	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF, encaminhadas juntamente com a proposta ajustada e em sites governamentais, verificou-se que:
Sistema	27/08/2026 às 09:03:09	As empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO, ADENIR GHIZZI LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:13	Informo que farei o aceite dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:17	Informo que os documentos de habilitação se encontram no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:20	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:23	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:27	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 09:03:31	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:34	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/08/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
21/08/2026 às 10:25:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 47 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	62	Valor estimado:	R$ 879,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 54.529,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para AGROBELEZE PNEUS LTDA, CNPJ 06.198.056/0001-89, melhor lance: R$ 450,0000 (unitário) / R$ 27.900,0000 (total)

Propostas do Item 47

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 800,5000 (unitário) R$ 49.631,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 835,5200 (unitário) R$ 51.802,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 62
06.198.056/0001-89 - AGROBELEZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 450,0000 (unitário) R$ 27.900,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 879,0000 (unitário) R$ 54.498,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 62
60.122.813/0001-86 - DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 599,0000 (unitário) R$ 37.138,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 879,0000 (unitário) R$ 54.498,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 62
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 879,0000 (unitário) R$ 54.498,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 879,0000 (unitário) R$ 54.498,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 62

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.112.902/0001-10 - PNEUPLUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 600,0000 (unitário) R$ 37.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 870,0000 (unitário) R$ 53.940,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 62
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 600,0000 (unitário) R$ 37.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 879,5000 (unitário) R$ 54.529,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 62
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 588,0000 (unitário) R$ 36.456,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 703,6000 (unitário) R$ 43.623,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 62
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 699,0000 (unitário) R$ 43.338,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 835,5200 (unitário) R$ 51.802,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 62

Lances do Item 47

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:47:24	06.198.056/0001-89	R$ 702,0000
21/08/2026 às 09:47:50	46.112.902/0001-10	R$ 700,0000
21/08/2026 às 09:48:06	38.091.123/0001-58	R$ 699,0000
21/08/2026 às 09:48:29	06.198.056/0001-89	R$ 699,0100
21/08/2026 às 09:48:46	05.241.477/0001-82	R$ 800,5000
21/08/2026 às 09:48:46	05.689.415/0001-38	R$ 700,0000
21/08/2026 às 09:49:01	46.112.902/0001-10	R$ 600,0000
21/08/2026 às 09:49:53	06.198.056/0001-89	R$ 600,0100
21/08/2026 às 09:50:09	60.122.813/0001-86	R$ 599,0000
21/08/2026 às 09:51:37	05.689.415/0001-38	R$ 600,0000
21/08/2026 às 09:52:47	09.018.588/0001-85	R$ 588,0000
21/08/2026 às 09:52:54	06.198.056/0001-89	R$ 588,0100

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 10:10:28	06.198.056/0001-89	R$ 450,0000

Mensagens do chat do Item 47

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 09:44:38	A abertura do item 47 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 09:46:38	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/08/2026 às 10:10:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 47. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:15:17 do dia 21/08/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 588,0000 e R$ 600,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	21/08/2026 às 10:15:18	A etapa fechada do item 47 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 450,0000.
Sistema	21/08/2026 às 10:15:18	O item 47 está encerrado.
Sistema	26/08/2026 às 14:06:52	O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2026 14:16:52.
Sistema	27/08/2026 às 09:06:02	O item 47 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 09:16:02.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/08/2026 14:16:52
Intenção de recurso na habilitação:	27/08/2026 09:16:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 15/2026

Às 09:37 horas do dia 27 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JANDER LUIZ LOSS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 48 do Pregão nª 15/2026, Processo nª 1438/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento e serviços de recapagens de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.		

Entrega de propostas: De 05/08/2026 às 08:00 até 21/08/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 21/08/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:19	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 08:30:22	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nª 90050/2026. Número do Processo no compras.gov. nª 015/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	21/08/2026 às 08:30:26	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do “Compras.gov.br” no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:30	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:34	O modo de disputa será “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:38	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:42	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:46	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:50	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:54	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:00	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:05	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:09	De acordo com a Lei nª 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:13	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:17	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:21	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:25	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	21/08/2026 às 10:25:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/08/2026 às 10:25:47	Bom dia senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 10:25:57	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:03	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:18	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	21/08/2026 às 10:35:28	Retifico: Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:27	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 08:00:33	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas S M SOLDAS LTDA, DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:45	Segue as empresas convocadas e seus itens:
Sistema	24/08/2026 às 08:00:51	S M SOLDAS LTDA: Lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:55	DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA: Lotes 06, 07, 08, 09, 10 e 11.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:59	RECAPADORA MARRECAS LTDA: Lotes 12, 16 e 19.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 08:01:04	AGROBELEZE PNEUS LTDA: Lotes 13, 14, 15, 17 e 18.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:12	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA: Lote 20.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:17	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:21	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 08:05:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:44	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 10:30:50	Informo que as empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:54	Informo que a empresa S M SOLDAS LTDA, não anexou proposta ajustada para os lotes 01, 02, 03,04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:01	Registra-se que a empresa S M SOLDAS LTDA participou regularmente da fase de lances, tendo apresentado redução superior a 50% em relação ao valor inicialmente ofertado em 04 (quatro) lotes/grupos.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:11	Após a convocação realizada por esta Agente de Contratação, para apresentação da proposta ajustada de acordo com o último lance, dentro do prazo estabelecido no edital, a empresa S M SOLDAS LTDA não apresentou o documento solicitado.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:16	Dessa forma, diante do não atendimento à convocação e do descumprimento da obrigação prevista no instrumento convocatório, a empresa será DESCLASSIFICADA nos respectivos lotes/grupos, em razão do não envio da proposta ajustada no prazo estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:20	Ressalta-se, ainda, que a Administração não pode tratar tal conduta como mera irregularidade, especialmente porque o não atendimento à convocação prejudica o regular andamento da sessão e pode acarretar a necessidade de convocação dos licitantes subsequentes.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:35	Fica, portanto, formalmente registrado nos autos o ocorrido, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa e à possibilidade de adoção das medidas cabíveis, inclusive instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nª 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, para a empresa S M SOLDAS LTDA.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:44	A participação em procedimento licitatório implica o dever de observar integralmente as regras estabelecidas no edital e atender às convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:59	Considerando, ainda, que já foi registrada ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa S M SOLDAS LTDA em procedimento licitatório anterior, está Administração dará especial atenção à reiteração da conduta, caso confirmada, para fins de avaliação das providências administrativas cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:06	Fica a presente manifestação registrada para todos os efeitos.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:11	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:15	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:21	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:25	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 10:32:29	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 01 e 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 10:32:52	ELISEU RIBEIRO: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:56	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 10:33:00	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:34:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 14:00:12	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi convocada por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada aos últimos lances ofertados, referente aos Grupos 01 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:16	Em resposta à convocação, a empresa manifestou expressamente, por meio deste chat, sua intenção de não prosseguir com os Grupos 01 e 05, alegando apenas “decisões internas” e solicitando sua desclassificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:21	Registra-se que a participação na fase competitiva e a apresentação de lances vinculam o licitante às condições por ele ofertadas, não sendo suficiente a simples alegação genérica de “decisões internas” para afastar, por si só, as consequências decorrentes da desistência.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:27	Diante disso, a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA será DESCLASSIFICADA dos Grupos 01 e 05, em razão da manifestação expressa de desistência e do não atendimento à convocação para apresentação da proposta ajustada, sendo convocado o próximo licitante, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:39	Fica expressamente registrado nos autos o teor da manifestação apresentada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto à hipótese de não manutenção da proposta, prevista no art. 155, inciso V, ...
Sistema	24/08/2026 às 14:00:45	...ressalvada a necessidade de apuração das circunstâncias do caso concreto e eventual existência de fato superveniente devidamente justificado.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:51	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA em outro processo licitatório, no qual, igualmente, após sua participação na disputa, houve desistência/não prosseguimento da proposta. Tal circunstância será juntada e considerada para fins de análise da eventual reiteração da conduta, caso devidamente comprovada nos respectivos autos.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:58	Dessa forma, considerando a ocorrência ora registrada e a existência de registro de conduta semelhante em procedimento licitatório anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração dos fatos, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes para tanto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:03	Eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da presente desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, com observância do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:08	Fica, portanto, a presente ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, inclusive para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:22	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA fica ciente de que a desistência da proposta após a participação na disputa e apresentação de lances poderá ensejar a apuração de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação aplicável e do edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:27	O fornecedor ELISEU RIBEIRO, relativamente aos Lotes 02, 03 e 04, foi devidamente convocado por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada de acordo com os últimos lances ofertados, dentro do prazo estabelecido no edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:33	Contudo, transcorrido o prazo concedido, não foi apresentada a proposta ajustada, caracterizando o não atendimento à convocação realizada pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 14:01:37	Diante do descumprimento da exigência prevista no instrumento convocatório, a empresa ELISEU RIBEIRO será DESCLASSIFICADA dos Lotes 02, 03 e 04, sendo convocados os próximos licitantes, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:42	Fica expressamente registrado nos autos o não atendimento à convocação, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto às hipóteses previstas no art. 155, conforme o enquadramento aplicável ao caso concreto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:47	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa ELISEU RIBEIRO em outro procedimento licitatório, no qual também houve convocação para apresentação da proposta ajustada e a proposta não foi apresentada.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:51	A existência de ocorrência anterior de natureza semelhante será devidamente considerada para fins de análise de eventual reiteração da conduta, caso comprovada nos respectivos autos, especialmente diante da necessidade de assegurar que a participação em procedimentos licitatórios ocorra com efetivo compromisso com as propostas apresentadas e com o cumprimento das convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:56	Diante da presente ocorrência e do registro de conduta semelhante em procedimento anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração de responsabilidade, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:00	Ressalta-se que eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, assegurados ao fornecedor o contraditório, a ampla defesa e os demais direitos previstos na legislação.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:05	Fica, portanto, a ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:09	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:13	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa ADENIR GHIZZI LTDA junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:17	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:21	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 14:02:26	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:29	ELISEU RIBEIRO: Lote 01.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:32	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:37	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:42	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 14:04:26	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 16h15, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:51	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 16:30:55	Informo que as empresas ELISEU RIBEIRO (lote 01) e ADENIR GHIZZI LTDA (lote 05), anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:59	Informo que a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (lotes 02, 03 e 04), anexou sua proposta ajustada dentro do prazo determinado. Porém solicito para que a mesma ajuste o valor total dos lotes 03 e 04 que estão incorretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:03	Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 16:31:07	Considerando o item 7.7 do Edital “No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:12	Considerando item 7.8 do Edital “Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:16	Considerando Acórdão 963/2024 - Plenário TCU “Há indício de inexequibilidade quando as propostas apresentam valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração, no caso de bens e serviços em geral, sendo necessário realizar diligências para verificação”.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:20	Considerando que para os lotes/grupos 04 e 05, houve desconto acima a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, farei diligência, oportunizando para que as licitantes inicialmente ganhadoras desses lotes/grupos possam comprovar a exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:24	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lote 04. Favor anexar também a proposta ajustada com os valores totais dos lotes 03 e 04 corretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:28	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote/grupo 05.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:41	As licitantes convocadas terão até o dia 25/08/2026 às 16h15, para anexar as comprovações de exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:44	O não enviou ou a falta de comprovação que os preços propostos são exequíveis acarretará na desclassificação da licitante, para os lotes/grupos não comprovados.
Sistema	24/08/2026 às 16:32:45	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/08/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:44	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/08/2026 às 16:30:48	Conforme solicitado que as empresas enviassem a exequibilidade e as provas que fundamentam as propostas ofertadas, até a data de 25/08/2026 as 16h15 sendo que:
Sistema	25/08/2026 às 16:30:52	A licitante REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 04.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:57	A licitante ADENIR GHIZZI LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 05.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:01	Desta forma, foi encaminhado a documentação anexada pelas empresas ao Setor de Contabilidade para a análise e parecer, para que após essa análise traga segurança a decisão da Pregoeira.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:09	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	26/08/2026 às 14:01:20	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 016/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:24	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 017/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:32	Segue link para acesso aos Pareceres Técnico Contábeis n 016/2026 e n 017/2026 - Divisão de contabilidade, referente a análise de exequibilidade das propostas, deste Pregão Eletrônico:
Sistema	26/08/2026 às 14:01:36	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2
Sistema	26/08/2026 às 14:01:41	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2026 às 14:01:46	Após análise dos documentos apresentados pelas empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, referente ao Lote/Grupo 04, e ADENIR GHIZZI LTDA, referente ao Lote/Grupo 05, em atendimento à diligência realizada para comprovação da exequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:00	Bem como após análise dos Pareceres Técnico-Contábeis nª 016/2026 e nª 017/2026, emitidos pela Divisão de Contabilidade, verificou-se que as licitantes apresentaram elementos concretos destinados a demonstrar a formação dos preços ofertados, incluindo composição de custos, mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, acompanhados de documentação de suporte.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:13	No caso da empresa REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, a análise contábil registrou não ter sido identificada demonstração matemática de que os preços ofertados fossem inferiores aos custos expressamente informados pela própria licitante.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:18	No caso da empresa ADENIR GHIZZI LTDA, foram apresentados declaração de exequibilidade e memória de cálculo contendo os principais componentes dos custos, inclusive mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, com indicação de resultado positivo.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:23	Ressalta-se que os Pareceres Técnico-Contábeis constituem subsídio técnico à análise desta Agente de Contratação, não constituindo, conforme expressamente consignado nos documentos, atestado conclusivo de exequibilidade ou inexequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:27	Considerando o conjunto da documentação apresentada, os esclarecimentos prestados pelas licitantes, as memórias de cálculo e os elementos técnicos constantes dos pareceres, e não tendo sido identificados elementos concretos que evidenciem a impossibilidade de execução dos serviços pelos preços ofertados, está Agente de Contratação entende demonstrada a exequibilidade das propostas para os Lotes/Grupos 04 e 05.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:33	Dessa forma, as propostas das empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. e ADENIR GHIZZI LTDA. serão aceitas quanto ao aspecto da exequibilidade, prosseguindo-se com o certame nos termos do Edital.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:37	Informo que estarei fazendo o aceite das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:27	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:32	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/08/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:31	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:35	Favor aguardar uns instantes
Sistema	27/08/2026 às 09:03:00	Senhores licitantes!
Sistema	27/08/2026 às 09:03:05	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF, encaminhadas juntamente com a proposta ajustada e em sites governamentais, verificou-se que:
Sistema	27/08/2026 às 09:03:09	As empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO, ADENIR GHIZZI LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:13	Informo que farei o aceite dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:17	Informo que os documentos de habilitação se encontram no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:20	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:23	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:27	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 09:03:31	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:34	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/08/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
21/08/2026 às 10:25:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 48 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 767,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 6.140,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ 05.689.415/0001-38, melhor lance: R$ 500,0000 (unitário) / R$ 4.000,0000 (total)

Propostas do Item 48

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 700,4600 (unitário) R$ 5.603,6800 (total)	-
Valor proposta: R$ 729,2200 (unitário) R$ 5.833,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
06.198.056/0001-89 - AGROBELEZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 767,0000 (unitário) R$ 6.136,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 767,0000 (unitário) R$ 6.136,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
60.122.813/0001-86 - DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 595,0000 (unitário) R$ 4.760,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 767,0000 (unitário) R$ 6.136,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 592,0000 (unitário) R$ 4.736,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 767,0000 (unitário) R$ 6.136,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.112.902/0001-10 - PNEUPLUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 600,0000 (unitário) R$ 4.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 760,0000 (unitário) R$ 6.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 500,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 767,6000 (unitário) R$ 6.140,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 593,0000 (unitário) R$ 4.744,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 614,0800 (unitário) R$ 4.912,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 599,0000 (unitário) R$ 4.792,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 729,2200 (unitário) R$ 5.833,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 48

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:46:56	58.619.644/0001-42	R$ 613,0000
21/08/2026 às 09:47:57	46.112.902/0001-10	R$ 600,0000
21/08/2026 às 09:48:14	38.091.123/0001-58	R$ 599,0000
21/08/2026 às 09:48:25	58.619.644/0001-42	R$ 598,0000
21/08/2026 às 09:48:55	05.689.415/0001-38	R$ 600,0000
21/08/2026 às 09:48:57	09.018.588/0001-85	R$ 597,0000
21/08/2026 às 09:48:58	05.241.477/0001-82	R$ 700,4600
21/08/2026 às 09:49:49	58.619.644/0001-42	R$ 596,0000
21/08/2026 às 09:50:17	60.122.813/0001-86	R$ 595,0000
21/08/2026 às 09:50:31	58.619.644/0001-42	R$ 594,0000
21/08/2026 às 09:52:54	09.018.588/0001-85	R$ 593,0000
21/08/2026 às 09:53:12	58.619.644/0001-42	R$ 592,0000

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 10:09:57	05.689.415/0001-38	R$ 500,0000

Mensagens do chat do Item 48

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 09:44:38	A abertura do item 48 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 09:46:38	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/08/2026 às 10:08:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 48. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:13:49 do dia 21/08/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 592,0000 e R$ 600,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	21/08/2026 às 10:13:50	A etapa fechada do item 48 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 500,0000.
Sistema	21/08/2026 às 10:13:50	O item 48 está encerrado.
Sistema	26/08/2026 às 14:07:00	O item 48 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2026 14:17:00.
Sistema	27/08/2026 às 09:06:13	O item 48 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 09:16:13.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/08/2026 14:17:00
Intenção de recurso na habilitação:	27/08/2026 09:16:13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 15/2026

Às 09:37 horas do dia 27 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JANDER LUIZ LOSS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 49 do Pregão nª 15/2026, Processo nª 1438/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento e serviços de recapagens de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.		

Entrega de propostas: De 05/08/2026 às 08:00 até 21/08/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 21/08/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:19	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 08:30:22	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nª 90050/2026. Número do Processo no compras.gov. nª 015/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	21/08/2026 às 08:30:26	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do “Compras.gov.br” no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:30	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:34	O modo de disputa será “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:38	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:42	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:46	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:50	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:54	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:00	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:05	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:09	De acordo com a Lei nª 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:13	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:17	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:21	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:25	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	21/08/2026 às 10:25:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/08/2026 às 10:25:47	Bom dia senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 10:25:57	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:03	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:18	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	21/08/2026 às 10:35:28	Retifico: Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:27	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 08:00:33	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas S M SOLDAS LTDA, DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:45	Segue as empresas convocadas e seus itens:
Sistema	24/08/2026 às 08:00:51	S M SOLDAS LTDA: Lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:55	DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA: Lotes 06, 07, 08, 09, 10 e 11.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:59	RECAPADORA MARRECAS LTDA: Lotes 12, 16 e 19.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 08:01:04	AGROBELEZE PNEUS LTDA: Lotes 13, 14, 15, 17 e 18.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:12	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA: Lote 20.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:17	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:21	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 08:05:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:44	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 10:30:50	Informo que as empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:54	Informo que a empresa S M SOLDAS LTDA, não anexou proposta ajustada para os lotes 01, 02, 03,04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:01	Registra-se que a empresa S M SOLDAS LTDA participou regularmente da fase de lances, tendo apresentado redução superior a 50% em relação ao valor inicialmente ofertado em 04 (quatro) lotes/grupos.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:11	Após a convocação realizada por esta Agente de Contratação, para apresentação da proposta ajustada de acordo com o último lance, dentro do prazo estabelecido no edital, a empresa S M SOLDAS LTDA não apresentou o documento solicitado.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:16	Dessa forma, diante do não atendimento à convocação e do descumprimento da obrigação prevista no instrumento convocatório, a empresa será DESCLASSIFICADA nos respectivos lotes/grupos, em razão do não envio da proposta ajustada no prazo estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:20	Ressalta-se, ainda, que a Administração não pode tratar tal conduta como mera irregularidade, especialmente porque o não atendimento à convocação prejudica o regular andamento da sessão e pode acarretar a necessidade de convocação dos licitantes subsequentes.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:35	Fica, portanto, formalmente registrado nos autos o ocorrido, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa e à possibilidade de adoção das medidas cabíveis, inclusive instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nª 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, para a empresa S M SOLDAS LTDA.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:44	A participação em procedimento licitatório implica o dever de observar integralmente as regras estabelecidas no edital e atender às convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:59	Considerando, ainda, que já foi registrada ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa S M SOLDAS LTDA em procedimento licitatório anterior, está Administração dará especial atenção à reiteração da conduta, caso confirmada, para fins de avaliação das providências administrativas cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:06	Fica a presente manifestação registrada para todos os efeitos.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:11	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:15	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:21	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:25	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 10:32:29	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 01 e 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 10:32:52	ELISEU RIBEIRO: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:56	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 10:33:00	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:34:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 14:00:12	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi convocada por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada aos últimos lances ofertados, referente aos Grupos 01 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:16	Em resposta à convocação, a empresa manifestou expressamente, por meio deste chat, sua intenção de não prosseguir com os Grupos 01 e 05, alegando apenas “decisões internas” e solicitando sua desclassificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:21	Registra-se que a participação na fase competitiva e a apresentação de lances vinculam o licitante às condições por ele ofertadas, não sendo suficiente a simples alegação genérica de “decisões internas” para afastar, por si só, as consequências decorrentes da desistência.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:27	Diante disso, a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA será DESCLASSIFICADA dos Grupos 01 e 05, em razão da manifestação expressa de desistência e do não atendimento à convocação para apresentação da proposta ajustada, sendo convocado o próximo licitante, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:39	Fica expressamente registrado nos autos o teor da manifestação apresentada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto à hipótese de não manutenção da proposta, prevista no art. 155, inciso V, ...
Sistema	24/08/2026 às 14:00:45	...ressalvada a necessidade de apuração das circunstâncias do caso concreto e eventual existência de fato superveniente devidamente justificado.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:51	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA em outro processo licitatório, no qual, igualmente, após sua participação na disputa, houve desistência/não prosseguimento da proposta. Tal circunstância será juntada e considerada para fins de análise da eventual reiteração da conduta, caso devidamente comprovada nos respectivos autos.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:58	Dessa forma, considerando a ocorrência ora registrada e a existência de registro de conduta semelhante em procedimento licitatório anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração dos fatos, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes para tanto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:03	Eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da presente desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, com observância do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:08	Fica, portanto, a presente ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, inclusive para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:22	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA fica ciente de que a desistência da proposta após a participação na disputa e apresentação de lances poderá ensejar a apuração de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação aplicável e do edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:27	O fornecedor ELISEU RIBEIRO, relativamente aos Lotes 02, 03 e 04, foi devidamente convocado por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada de acordo com os últimos lances ofertados, dentro do prazo estabelecido no edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:33	Contudo, transcorrido o prazo concedido, não foi apresentada a proposta ajustada, caracterizando o não atendimento à convocação realizada pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 14:01:37	Diante do descumprimento da exigência prevista no instrumento convocatório, a empresa ELISEU RIBEIRO será DESCLASSIFICADA dos Lotes 02, 03 e 04, sendo convocados os próximos licitantes, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:42	Fica expressamente registrado nos autos o não atendimento à convocação, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto às hipóteses previstas no art. 155, conforme o enquadramento aplicável ao caso concreto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:47	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa ELISEU RIBEIRO em outro procedimento licitatório, no qual também houve convocação para apresentação da proposta ajustada e a proposta não foi apresentada.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:51	A existência de ocorrência anterior de natureza semelhante será devidamente considerada para fins de análise de eventual reiteração da conduta, caso comprovada nos respectivos autos, especialmente diante da necessidade de assegurar que a participação em procedimentos licitatórios ocorra com efetivo compromisso com as propostas apresentadas e com o cumprimento das convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:56	Diante da presente ocorrência e do registro de conduta semelhante em procedimento anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração de responsabilidade, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:00	Ressalta-se que eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, assegurados ao fornecedor o contraditório, a ampla defesa e os demais direitos previstos na legislação.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:05	Fica, portanto, a ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:09	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:13	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa ADENIR GHIZZI LTDA junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:17	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:21	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 14:02:26	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:29	ELISEU RIBEIRO: Lote 01.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:32	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:37	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:42	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 14:04:26	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 16h15, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:51	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 16:30:55	Informo que as empresas ELISEU RIBEIRO (lote 01) e ADENIR GHIZZI LTDA (lote 05), anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:59	Informo que a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (lotes 02, 03 e 04), anexou sua proposta ajustada dentro do prazo determinado. Porém solicito para que a mesma ajuste o valor total dos lotes 03 e 04 que estão incorretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:03	Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 16:31:07	Considerando o item 7.7 do Edital “No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:12	Considerando item 7.8 do Edital “Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:16	Considerando Acórdão 963/2024 - Plenário TCU “Há indício de inexequibilidade quando as propostas apresentam valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração, no caso de bens e serviços em geral, sendo necessário realizar diligências para verificação”.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:20	Considerando que para os lotes/grupos 04 e 05, houve desconto acima a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, farei diligência, oportunizando para que as licitantes inicialmente ganhadoras desses lotes/grupos possam comprovar a exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:24	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lote 04. Favor anexar também a proposta ajustada com os valores totais dos lotes 03 e 04 corretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:28	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote/grupo 05.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:41	As licitantes convocadas terão até o dia 25/08/2026 às 16h15, para anexar as comprovações de exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:44	O não enviou ou a falta de comprovação que os preços propostos são exequíveis acarretará na desclassificação da licitante, para os lotes/grupos não comprovados.
Sistema	24/08/2026 às 16:32:45	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/08/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:44	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/08/2026 às 16:30:48	Conforme solicitado que as empresas enviassem a exequibilidade e as provas que fundamentam as propostas ofertadas, até a data de 25/08/2026 as 16h15 sendo que:
Sistema	25/08/2026 às 16:30:52	A licitante REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 04.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:57	A licitante ADENIR GHIZZI LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 05.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:01	Desta forma, foi encaminhado a documentação anexada pelas empresas ao Setor de Contabilidade para a análise e parecer, para que após essa análise traga segurança a decisão da Pregoeira.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:09	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	26/08/2026 às 14:01:20	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 016/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:24	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 017/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:32	Segue link para acesso aos Pareceres Técnico Contábeis n 016/2026 e n 017/2026 - Divisão de contabilidade, referente a análise de exequibilidade das propostas, deste Pregão Eletrônico:
Sistema	26/08/2026 às 14:01:36	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2
Sistema	26/08/2026 às 14:01:41	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2026 às 14:01:46	Após análise dos documentos apresentados pelas empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, referente ao Lote/Grupo 04, e ADENIR GHIZZI LTDA, referente ao Lote/Grupo 05, em atendimento à diligência realizada para comprovação da exequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:00	Bem como após análise dos Pareceres Técnico-Contábeis nª 016/2026 e nª 017/2026, emitidos pela Divisão de Contabilidade, verificou-se que as licitantes apresentaram elementos concretos destinados a demonstrar a formação dos preços ofertados, incluindo composição de custos, mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, acompanhados de documentação de suporte.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:13	No caso da empresa REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, a análise contábil registrou não ter sido identificada demonstração matemática de que os preços ofertados fossem inferiores aos custos expressamente informados pela própria licitante.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:18	No caso da empresa ADENIR GHIZZI LTDA, foram apresentados declaração de exequibilidade e memória de cálculo contendo os principais componentes dos custos, inclusive mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, com indicação de resultado positivo.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:23	Ressalta-se que os Pareceres Técnico-Contábeis constituem subsídio técnico à análise desta Agente de Contratação, não constituindo, conforme expressamente consignado nos documentos, atestado conclusivo de exequibilidade ou inexequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:27	Considerando o conjunto da documentação apresentada, os esclarecimentos prestados pelas licitantes, as memórias de cálculo e os elementos técnicos constantes dos pareceres, e não tendo sido identificados elementos concretos que evidenciem a impossibilidade de execução dos serviços pelos preços ofertados, está Agente de Contratação entende demonstrada a exequibilidade das propostas para os Lotes/Grupos 04 e 05.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:33	Dessa forma, as propostas das empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. e ADENIR GHIZZI LTDA. serão aceitas quanto ao aspecto da exequibilidade, prosseguindo-se com o certame nos termos do Edital.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:37	Informo que estarei fazendo o aceite das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:27	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:32	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/08/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:31	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:35	Favor aguardar uns instantes
Sistema	27/08/2026 às 09:03:00	Senhores licitantes!
Sistema	27/08/2026 às 09:03:05	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF, encaminhadas juntamente com a proposta ajustada e em sites governamentais, verificou-se que:
Sistema	27/08/2026 às 09:03:09	As empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO, ADENIR GHIZZI LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:13	Informo que farei o aceite dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:17	Informo que os documentos de habilitação se encontram no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:20	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:23	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:27	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 09:03:31	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:34	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/08/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
21/08/2026 às 10:25:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 49 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 627,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 12.558,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para AGROBELEZE PNEUS LTDA, CNPJ 06.198.056/0001-89, melhor lance: R$ 450,0000 (unitário) / R$ 9.000,0000 (total)

Propostas do Item 49

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 570,2000 (unitário) R$ 11.404,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 596,5000 (unitário) R$ 11.930,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
06.198.056/0001-89 - AGROBELEZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 450,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 627,0000 (unitário) R$ 12.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
60.122.813/0001-86 - DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 498,0000 (unitário) R$ 9.960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 627,0000 (unitário) R$ 12.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 627,0000 (unitário) R$ 12.540,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 627,0000 (unitário) R$ 12.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.112.902/0001-10 - PNEUPLUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 620,0000 (unitário) R$ 12.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 620,0000 (unitário) R$ 12.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 600,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 627,9000 (unitário) R$ 12.558,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 497,0000 (unitário) R$ 9.940,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 502,3200 (unitário) R$ 10.046,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 499,0000 (unitário) R$ 9.980,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 596,5000 (unitário) R$ 11.930,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 49

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:47:32	06.198.056/0001-89	R$ 500,0000
21/08/2026 às 09:48:18	38.091.123/0001-58	R$ 499,0000
21/08/2026 às 09:49:12	05.689.415/0001-38	R$ 600,0000
21/08/2026 às 09:49:12	05.241.477/0001-82	R$ 570,2000
21/08/2026 às 09:50:24	60.122.813/0001-86	R$ 498,0000
21/08/2026 às 09:50:55	06.198.056/0001-89	R$ 498,0100
21/08/2026 às 09:53:02	09.018.588/0001-85	R$ 497,0000
21/08/2026 às 09:56:11	06.198.056/0001-89	R$ 497,0100
21/08/2026 às 10:10:22	06.198.056/0001-89	R$ 450,0000

Mensagens do chat do Item 49

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 09:44:38	A abertura do item 49 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 09:46:38	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/08/2026 às 10:10:06	A etapa fechada foi iniciada para o item 49. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:15:06 do dia 21/08/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 497,0000 e R$ 499,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	21/08/2026 às 10:15:07	A etapa fechada do item 49 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 450,0000.
Sistema	21/08/2026 às 10:15:07	O item 49 está encerrado.
Sistema	26/08/2026 às 14:07:46	O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2026 14:17:46.
Sistema	27/08/2026 às 09:06:21	O item 49 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 09:16:21.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/08/2026 14:17:46
Intenção de recurso na habilitação:	27/08/2026 09:16:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 15/2026

Às 09:38 horas do dia 27 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JANDER LUIZ LOSS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 50 do Pregão nª 15/2026, Processo nª 1438/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento e serviços de recapagens de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.		

Entrega de propostas: De 05/08/2026 às 08:00 até 21/08/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 21/08/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:19	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 08:30:22	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nª 90050/2026. Número do Processo no compras.gov. nª 015/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	21/08/2026 às 08:30:26	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do “Compras.gov.br” no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:30	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:34	O modo de disputa será “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:38	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:42	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:46	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:50	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:54	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:00	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:05	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:09	De acordo com a Lei nª 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:13	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:17	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:21	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:25	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	21/08/2026 às 10:25:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/08/2026 às 10:25:47	Bom dia senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 10:25:57	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:03	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:18	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	21/08/2026 às 10:35:28	Retifico: Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:27	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 08:00:33	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas S M SOLDAS LTDA, DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:45	Segue as empresas convocadas e seus itens:
Sistema	24/08/2026 às 08:00:51	S M SOLDAS LTDA: Lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:55	DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA: Lotes 06, 07, 08, 09, 10 e 11.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:59	RECAPADORA MARRECAS LTDA: Lotes 12, 16 e 19.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 08:01:04	AGROBELEZE PNEUS LTDA: Lotes 13, 14, 15, 17 e 18.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:12	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA: Lote 20.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:17	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:21	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 08:05:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:44	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 10:30:50	Informo que as empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:54	Informo que a empresa S M SOLDAS LTDA, não anexou proposta ajustada para os lotes 01, 02, 03,04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:01	Registra-se que a empresa S M SOLDAS LTDA participou regularmente da fase de lances, tendo apresentado redução superior a 50% em relação ao valor inicialmente ofertado em 04 (quatro) lotes/grupos.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:11	Após a convocação realizada por esta Agente de Contratação, para apresentação da proposta ajustada de acordo com o último lance, dentro do prazo estabelecido no edital, a empresa S M SOLDAS LTDA não apresentou o documento solicitado.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:16	Dessa forma, diante do não atendimento à convocação e do descumprimento da obrigação prevista no instrumento convocatório, a empresa será DESCLASSIFICADA nos respectivos lotes/grupos, em razão do não envio da proposta ajustada no prazo estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:20	Ressalta-se, ainda, que a Administração não pode tratar tal conduta como mera irregularidade, especialmente porque o não atendimento à convocação prejudica o regular andamento da sessão e pode acarretar a necessidade de convocação dos licitantes subsequentes.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:35	Fica, portanto, formalmente registrado nos autos o ocorrido, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa e à possibilidade de adoção das medidas cabíveis, inclusive instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nª 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, para a empresa S M SOLDAS LTDA.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:44	A participação em procedimento licitatório implica o dever de observar integralmente as regras estabelecidas no edital e atender às convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:59	Considerando, ainda, que já foi registrada ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa S M SOLDAS LTDA em procedimento licitatório anterior, está Administração dará especial atenção à reiteração da conduta, caso confirmada, para fins de avaliação das providências administrativas cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:06	Fica a presente manifestação registrada para todos os efeitos.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:11	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:15	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:21	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:25	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 10:32:29	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 01 e 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 10:32:52	ELISEU RIBEIRO: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:56	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 10:33:00	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:34:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 14:00:12	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi convocada por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada aos últimos lances ofertados, referente aos Grupos 01 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:16	Em resposta à convocação, a empresa manifestou expressamente, por meio deste chat, sua intenção de não prosseguir com os Grupos 01 e 05, alegando apenas “decisões internas” e solicitando sua desclassificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:21	Registra-se que a participação na fase competitiva e a apresentação de lances vinculam o licitante às condições por ele ofertadas, não sendo suficiente a simples alegação genérica de “decisões internas” para afastar, por si só, as consequências decorrentes da desistência.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:27	Diante disso, a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA será DESCLASSIFICADA dos Grupos 01 e 05, em razão da manifestação expressa de desistência e do não atendimento à convocação para apresentação da proposta ajustada, sendo convocado o próximo licitante, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:39	Fica expressamente registrado nos autos o teor da manifestação apresentada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto à hipótese de não manutenção da proposta, prevista no art. 155, inciso V, ...
Sistema	24/08/2026 às 14:00:45	...ressalvada a necessidade de apuração das circunstâncias do caso concreto e eventual existência de fato superveniente devidamente justificado.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:51	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA em outro processo licitatório, no qual, igualmente, após sua participação na disputa, houve desistência/não prosseguimento da proposta. Tal circunstância será juntada e considerada para fins de análise da eventual reiteração da conduta, caso devidamente comprovada nos respectivos autos.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:58	Dessa forma, considerando a ocorrência ora registrada e a existência de registro de conduta semelhante em procedimento licitatório anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração dos fatos, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes para tanto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:03	Eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da presente desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, com observância do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:08	Fica, portanto, a presente ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, inclusive para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:22	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA fica ciente de que a desistência da proposta após a participação na disputa e apresentação de lances poderá ensejar a apuração de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação aplicável e do edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:27	O fornecedor ELISEU RIBEIRO, relativamente aos Lotes 02, 03 e 04, foi devidamente convocado por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada de acordo com os últimos lances ofertados, dentro do prazo estabelecido no edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:33	Contudo, transcorrido o prazo concedido, não foi apresentada a proposta ajustada, caracterizando o não atendimento à convocação realizada pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 14:01:37	Diante do descumprimento da exigência prevista no instrumento convocatório, a empresa ELISEU RIBEIRO será DESCLASSIFICADA dos Lotes 02, 03 e 04, sendo convocados os próximos licitantes, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:42	Fica expressamente registrado nos autos o não atendimento à convocação, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto às hipóteses previstas no art. 155, conforme o enquadramento aplicável ao caso concreto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:47	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa ELISEU RIBEIRO em outro procedimento licitatório, no qual também houve convocação para apresentação da proposta ajustada e a proposta não foi apresentada.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:51	A existência de ocorrência anterior de natureza semelhante será devidamente considerada para fins de análise de eventual reiteração da conduta, caso comprovada nos respectivos autos, especialmente diante da necessidade de assegurar que a participação em procedimentos licitatórios ocorra com efetivo compromisso com as propostas apresentadas e com o cumprimento das convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:56	Diante da presente ocorrência e do registro de conduta semelhante em procedimento anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração de responsabilidade, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:00	Ressalta-se que eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, assegurados ao fornecedor o contraditório, a ampla defesa e os demais direitos previstos na legislação.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:05	Fica, portanto, a ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:09	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:13	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa ADENIR GHIZZI LTDA junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:17	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:21	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 14:02:26	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:29	ELISEU RIBEIRO: Lote 01.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:32	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:37	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:42	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 14:04:26	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 16h15, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:51	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 16:30:55	Informo que as empresas ELISEU RIBEIRO (lote 01) e ADENIR GHIZZI LTDA (lote 05), anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:59	Informo que a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (lotes 02, 03 e 04), anexou sua proposta ajustada dentro do prazo determinado. Porém solicito para que a mesma ajuste o valor total dos lotes 03 e 04 que estão incorretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:03	Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 16:31:07	Considerando o item 7.7 do Edital “No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:12	Considerando item 7.8 do Edital “Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:16	Considerando Acórdão 963/2024 - Plenário TCU “Há indício de inexequibilidade quando as propostas apresentam valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração, no caso de bens e serviços em geral, sendo necessário realizar diligências para verificação”.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:20	Considerando que para os lotes/grupos 04 e 05, houve desconto acima a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, farei diligência, oportunizando para que as licitantes inicialmente ganhadoras desses lotes/grupos possam comprovar a exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:24	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lote 04. Favor anexar também a proposta ajustada com os valores totais dos lotes 03 e 04 corretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:28	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote/grupo 05.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:41	As licitantes convocadas terão até o dia 25/08/2026 às 16h15, para anexar as comprovações de exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:44	O não enviou ou a falta de comprovação que os preços propostos são exequíveis acarretará na desclassificação da licitante, para os lotes/grupos não comprovados.
Sistema	24/08/2026 às 16:32:45	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/08/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:44	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/08/2026 às 16:30:48	Conforme solicitado que as empresas enviassem a exequibilidade e as provas que fundamentam as propostas ofertadas, até a data de 25/08/2026 as 16h15 sendo que:
Sistema	25/08/2026 às 16:30:52	A licitante REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 04.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:57	A licitante ADENIR GHIZZI LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 05.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:01	Desta forma, foi encaminhado a documentação anexada pelas empresas ao Setor de Contabilidade para a análise e parecer, para que após essa análise traga segurança a decisão da Pregoeira.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:09	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	26/08/2026 às 14:01:20	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 016/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:24	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 017/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:32	Segue link para acesso aos Pareceres Técnico Contábeis n 016/2026 e n 017/2026 - Divisão de contabilidade, referente a análise de exequibilidade das propostas, deste Pregão Eletrônico:
Sistema	26/08/2026 às 14:01:36	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2
Sistema	26/08/2026 às 14:01:41	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2026 às 14:01:46	Após análise dos documentos apresentados pelas empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, referente ao Lote/Grupo 04, e ADENIR GHIZZI LTDA, referente ao Lote/Grupo 05, em atendimento à diligência realizada para comprovação da exequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:00	Bem como após análise dos Pareceres Técnico-Contábeis nª 016/2026 e nª 017/2026, emitidos pela Divisão de Contabilidade, verificou-se que as licitantes apresentaram elementos concretos destinados a demonstrar a formação dos preços ofertados, incluindo composição de custos, mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, acompanhados de documentação de suporte.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:13	No caso da empresa REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, a análise contábil registrou não ter sido identificada demonstração matemática de que os preços ofertados fossem inferiores aos custos expressamente informados pela própria licitante.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:18	No caso da empresa ADENIR GHIZZI LTDA, foram apresentados declaração de exequibilidade e memória de cálculo contendo os principais componentes dos custos, inclusive mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, com indicação de resultado positivo.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:23	Ressalta-se que os Pareceres Técnico-Contábeis constituem subsídio técnico à análise desta Agente de Contratação, não constituindo, conforme expressamente consignado nos documentos, atestado conclusivo de exequibilidade ou inexequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:27	Considerando o conjunto da documentação apresentada, os esclarecimentos prestados pelas licitantes, as memórias de cálculo e os elementos técnicos constantes dos pareceres, e não tendo sido identificados elementos concretos que evidenciem a impossibilidade de execução dos serviços pelos preços ofertados, está Agente de Contratação entende demonstrada a exequibilidade das propostas para os Lotes/Grupos 04 e 05.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:33	Dessa forma, as propostas das empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. e ADENIR GHIZZI LTDA. serão aceitas quanto ao aspecto da exequibilidade, prosseguindo-se com o certame nos termos do Edital.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:37	Informo que estarei fazendo o aceite das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:27	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:32	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/08/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:31	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:35	Favor aguardar uns instantes
Sistema	27/08/2026 às 09:03:00	Senhores licitantes!
Sistema	27/08/2026 às 09:03:05	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF, encaminhadas juntamente com a proposta ajustada e em sites governamentais, verificou-se que:
Sistema	27/08/2026 às 09:03:09	As empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO, ADENIR GHIZZI LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:13	Informo que farei o aceite dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:17	Informo que os documentos de habilitação se encontram no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:20	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:23	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:27	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 09:03:31	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:34	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/08/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
21/08/2026 às 10:25:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 50 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 649,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 12.998,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para AGROBELEZE PNEUS LTDA, CNPJ 06.198.056/0001-89, melhor lance: R$ 450,0000 (unitário) / R$ 9.000,0000 (total)

Propostas do Item 50

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 600,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 617,4000 (unitário) R$ 12.348,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
06.198.056/0001-89 - AGROBELEZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 450,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 649,0000 (unitário) R$ 12.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
60.122.813/0001-86 - DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 649,0000 (unitário) R$ 12.980,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 649,0000 (unitário) R$ 12.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 649,0000 (unitário) R$ 12.980,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 649,0000 (unitário) R$ 12.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.112.902/0001-10 - PNEUPLUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 640,0000 (unitário) R$ 12.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 640,0000 (unitário) R$ 12.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 600,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 649,9000 (unitário) R$ 12.998,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 516,0000 (unitário) R$ 10.320,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 519,9200 (unitário) R$ 10.398,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 517,0000 (unitário) R$ 10.340,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 617,4000 (unitário) R$ 12.348,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 50

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:47:40	06.198.056/0001-89	R$ 518,0000
21/08/2026 às 09:48:22	38.091.123/0001-58	R$ 517,0000
21/08/2026 às 09:49:19	05.241.477/0001-82	R$ 600,0000
21/08/2026 às 09:49:36	05.689.415/0001-38	R$ 600,0000
21/08/2026 às 09:53:07	09.018.588/0001-85	R$ 516,0000
21/08/2026 às 09:53:25	06.198.056/0001-89	R$ 516,0100
21/08/2026 às 10:06:48	06.198.056/0001-89	R$ 450,0000

Mensagens do chat do Item 50

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 09:44:38	A abertura do item 50 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 09:46:38	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 10:05:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 50. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:10:51 do dia 21/08/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 516,0000 e R$ 517,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	21/08/2026 às 10:10:52	A etapa fechada do item 50 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 450,0000.
Sistema	21/08/2026 às 10:10:52	O item 50 está encerrado.
Sistema	26/08/2026 às 14:07:51	O item 50 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2026 14:17:51.
Sistema	27/08/2026 às 09:06:28	O item 50 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 09:16:28.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/08/2026 14:17:51
Intenção de recurso na habilitação:	27/08/2026 09:16:28

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 15/2026

Às 09:39 horas do dia 27 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JANDER LUIZ LOSS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 51 do Pregão nª 15/2026, Processo nª 1438/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento e serviços de recapagens de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.		

Entrega de propostas: De 05/08/2026 às 08:00 até 21/08/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 21/08/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:19	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 08:30:22	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nª 90050/2026. Número do Processo no compras.gov. nª 015/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	21/08/2026 às 08:30:26	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do “Compras.gov.br” no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:30	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:34	O modo de disputa será “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:38	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:42	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:46	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:50	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:54	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:00	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:05	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:09	De acordo com a Lei nª 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:13	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:17	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:21	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:25	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	21/08/2026 às 10:25:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/08/2026 às 10:25:47	Bom dia senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 10:25:57	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:03	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:18	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	21/08/2026 às 10:35:28	Retifico: Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:27	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 08:00:33	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas S M SOLDAS LTDA, DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:45	Segue as empresas convocadas e seus itens:
Sistema	24/08/2026 às 08:00:51	S M SOLDAS LTDA: Lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:55	DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA: Lotes 06, 07, 08, 09, 10 e 11.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:59	RECAPADORA MARRECAS LTDA: Lotes 12, 16 e 19.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 08:01:04	AGROBELEZE PNEUS LTDA: Lotes 13, 14, 15, 17 e 18.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:12	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA: Lote 20.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:17	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:21	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 08:05:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:44	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 10:30:50	Informo que as empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:54	Informo que a empresa S M SOLDAS LTDA, não anexou proposta ajustada para os lotes 01, 02, 03,04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:01	Registra-se que a empresa S M SOLDAS LTDA participou regularmente da fase de lances, tendo apresentado redução superior a 50% em relação ao valor inicialmente ofertado em 04 (quatro) lotes/grupos.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:11	Após a convocação realizada por esta Agente de Contratação, para apresentação da proposta ajustada de acordo com o último lance, dentro do prazo estabelecido no edital, a empresa S M SOLDAS LTDA não apresentou o documento solicitado.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:16	Dessa forma, diante do não atendimento à convocação e do descumprimento da obrigação prevista no instrumento convocatório, a empresa será DESCLASSIFICADA nos respectivos lotes/grupos, em razão do não envio da proposta ajustada no prazo estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:20	Ressalta-se, ainda, que a Administração não pode tratar tal conduta como mera irregularidade, especialmente porque o não atendimento à convocação prejudica o regular andamento da sessão e pode acarretar a necessidade de convocação dos licitantes subsequentes.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:35	Fica, portanto, formalmente registrado nos autos o ocorrido, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa e à possibilidade de adoção das medidas cabíveis, inclusive instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nª 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, para a empresa S M SOLDAS LTDA.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:44	A participação em procedimento licitatório implica o dever de observar integralmente as regras estabelecidas no edital e atender às convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:59	Considerando, ainda, que já foi registrada ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa S M SOLDAS LTDA em procedimento licitatório anterior, está Administração dará especial atenção à reiteração da conduta, caso confirmada, para fins de avaliação das providências administrativas cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:06	Fica a presente manifestação registrada para todos os efeitos.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:11	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:15	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:21	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:25	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 10:32:29	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 01 e 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 10:32:52	ELISEU RIBEIRO: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:56	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 10:33:00	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:34:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 14:00:12	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi convocada por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada aos últimos lances ofertados, referente aos Grupos 01 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:16	Em resposta à convocação, a empresa manifestou expressamente, por meio deste chat, sua intenção de não prosseguir com os Grupos 01 e 05, alegando apenas “decisões internas” e solicitando sua desclassificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:21	Registra-se que a participação na fase competitiva e a apresentação de lances vinculam o licitante às condições por ele ofertadas, não sendo suficiente a simples alegação genérica de “decisões internas” para afastar, por si só, as consequências decorrentes da desistência.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:27	Diante disso, a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA será DESCLASSIFICADA dos Grupos 01 e 05, em razão da manifestação expressa de desistência e do não atendimento à convocação para apresentação da proposta ajustada, sendo convocado o próximo licitante, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:39	Fica expressamente registrado nos autos o teor da manifestação apresentada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto à hipótese de não manutenção da proposta, prevista no art. 155, inciso V, ...
Sistema	24/08/2026 às 14:00:45	...ressalvada a necessidade de apuração das circunstâncias do caso concreto e eventual existência de fato superveniente devidamente justificado.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:51	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA em outro processo licitatório, no qual, igualmente, após sua participação na disputa, houve desistência/não prosseguimento da proposta. Tal circunstância será juntada e considerada para fins de análise da eventual reiteração da conduta, caso devidamente comprovada nos respectivos autos.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:58	Dessa forma, considerando a ocorrência ora registrada e a existência de registro de conduta semelhante em procedimento licitatório anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração dos fatos, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes para tanto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:03	Eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da presente desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, com observância do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:08	Fica, portanto, a presente ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, inclusive para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:22	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA fica ciente de que a desistência da proposta após a participação na disputa e apresentação de lances poderá ensejar a apuração de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação aplicável e do edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:27	O fornecedor ELISEU RIBEIRO, relativamente aos Lotes 02, 03 e 04, foi devidamente convocado por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada de acordo com os últimos lances ofertados, dentro do prazo estabelecido no edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:33	Contudo, transcorrido o prazo concedido, não foi apresentada a proposta ajustada, caracterizando o não atendimento à convocação realizada pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 14:01:37	Diante do descumprimento da exigência prevista no instrumento convocatório, a empresa ELISEU RIBEIRO será DESCLASSIFICADA dos Lotes 02, 03 e 04, sendo convocados os próximos licitantes, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:42	Fica expressamente registrado nos autos o não atendimento à convocação, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto às hipóteses previstas no art. 155, conforme o enquadramento aplicável ao caso concreto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:47	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa ELISEU RIBEIRO em outro procedimento licitatório, no qual também houve convocação para apresentação da proposta ajustada e a proposta não foi apresentada.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:51	A existência de ocorrência anterior de natureza semelhante será devidamente considerada para fins de análise de eventual reiteração da conduta, caso comprovada nos respectivos autos, especialmente diante da necessidade de assegurar que a participação em procedimentos licitatórios ocorra com efetivo compromisso com as propostas apresentadas e com o cumprimento das convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:56	Diante da presente ocorrência e do registro de conduta semelhante em procedimento anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração de responsabilidade, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:00	Ressalta-se que eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, assegurados ao fornecedor o contraditório, a ampla defesa e os demais direitos previstos na legislação.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:05	Fica, portanto, a ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:09	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:13	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa ADENIR GHIZZI LTDA junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:17	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:21	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 14:02:26	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:29	ELISEU RIBEIRO: Lote 01.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:32	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:37	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:42	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 14:04:26	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 16h15, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:51	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 16:30:55	Informo que as empresas ELISEU RIBEIRO (lote 01) e ADENIR GHIZZI LTDA (lote 05), anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:59	Informo que a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (lotes 02, 03 e 04), anexou sua proposta ajustada dentro do prazo determinado. Porém solicito para que a mesma ajuste o valor total dos lotes 03 e 04 que estão incorretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:03	Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 16:31:07	Considerando o item 7.7 do Edital “No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:12	Considerando item 7.8 do Edital “Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:16	Considerando Acórdão 963/2024 - Plenário TCU “Há indício de inexequibilidade quando as propostas apresentam valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração, no caso de bens e serviços em geral, sendo necessário realizar diligências para verificação”.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:20	Considerando que para os lotes/grupos 04 e 05, houve desconto acima a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, farei diligência, oportunizando para que as licitantes inicialmente ganhadoras desses lotes/grupos possam comprovar a exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:24	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lote 04. Favor anexar também a proposta ajustada com os valores totais dos lotes 03 e 04 corretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:28	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote/grupo 05.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:41	As licitantes convocadas terão até o dia 25/08/2026 às 16h15, para anexar as comprovações de exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:44	O não enviou ou a falta de comprovação que os preços propostos são exequíveis acarretará na desclassificação da licitante, para os lotes/grupos não comprovados.
Sistema	24/08/2026 às 16:32:45	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/08/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:44	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/08/2026 às 16:30:48	Conforme solicitado que as empresas enviassem a exequibilidade e as provas que fundamentam as propostas ofertadas, até a data de 25/08/2026 as 16h15 sendo que:
Sistema	25/08/2026 às 16:30:52	A licitante REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 04.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:57	A licitante ADENIR GHIZZI LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 05.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:01	Desta forma, foi encaminhado a documentação anexada pelas empresas ao Setor de Contabilidade para a análise e parecer, para que após essa análise traga segurança a decisão da Pregoeira.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:09	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	26/08/2026 às 14:01:20	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 016/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:24	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 017/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:32	Segue link para acesso aos Pareceres Técnico Contábeis n 016/2026 e n 017/2026 - Divisão de contabilidade, referente a análise de exequibilidade das propostas, deste Pregão Eletrônico:
Sistema	26/08/2026 às 14:01:36	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2
Sistema	26/08/2026 às 14:01:41	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2026 às 14:01:46	Após análise dos documentos apresentados pelas empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, referente ao Lote/Grupo 04, e ADENIR GHIZZI LTDA, referente ao Lote/Grupo 05, em atendimento à diligência realizada para comprovação da exequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:00	Bem como após análise dos Pareceres Técnico-Contábeis nª 016/2026 e nª 017/2026, emitidos pela Divisão de Contabilidade, verificou-se que as licitantes apresentaram elementos concretos destinados a demonstrar a formação dos preços ofertados, incluindo composição de custos, mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, acompanhados de documentação de suporte.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:13	No caso da empresa REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, a análise contábil registrou não ter sido identificada demonstração matemática de que os preços ofertados fossem inferiores aos custos expressamente informados pela própria licitante.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:18	No caso da empresa ADENIR GHIZZI LTDA, foram apresentados declaração de exequibilidade e memória de cálculo contendo os principais componentes dos custos, inclusive mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, com indicação de resultado positivo.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:23	Ressalta-se que os Pareceres Técnico-Contábeis constituem subsídio técnico à análise desta Agente de Contratação, não constituindo, conforme expressamente consignado nos documentos, atestado conclusivo de exequibilidade ou inexequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:27	Considerando o conjunto da documentação apresentada, os esclarecimentos prestados pelas licitantes, as memórias de cálculo e os elementos técnicos constantes dos pareceres, e não tendo sido identificados elementos concretos que evidenciem a impossibilidade de execução dos serviços pelos preços ofertados, está Agente de Contratação entende demonstrada a exequibilidade das propostas para os Lotes/Grupos 04 e 05.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:33	Dessa forma, as propostas das empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. e ADENIR GHIZZI LTDA. serão aceitas quanto ao aspecto da exequibilidade, prosseguindo-se com o certame nos termos do Edital.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:37	Informo que estarei fazendo o aceite das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:27	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:32	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/08/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:31	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:35	Favor aguardar uns instantes
Sistema	27/08/2026 às 09:03:00	Senhores licitantes!
Sistema	27/08/2026 às 09:03:05	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF, encaminhadas juntamente com a proposta ajustada e em sites governamentais, verificou-se que:
Sistema	27/08/2026 às 09:03:09	As empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO, ADENIR GHIZZI LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:13	Informo que farei o aceite dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:17	Informo que os documentos de habilitação se encontram no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:20	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:23	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:27	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 09:03:31	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:34	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/08/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
21/08/2026 às 10:25:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 51 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	28	Valor estimado:	R$ 2.988,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 83.682,7600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ 05.689.415/0001-38, melhor lance: R$ 1.900,0000 (unitário) / R$ 53.200,0000 (total)

Propostas do Item 51

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 2.600,0000 (unitário) R$ 72.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.839,2300 (unitário) R$ 79.498,4400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 28
06.198.056/0001-89 - AGROBELEZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2.988,0000 (unitário) R$ 83.664,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.988,0000 (unitário) R$ 83.664,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 28
60.122.813/0001-86 - DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.920,0000 (unitário) R$ 53.760,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.988,0000 (unitário) R$ 83.664,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 28
93.388.031/0009-08 - F. VACHILESKI & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 56.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.980,0000 (unitário) R$ 83.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 28

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2.988,0000 (unitário) R$ 83.664,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.988,0000 (unitário) R$ 83.664,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 28
46.112.902/0001-10 - PNEUPLUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 2.900,0000 (unitário) R$ 81.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.900,0000 (unitário) R$ 81.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 28
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 53.200,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 2.988,6700 (unitário) R$ 83.682,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 28
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 1.997,0000 (unitário) R$ 55.916,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.390,9400 (unitário) R$ 66.946,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 28
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 1.999,0000 (unitário) R$ 55.972,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.839,2300 (unitário) R$ 79.498,4400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 28

Lances do Item 51

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:46:54	60.122.813/0001-86	R$ 2.390,0000
21/08/2026 às 09:48:05	93.388.031/0009-08	R$ 2.000,0000
21/08/2026 às 09:48:29	38.091.123/0001-58	R$ 1.999,0000
21/08/2026 às 09:48:38	60.122.813/0001-86	R$ 1.998,9900
21/08/2026 às 09:49:32	05.241.477/0001-82	R$ 2.600,0000
21/08/2026 às 09:50:01	05.689.415/0001-38	R$ 2.500,0000
21/08/2026 às 09:52:24	05.689.415/0001-38	R$ 2.200,0000

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:53:16	09.018.588/0001-85	R$ 1.997,0000
21/08/2026 às 09:53:22	60.122.813/0001-86	R$ 1.996,9900
21/08/2026 às 09:55:07	05.689.415/0001-38	R$ 2.100,0000
21/08/2026 às 10:11:35	60.122.813/0001-86	R$ 1.920,0000
21/08/2026 às 10:12:16	05.689.415/0001-38	R$ 1.900,0000

Mensagens do chat do Item 51

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 09:44:38	A abertura do item 51 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 09:46:38	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/08/2026 às 10:10:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 51. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:15:12 do dia 21/08/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1.996,9900 e R$ 2.100,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	21/08/2026 às 10:15:13	A etapa fechada do item 51 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.900,0000 e R$ 1.920,0000.
Sistema	21/08/2026 às 10:15:13	O item 51 está encerrado.
Sistema	26/08/2026 às 14:07:57	O item 51 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2026 14:17:57.
Sistema	27/08/2026 às 09:06:34	O item 51 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 09:16:34.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 26/08/2026 14:17:57

Intenção de recurso na habilitação: 27/08/2026 09:16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 15/2026

Às 09:40 horas do dia 27 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JANDER LUIZ LOSS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 52 do Pregão nª 15/2026, Processo nª 1438/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento e serviços de recapagens de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.		

Entrega de propostas: De 05/08/2026 às 08:00 até 21/08/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 21/08/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:19	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 08:30:22	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nª 90050/2026. Número do Processo no compras.gov. nª 015/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	21/08/2026 às 08:30:26	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do “Compras.gov.br” no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:30	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:34	O modo de disputa será “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:38	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:42	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:46	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	21/08/2026 às 08:30:50	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 08:30:54	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:00	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:05	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:09	De acordo com a Lei nª 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:13	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:17	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:21	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	21/08/2026 às 08:31:25	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	21/08/2026 às 10:25:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/08/2026 às 10:25:47	Bom dia senhores Licitantes!
Sistema	21/08/2026 às 10:25:57	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:03	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	21/08/2026 às 10:26:18	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	21/08/2026 às 10:35:28	Retifico: Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:27	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 08:00:33	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas S M SOLDAS LTDA, DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:45	Segue as empresas convocadas e seus itens:
Sistema	24/08/2026 às 08:00:51	S M SOLDAS LTDA: Lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:55	DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA: Lotes 06, 07, 08, 09, 10 e 11.
Sistema	24/08/2026 às 08:00:59	RECAPADORA MARRECAS LTDA: Lotes 12, 16 e 19.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 08:01:04	AGROBELEZE PNEUS LTDA: Lotes 13, 14, 15, 17 e 18.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:12	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA: Lote 20.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:17	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 08:01:21	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 08:05:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:44	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 10:30:50	Informo que as empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 10:30:54	Informo que a empresa S M SOLDAS LTDA, não anexou proposta ajustada para os lotes 01, 02, 03,04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:01	Registra-se que a empresa S M SOLDAS LTDA participou regularmente da fase de lances, tendo apresentado redução superior a 50% em relação ao valor inicialmente ofertado em 04 (quatro) lotes/grupos.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:11	Após a convocação realizada por esta Agente de Contratação, para apresentação da proposta ajustada de acordo com o último lance, dentro do prazo estabelecido no edital, a empresa S M SOLDAS LTDA não apresentou o documento solicitado.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:16	Dessa forma, diante do não atendimento à convocação e do descumprimento da obrigação prevista no instrumento convocatório, a empresa será DESCLASSIFICADA nos respectivos lotes/grupos, em razão do não envio da proposta ajustada no prazo estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:20	Ressalta-se, ainda, que a Administração não pode tratar tal conduta como mera irregularidade, especialmente porque o não atendimento à convocação prejudica o regular andamento da sessão e pode acarretar a necessidade de convocação dos licitantes subsequentes.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:35	Fica, portanto, formalmente registrado nos autos o ocorrido, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa e à possibilidade de adoção das medidas cabíveis, inclusive instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nª 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, para a empresa S M SOLDAS LTDA.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:44	A participação em procedimento licitatório implica o dever de observar integralmente as regras estabelecidas no edital e atender às convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 10:31:59	Considerando, ainda, que já foi registrada ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa S M SOLDAS LTDA em procedimento licitatório anterior, está Administração dará especial atenção à reiteração da conduta, caso confirmada, para fins de avaliação das providências administrativas cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:06	Fica a presente manifestação registrada para todos os efeitos.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:11	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:15	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:21	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:25	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 10:32:29	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 01 e 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 10:32:52	ELISEU RIBEIRO: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 10:32:56	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 10:33:00	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 10:34:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 14:00:12	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi convocada por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada aos últimos lances ofertados, referente aos Grupos 01 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:16	Em resposta à convocação, a empresa manifestou expressamente, por meio deste chat, sua intenção de não prosseguir com os Grupos 01 e 05, alegando apenas “decisões internas” e solicitando sua desclassificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:21	Registra-se que a participação na fase competitiva e a apresentação de lances vinculam o licitante às condições por ele ofertadas, não sendo suficiente a simples alegação genérica de “decisões internas” para afastar, por si só, as consequências decorrentes da desistência.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:27	Diante disso, a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA será DESCLASSIFICADA dos Grupos 01 e 05, em razão da manifestação expressa de desistência e do não atendimento à convocação para apresentação da proposta ajustada, sendo convocado o próximo licitante, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:39	Fica expressamente registrado nos autos o teor da manifestação apresentada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto à hipótese de não manutenção da proposta, prevista no art. 155, inciso V, ...
Sistema	24/08/2026 às 14:00:45	...ressalvada a necessidade de apuração das circunstâncias do caso concreto e eventual existência de fato superveniente devidamente justificado.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:51	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA em outro processo licitatório, no qual, igualmente, após sua participação na disputa, houve desistência/não prosseguimento da proposta. Tal circunstância será juntada e considerada para fins de análise da eventual reiteração da conduta, caso devidamente comprovada nos respectivos autos.
Sistema	24/08/2026 às 14:00:58	Dessa forma, considerando a ocorrência ora registrada e a existência de registro de conduta semelhante em procedimento licitatório anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração dos fatos, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes para tanto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:03	Eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da presente desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, com observância do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:08	Fica, portanto, a presente ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, inclusive para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:22	A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA fica ciente de que a desistência da proposta após a participação na disputa e apresentação de lances poderá ensejar a apuração de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação aplicável e do edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:27	O fornecedor ELISEU RIBEIRO, relativamente aos Lotes 02, 03 e 04, foi devidamente convocado por esta Agente de Contratação para apresentação da proposta ajustada de acordo com os últimos lances ofertados, dentro do prazo estabelecido no edital.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:33	Contudo, transcorrido o prazo concedido, não foi apresentada a proposta ajustada, caracterizando o não atendimento à convocação realizada pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 14:01:37	Diante do descumprimento da exigência prevista no instrumento convocatório, a empresa ELISEU RIBEIRO será DESCLASSIFICADA dos Lotes 02, 03 e 04, sendo convocados os próximos licitantes, observada a ordem de classificação.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:42	Fica expressamente registrado nos autos o não atendimento à convocação, para fins de análise quanto à eventual caracterização de infração administrativa prevista na Lei nª 14.133/2021, especialmente quanto às hipóteses previstas no art. 155, conforme o enquadramento aplicável ao caso concreto.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:47	Registra-se, ainda, que está Administração identificou ocorrência de natureza semelhante envolvendo a empresa ELISEU RIBEIRO em outro procedimento licitatório, no qual também houve convocação para apresentação da proposta ajustada e a proposta não foi apresentada.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:51	A existência de ocorrência anterior de natureza semelhante será devidamente considerada para fins de análise de eventual reiteração da conduta, caso comprovada nos respectivos autos, especialmente diante da necessidade de assegurar que a participação em procedimentos licitatórios ocorra com efetivo compromisso com as propostas apresentadas e com o cumprimento das convocações realizadas pela Administração.
Sistema	24/08/2026 às 14:01:56	Diante da presente ocorrência e do registro de conduta semelhante em procedimento anterior, a Administração poderá adotar as providências administrativas cabíveis para apuração de responsabilidade, inclusive mediante instauração de processo administrativo de responsabilização, caso presentes elementos suficientes.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:00	Ressalta-se que eventual aplicação de penalidade não decorre automaticamente da desclassificação, dependendo de procedimento administrativo próprio, assegurados ao fornecedor o contraditório, a ampla defesa e os demais direitos previstos na legislação.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:05	Fica, portanto, a ocorrência formalmente registrada no sistema e nos autos do processo, para conhecimento da autoridade competente e adoção das medidas que entender cabíveis.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:09	Dando continuidade ao certame, chamarei as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:13	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa ADENIR GHIZZI LTDA junto a este órgão.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:17	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para cada empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:21	Segue as empresas convocadas e seus lotes/grupos:
Sistema	24/08/2026 às 14:02:26	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lotes 02, 03 e 04.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:29	ELISEU RIBEIRO: Lote 01.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:32	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote 05.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:37	Caso seja possível negociarem o valor unitário dos itens para menor ao do último ofertado, pode ajustar na proposta que enviarão em anexo.
Sistema	24/08/2026 às 14:02:42	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido.
Sistema	24/08/2026 às 14:04:26	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 24/08/2026 às 16h15, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:51	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	24/08/2026 às 16:30:55	Informo que as empresas ELISEU RIBEIRO (lote 01) e ADENIR GHIZZI LTDA (lote 05), anexaram suas propostas ajustadas dentro do prazo determinado.
Sistema	24/08/2026 às 16:30:59	Informo que a empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (lotes 02, 03 e 04), anexou sua proposta ajustada dentro do prazo determinado. Porém solicito para que a mesma ajuste o valor total dos lotes 03 e 04 que estão incorretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:03	Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2026 às 16:31:07	Considerando o item 7.7 do Edital “No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:12	Considerando item 7.8 do Edital “Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.”
Sistema	24/08/2026 às 16:31:16	Considerando Acórdão 963/2024 - Plenário TCU “Há indício de inexequibilidade quando as propostas apresentam valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração, no caso de bens e serviços em geral, sendo necessário realizar diligências para verificação”.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:20	Considerando que para os lotes/grupos 04 e 05, houve desconto acima a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, farei diligência, oportunizando para que as licitantes inicialmente ganhadoras desses lotes/grupos possam comprovar a exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:24	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: Lote 04. Favor anexar também a proposta ajustada com os valores totais dos lotes 03 e 04 corretos.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:28	ADENIR GHIZZI LTDA: Lote/grupo 05.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:41	As licitantes convocadas terão até o dia 25/08/2026 às 16h15, para anexar as comprovações de exequibilidade de suas propostas.
Sistema	24/08/2026 às 16:31:44	O não enviou ou a falta de comprovação que os preços propostos são exequíveis acarretará na desclassificação da licitante, para os lotes/grupos não comprovados.
Sistema	24/08/2026 às 16:32:45	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/08/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:44	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/08/2026 às 16:30:48	Conforme solicitado que as empresas enviassem a exequibilidade e as provas que fundamentam as propostas ofertadas, até a data de 25/08/2026 as 16h15 sendo que:
Sistema	25/08/2026 às 16:30:52	A licitante REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 04.
Sistema	25/08/2026 às 16:30:57	A licitante ADENIR GHIZZI LTDA anexou os documentos que julgou necessário, para o lote/grupo 05.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:01	Desta forma, foi encaminhado a documentação anexada pelas empresas ao Setor de Contabilidade para a análise e parecer, para que após essa análise traga segurança a decisão da Pregoeira.
Sistema	25/08/2026 às 16:31:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/08/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:09	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	26/08/2026 às 14:01:20	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 016/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:24	Informo que a documentação anexada pela empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, foi encaminhada ao setor de contabilidade para análise. O mesmo retornou ao setor de Licitações, por meio do Parecer Técnico Contábil n 017/2026 - Divisão de contabilidade.
Sistema	26/08/2026 às 14:01:32	Segue link para acesso aos Pareceres Técnico Contábeis n 016/2026 e n 017/2026 - Divisão de contabilidade, referente a análise de exequibilidade das propostas, deste Pregão Eletrônico:
Sistema	26/08/2026 às 14:01:36	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2
Sistema	26/08/2026 às 14:01:41	https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/260826_1787751945-6%20-%20Sess%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20-%20Parte%2001%20e%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20Cont%C3%A1bil%20%20n%C2%BA%2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2026 às 14:01:46	Após análise dos documentos apresentados pelas empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, referente ao Lote/Grupo 04, e ADENIR GHIZZI LTDA, referente ao Lote/Grupo 05, em atendimento à diligência realizada para comprovação da exequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:00	Bem como após análise dos Pareceres Técnico-Contábeis nª 016/2026 e nª 017/2026, emitidos pela Divisão de Contabilidade, verificou-se que as licitantes apresentaram elementos concretos destinados a demonstrar a formação dos preços ofertados, incluindo composição de custos, mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, acompanhados de documentação de suporte.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:13	No caso da empresa REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, a análise contábil registrou não ter sido identificada demonstração matemática de que os preços ofertados fossem inferiores aos custos expressamente informados pela própria licitante.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:18	No caso da empresa ADENIR GHIZZI LTDA, foram apresentados declaração de exequibilidade e memória de cálculo contendo os principais componentes dos custos, inclusive mão de obra, encargos, tributos e despesas operacionais, com indicação de resultado positivo.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:23	Ressalta-se que os Pareceres Técnico-Contábeis constituem subsídio técnico à análise desta Agente de Contratação, não constituindo, conforme expressamente consignado nos documentos, atestado conclusivo de exequibilidade ou inexequibilidade das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:27	Considerando o conjunto da documentação apresentada, os esclarecimentos prestados pelas licitantes, as memórias de cálculo e os elementos técnicos constantes dos pareceres, e não tendo sido identificados elementos concretos que evidenciem a impossibilidade de execução dos serviços pelos preços ofertados, está Agente de Contratação entende demonstrada a exequibilidade das propostas para os Lotes/Grupos 04 e 05.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:33	Dessa forma, as propostas das empresas REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. e ADENIR GHIZZI LTDA. serão aceitas quanto ao aspecto da exequibilidade, prosseguindo-se com o certame nos termos do Edital.
Sistema	26/08/2026 às 14:02:37	Informo que estarei fazendo o aceite das propostas.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:27	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:32	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/08/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:31	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	27/08/2026 às 09:00:35	Favor aguardar uns instantes
Sistema	27/08/2026 às 09:03:00	Senhores licitantes!
Sistema	27/08/2026 às 09:03:05	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF, encaminhadas juntamente com a proposta ajustada e em sites governamentais, verificou-se que:
Sistema	27/08/2026 às 09:03:09	As empresas DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, RECAPADORA MARRECAS LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, ELISEU RIBEIRO, ADENIR GHIZZI LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:13	Informo que farei o aceite dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:17	Informo que os documentos de habilitação se encontram no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:20	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:23	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:27	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 09:03:31	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	27/08/2026 às 09:03:34	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/08/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
21/08/2026 às 10:25:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 52 - Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Assistência Técnica - Veículo Automotivo

Quantidade:	16	Valor estimado:	R$ 6.259,6400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R$ 100.154,2400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.826.***-*4 - JANDER LUIZ LOSS para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R$ 3.750,0000 (unitário) / R$ 60.000,0000 (total)

Propostas do Item 52

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.241.477/0001-82 - ADENIR GHIZZI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 5.500,0000 (unitário) R$ 88.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.946,6500 (unitário) R$ 95.146,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
06.198.056/0001-89 - AGROBELEZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 6.259,0000 (unitário) R$ 100.144,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.259,0000 (unitário) R$ 100.144,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
60.122.813/0001-86 - DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 6.259,0000 (unitário) R$ 100.144,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.259,0000 (unitário) R$ 100.144,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
93.388.031/0009-08 - F. VACHILESKI & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 3.900,0000 (unitário) R$ 62.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.250,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3.750,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 6.259,0000 (unitário) R$ 100.144,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
46.112.902/0001-10 - PNEUPLUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 96.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 96.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.259,6400 (unitário) R$ 100.154,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
09.018.588/0001-85 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 3.898,0000 (unitário) R$ 62.368,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.007,7100 (unitário) R$ 80.123,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
38.091.123/0001-58 - S M SOLDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 4.898,0000 (unitário) R$ 78.368,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.946,6500 (unitário) R$ 95.146,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16

Lances do Item 52

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:47:06	58.619.644/0001-42	R$ 5.007,0000
21/08/2026 às 09:48:15	93.388.031/0009-08	R$ 4.900,0000
21/08/2026 às 09:48:20	46.112.902/0001-10	R$ 5.000,0000
21/08/2026 às 09:48:32	58.619.644/0001-42	R$ 4.899,0000
21/08/2026 às 09:48:39	38.091.123/0001-58	R$ 4.898,0000
21/08/2026 às 09:49:40	05.241.477/0001-82	R$ 5.500,0000
21/08/2026 às 09:49:48	93.388.031/0009-08	R$ 4.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
21/08/2026 às 09:49:56	58.619.644/0001-42	R$ 4.499,0000
21/08/2026 às 09:50:07	05.689.415/0001-38	R$ 6.000,0000
21/08/2026 às 09:50:51	93.388.031/0009-08	R$ 4.000,0000
21/08/2026 às 09:51:22	58.619.644/0001-42	R$ 3.999,0000
21/08/2026 às 09:52:10	93.388.031/0009-08	R$ 3.900,0000
21/08/2026 às 09:52:32	58.619.644/0001-42	R$ 3.899,0000
21/08/2026 às 09:53:24	09.018.588/0001-85	R$ 3.898,0000
21/08/2026 às 09:53:36	58.619.644/0001-42	R$ 3.897,0000
21/08/2026 às 09:55:07	58.619.644/0001-42	R$ 3.896,0000
21/08/2026 às 09:59:15	58.619.644/0001-42	R$ 3.860,0000
21/08/2026 às 10:04:39	58.619.644/0001-42	R$ 3.790,0000
21/08/2026 às 10:08:28	58.619.644/0001-42	R$ 3.750,0000

Mensagens do chat do Item 52

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 09:44:38	A abertura do item 52 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2026 às 09:46:38	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/08/2026 às 10:08:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 52. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:13:19 do dia 21/08/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 3.790,0000 e R$ 3.900,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	21/08/2026 às 10:13:20	A etapa fechada do item 52 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3.750,0000.
Sistema	21/08/2026 às 10:13:20	O item 52 está encerrado.
Sistema para o participante 58.619.644/0001-42	24/08/2026 às 08:04:43	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 52. Prazo para encerrar o envio: 10:05:00 do dia 24/08/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os lotes/grupos ganhos. Lote/grupo: 20. .
Pelo participante 58.619.644/0001-42	24/08/2026 às 08:49:12	O item 52 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:49:12 de 24/08/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42.
Sistema	26/08/2026 às 14:08:07	O item 52 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/08/2026 14:18:07.
Sistema	27/08/2026 às 09:06:41	O item 52 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 09:16:41.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/08/2026 14:18:07
Intenção de recurso na habilitação:	27/08/2026 09:16:41

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026 – PMM
Nº DA CONTRATAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR:454524 - 15/2026
COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1438/2026
CÓD. VERIFICADOR: N0BQ14UQ
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por lote/grupo.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 050/2026 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus e serviços de geometria e alinhamento dos veículos e máquinas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

Empresa vencedora e lotes/grupos:
A empresa DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 60.122.813/0001-86, vencedora nos LOTES/GRUPOS: **Lote 06** Item 38 – R$ 489,00, **Lote 07** Item 39 – R$ 539,99, **Lote 08** Item 40 - R$ 580,00, **Lote 09** Item 41 – R$ 679,99, **Lote 10** Item 42 – R$ 890,00 e **Lote 11** Item 43 – R$ 1.289,99 perfazendo o valor total de R$ 54.075,56 (cinquenta e quatro mil e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

A empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.689.415/0001-38, vencedora nos LOTES/GRUPOS: **Lote 12** Item 44 – R$ 2.200,00, **Lote 16** Item 48 – R$ 500,00, **Lote 19** Item 51 - R$ 1.900,00 perfazendo o valor total de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

A empresa AGROBELEZE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.198.056/0001-89, vencedora nos LOTES/GRUPOS: **Lote 13** Item 45 – R$ 3.400,00, **Lote 14** Item 46 – R$ 450,00, **Lote 15** Item 47 - R$ 450,00, **Lote 17** Item 49 - R$ 450,00, **Lote 18** Item 50 - R$ 450,00 perfazendo o valor total de R$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais).

A empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 58.619.644/0001-42, vencedora no LOTE/GRUPO: **Lote 20** Item 52 – R$ 3.750,00, perfazendo o valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A empresa REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.018.588/0001-85, vencedora nos LOTES/GRUPOS: **Lote 02** Item 08 – R$ 25,35, Item 09 – R$ 128,84, Item 10 – R$ 30,16, Item 11 – R$ 83,80, Item 12 – R$ 71,80, Item 13 – R$ 25,35 e Item 14 – R$ 3,33, **Lote 03** Item 15 – R$ 45,47, Item 16 – R$ 45,39, Item 17 – R$ 163,90, Item 18 – R$ 46,87, Item 19 – R$ 104,30 Item 20 – R$ 102,30, Item 21 – R$ 34,78, Item 22 – R$ 23,43, Item 23 – R$ 163,04 e Item 24 – R$ 3,33, **Lote 04** Item 25 – R$ 45,00, Item 26 – R$ 45,00, Item 27 – R$ 45,00, Item 28 – R$ 45,00, Item 29 – R$ 45,00, Item 30 – R$ 45,00, Item 31 – R$ 28,68, Item 32 – R$ 184,25 e Item 33 – R$ 4,19 perfazendo o valor total de R$ 117.949,20 (cento e dezete mil e novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

A empresa ELISEU RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob o n° 00.966.229/0001-85, vencedora no LOTE/GRUPO: **Lote 01** Item 01 – R$ 16,88, Item 02 – R$ 16,59, Item 03 – R$ 66,18, Item 04 – R$ 64,68
Item 05 – R$ 14,01, Item 06 – R$ 3,01 e Item 07 – R$ 73,21, perfazendo o valor total de R$ 36.148,24 (cento e trinta e seis mil e cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

A empresa ADENIR GHIZZI LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.241.477/0001-82, vencedora no LOTE/GRUPO: **Lote 05** Item 34 – R$ 55,51, Item 35 – R$ 55,27, Item 36 – R$ 259,31 e Item 37 – R$ 2,70, perfazendo o valor total de R$ 48.172,77 (quarenta e oito mil e cento e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2026 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0465e8a0f2e93

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 27 de agosto de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2026 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0465e8a0f2e93